



Luzes e programação natalina invadem Bertiooga



FOTO: ARQUIVOS PMB

O Natal vem vindo, e Bertiooga vai celebrar a data com uma programação especial. A prefeitura prepara apresentações musicais, teatrais e de dança, para encantar os moradores e turistas. O município também recebe a Parada de Natal, com personagens e show de fogos. A iluminação da tradicional Bertiooga, Cidade Natal começa a ser instalada neste mês de novembro.

Pág - 9



FOTO: ARQUIVOS PMB

Bertiooga entra em clima de Olimpíada com Jogos Estudantis em novembro

Pág - 14



FOTO: ARQUIVOS PMB

Construção da nova orla da praia e Vila do Bem seguem em ritmo acelerado no Jardim Raphael

Pág - 18

TURISMO, MOVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO O ANO TODO!



Telefones úteis PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvvidoria | 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-8454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Dívida Ativa – 3319-8025	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
	– Hospital – 3319-9040
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Mirosam: 3311-9165
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlantini – 3317-6639	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-8900	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– CREAS – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4286
	– Disk Dengue: 3317-6273
– SEBRAE – 3319-9723	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3608
– Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	
– EM José Ermirio de Moraes Filho – 3313-1213	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7348	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Calubura – 3319-4200	
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	Diversos
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3887-6662	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724	– INSS: 135
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	Emergência
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	– Bombeiros: 193
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Defesa Civil: 199
	– GCM: 153
	– Guarda Ambiental: 3317-7073
	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Samu: 192
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	

Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/nov	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
02/nov	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 93674 9312
03/nov	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
04/nov	Farma Sante	Avenida Aprovada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
05/nov	DK Farma	Rua Teorônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 – 33166513
06/nov	Drogaria Itapanhá	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhá	3316-2630/99616-7502
07/nov	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
08/nov	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
09/nov	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
10/nov	Drogaria Victória	Rua Quatro, sln - Quadra F Iote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
11/nov	Ultrafarma	Av. Anchieta, nº 2.104	Centro	3317-7727
12/nov	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
13/nov	Drogaria Victória	Rua Quatro, sln - Quadra F Iote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
14/nov	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
15/nov	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi, nº 725 lj 01	Vista Linda	(13) 996514717
16/nov	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
17/nov	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
18/nov	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
19/nov	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045 / (11)97262 4500
20/nov	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-39724 7760
21/nov	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
22/nov	Alecrim	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
23/nov	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 289	Jd. Albatroz	3317-3627
24/nov	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
25/nov	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 997-549679
26/nov	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.219	Indaiá	(11)97233 5776
27/nov	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/981615621
28/nov	DROGARIA SÃO PAUL	Av. Anchieta, nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
29/nov	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
30/nov	Drogaria Victória	Rua Quatro, sln - Quadra F Iote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325

Calendário administrativo 2023

01/01	domingo	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
21/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
22/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
07/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	segunda-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	sexta-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
08/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
09/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	sábado	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	domingo	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	quinta-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
08/09	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
12/10	quinta-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
13/10	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
02/11	quinta-feira	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
03/11	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
15/11	quarta-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	segunda-feira	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
25/12	segunda-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Elisângela Dias, Breno Gil, Érika Rios, Elis Narde e Antônio Pereira

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB R\$ 4,4175

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

DOA realiza demolições em palafitas e reforça fiscalização noturna

O Departamento de Operações Ambientais (DOA) realizou a demolição de uma construção de palafitas na região conhecida como Aldeia, no Bairro Chácaras, que estava embargada devido à prática de danos ambientais. A ação ocorreu nesta terça-feira como parte da operação “Força-Tarefa”.

Além disso, os agentes do DOA realizam fiscalizações noturnas ao longo de toda a orla da praia, desde o Centro até Boracéia, com o objetivo de prevenir e cessar possíveis práticas de crimes ambientais no município.

Nesta semana, as fiscalizações aconteceram nos bairros Maitinga, Jardim Rafael e Bairro Chácaras, entre outros.

FORÇA-TAREFA

A Força-Tarefa é coordenada pelo DOA e supervisionada pela Secretaria de Meio Ambiente, atendendo às determinações das legislações ambientais nacionais e ao Código Ambiental de Bertiooga (Lei 294/88).

Além disso, conta com a atuação das secretarias de Segurança e Mobilidade e de Serviços Urbanos, bem como a participação da Polícia Militar Ambiental.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

PMMA avança com segunda rodada de oficinas participativas

O Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) apresenta a segunda rodada de Oficinas Participativas: 'Nossa Mata Atlântica' nos dias 22, 23 e 24 deste mês. Nesta fase, a Secretaria de Meio Ambiente de Bertioga e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) apresentarão o diagnóstico socioambiental da cidade, feito com a colaboração dos bertioguenses nas oficinas realizadas em agosto.

O prefeito Caio Matheus destaca que o Plano Municipal da Mata Atlântica é um compromisso com a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável da cidade. Ele enfatiza: "A participação de todos na construção desse plano é fundamental para a proteção do nosso maior patrimônio: o meio ambiente".

"O envolvimento da comunidade foi de suma importância na elaboração do diagnóstico para a conservação e uso sustentável da 'Nossa Mata Atlântica', destaca Fernando Poyatos, secretário de Meio Ambiente."

Durante os três dias, além da apresentação do diagnóstico, serão discutidos os desafios comuns de conservar a natureza e promover o desenvolvimento com qualidade de vida para todos os cidadãos.

"A conscientização sobre a importância de áreas verdes para a qualidade de vida é vital. Uma cidade arborizada não só melhora o ambiente, mas também promove o bem-estar e a saúde da população", acrescenta Raquel Zambeli, Coordenadora do PMMA.

Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica

O PMMA é um instrumento de gestão participativa para orientar a proteção e o uso sustentável da Mata Atlântica no Município, por meio de diagnósticos da vegetação nativa atual, registros das principais fontes de desmatamento, indicação das áreas prioritárias para conservação e recuperação e determinação de ações preventivas de proteção da vegetação nativa.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DOS TRÊS DIAS DAS 18H ÀS 21H:

Dia 22:

Local: Vila do Bem Boraceia.

Endereço: Av. Henrique Arcuri, n. 099, Boraceia, Bertioga/SP.

Dia 23:

Local: Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) Professor Delphino Stockler de Lima

Endereço: Rua Manoel da Nobrega, s/n - Centro, Bertioga - SP, 11250-000

Dia 24:

Local: Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) Caiubura.

Endereço: R. Um, n. 0316-412, Caiubura, Bertioga/SP.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Barco Escola 'Arca do Saber' realiza estudo do meio no manguezal com universitários da Unifesp

O Barco Escola 'Arca do Saber' recebeu cerca de 25 alunos da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) para navegar pelas águas do Canal de Bertioga e da foz do Rio Itapanhaú nesta terça-feira, 07. Durante o percurso, foram ministradas aulas teóricas e práticas sobre o manguezal, incrível ecossistema considerado um berçário natural.

No manguezal, várias espécies marinhas vêm do oceano para desovar nessas águas calmas e ricas em matéria orgânica. Nesse ambiente, os filhotes se alimentam e crescem antes de retornarem ao mar.

Durante a aula prática, os alunos estudaram a flora e fauna que compõem esse ambiente natural, bem como coletaram microrganismos aquáticos que vivem tanto na superfície quanto no fundo da água salobra do Rio Itapanhaú, para estudo em laboratório.

Ao longo de todo o percurso, também foram abordados temas relacionados à Área de Preservação Permanente e aos impactos causados pela poluição do manguezal. Além disso, o roteiro incluiu uma parte histórica de Bertioga.

De acordo com Mylene Vaz Pinto Lyra, Diretora de Educação Ambiental, essa vivência permitiu aos universitários compreenderem a riqueza e complexidade do manguezal. Assim, define Mylene: "O manguezal tem uma água especial conhecida como água salobra, tem lama: um solo especial que contém matéria orgânica, argila e água, tem vida: que é a vegetação que compõe o local, tem trama: que está relacionada aos seres vivos desse ambiente e o drama referente à poluição ambiental causada por resíduos que acabam ficando retidos nas raízes das árvores de manguezal."

Essa atividade no Barco Escola 'Arca do Saber' já faz parte da grade curricular do curso de Ciências do Mar da universidade, sendo realizada anualmente com os graduandos do curso.

PROJETO BARCO ESCOLA 'ARCA DO SABER'

O Barco Escola 'Arca do Saber' é uma ação da Prefeitura de Bertioga, que conta com uma chalana com capacidade de transportar 36 pessoas.

Essa ação é direcionada aos alunos dos 5º anos das escolas municipais, sendo que também atende outras turmas das escolas públicas, escolas municipais, universidades e outras instituições pelo e-mail: barcoescolabertioga@gmail.com.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Copa Bertiooga agita o Ginásio Municipal no fim de semana

O fim de semana será de muitos jogos com a Copa Bertiooga. No sábado, 11, e domingo, 12, os confrontos acontecerão das 10h às 18h30 na quadra do Ginásio Municipal Alberto Alves. A promessa é de muitos gols e muita disputa.

A competição é realizada pela Secretaria de Esportes e Lazer. A Copa conta com 113 times divididos em nove categorias, entre elas: Sub 08, Sub 10, Sub 12, Sub 14, Sub 17, Sub 20, Sub 25, Sub 15 Feminino, Feminino (18 anos completos).

A copa foi criada em 2004 pelos professores da modalidade Gerson Rodrigues e Genivaldo Marchi (Nito) - visando experiências e vivências para os atletas da cidade. Ao longo de 14 edições, prestigiaram a Copa Bertiooga os municípios de Guarujá, Santos, São Vicente, Cubatão, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe e São Sebastião.

CONFIRA A TABELA DOS JOGOS

11/11 - SÁBADO

- 10h00- Sub 08 - Vida Saudável x Meninos da Vila
- 10h30 -Sub 10 - Meninos da vila x Escolinha PMB A
- 11h00- Sub 10 - Lauri Futsal A x Escolinha PMB C
- 11h30- Sub 12 - Lauri Futsal A x CAEC Cap Dante Sinópoli
- 12h10- Sub 12 - Meninos da Vila A x Jardim Rafael
- 12h45 Sub 14 - Vida Saudável B x Nova Jucas
- 13h20- Sub 14 - Escola da Bola x Escolinha PMB VB Indaiá B
- 14h00- Sub 14 - Meninos da Vila B x Juventude do Forte
- 14h40 -Sub 17 - Família Milionários Guarujá x Lauri Futsal
- 15h20 -Sub 17 - CAEC Cap Dante Sinópoli x Escolinha PMB
- 16h00- Sub 20- VL Galaxy x Guaratuba FC
- 16h50- Feminino - Lauri Futsal x UACEP
- 17h40- Sub 25 - Barra Leverkusen x Família LHP
- 18h30 -Sub 25 - Wolves FC B x Guarucar Futsal

12/11 - DOMINGO

- 10h00 -Sub 08 -Escolinha PMB VB Indaiá A x Lauri Futsal
- 10h30 -Sub 10- Jardim Rafael x Escola da Bola
- 11h00 -Sub 10- Guarucar x Escolinha PMB VB Indaiá B
- 11h30 -Sub 12 - EM Giusfredo Santini x Escolinha PMB B
- 12h10 -Sub 12 - Escolinha PMB C x Vida Saudável A
- 12h45- Sub 14 - 2°F x UACEP
- 13h20- Sub 14 - 1°E x 2°D
- 14h00- Sub 15 - Escolinha PMB VB Indaiá x Família Milionários Guarujá
- 14h40- Sub 17- Guarucar Futsal x Vida Saudável
- 15h20- Sub 17 - Meninos da Vila x Caruara United
- 16h00- Sub 20 - Família LHP x Caruara United
- 16h50- Feminino -Amigas da Bola x Fúria FC
- 17h40 -Sub 25 - Barcelombra FC x Caruara United
- 18h30 -Sub 25 - Wolves A x FC Baile de Monique



Talento de Bertiooga é melhor jogador e maior pontuador de Liga de Basquete

Joia do basquete de Bertiooga, o pivô Otávio Salomão é destaque da Liga de Basquete da Baixada Santista 2023, em sua estreia no campeonato. O atleta foi MVP (Jogador Mais Valioso) do sub-14 e cestinha da competição com 144 pontos. Ele é aluno da Secretaria de Esportes e Lazer.

O desempenho do jovem foi fundamental para o vice-campeonato do time Bertiooga/Associação Realizar no sub-14, na primeira participação da cidade na competição.

“O sentimento é de gratidão aos meus treinadores e colegas de time, que foram fundamentais nas minhas premiações individuais e na coletiva. Sem eles, nada seria possível. Nesse primeiro ano do projeto, foi um resultado surpreendente. Todo o esforço valeu a pena”, ressalta Otávio Salomão, o melhor jogador da competição.

Bertiooga/Associação Realizar

O projeto é fruto de uma parceria entre a Secretaria de Esportes de Bertiooga e a Associação Realizar, que atende cerca de 100 crianças e adolescentes de 7 a 17 anos, oferecendo treinamentos gratuitos de segunda a sexta-feira, no Ginásio Municipal Alberto Alves. O objetivo é promover a inclusão social, o desenvolvimento pessoal e o talento esportivo dos participantes.

Competição

A Liga, fundada em 2009 em Praia Grande, tem um papel importante na região, pois é responsável pela maioria das arbitragens. Ela também organiza campeonatos para as categorias de base e para os adultos e é a sede da Federação Paulista de Basquete na Baixada Santista.



Luzes e programação natalina invadem Bertiooga

O Natal vem vindo, e Bertiooga vai celebrar a data com uma programação especial. A prefeitura prepara apresentações musicais, teatrais e de dança, para encantar os moradores e turistas. O município também recebe a Parada de Natal, com personagens e show de fogos. A iluminação da tradicional Bertiooga, Cidade Natal começa a ser instalada neste mês de novembro.

“O ‘Bertiooga Cidade Natal’ é um projeto de sucesso que nasceu no início da nossa gestão e faz parte do nosso calendário turístico. Um evento que encanta pessoas de todas as idades, atraindo milhares de visitantes todos os anos, consolidando nossa cidade como um destino natalino, aquecendo o turismo, a economia e a geração de empregos”, afirmou o prefeito Caio Matheus.

As apresentações natalinas contam com as emocionantes participações dos alunos dos cursos oferecidos pela secretaria de Turismo e Cultura. A programação acontece entre os dias 8 e 16 de dezembro, na Tenda de Eventos - localizada no Centro, e na Vila do Bem Boracéia.

A Parada de Natal está marcada para acontecer no dia 23 de dezembro. Os personagens em carros alegóricos acompanhados do Papai Noel iniciam o desfile às 20h em frente ao Hotel 27, próximo a pista de skate. A Parada segue pela Avenida Tomé de Souza em direção ao Centro até o Píer Licurgo Mazzoni.

Mais informações sobre os horários e os detalhes sobre a programação do Bertiooga Cidade Natal serão divulgadas em breve. Fique atento nas redes sociais da prefeitura e entre no clima natalino.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ESPORTE

Bertioga promove campeonato de skate solidário neste domingo (12)

Manobras radicais e solidariedade estarão presentes na sexta edição do Campeonato Solidário de Skate 'Piter Ali', no domingo, 12, às 13 horas, no skatepark João Carlos Ferreira Mathias dos Santos, localizada na Praça de Esportes Radicais do Complexo Pé N'Areia.

A competição será dividida em categorias masculinas e femininas incluindo mirim (a partir de oito anos), iniciante (a partir de 12 anos) e amador (para todas as idades). O Campeonato conta com o apoio da Prefeitura de Bertioga.

Para aqueles que desejam encarar o desafio, basta se inscrever no dia e no local do evento, das 9 às 12 horas.

No ato da inscrição é necessário doar 1 kg de alimento não perecível e 1 kg de ração para cães ou gatos. Os alimentos serão destinados à ONG Apoio à Família Policial Militar (AFAPM) e as rações serão entregues à ONG Mãos que salvam patas.

SERVIÇO

Praça de Esportes Radicais - Av. Tomé de Souza, s/n, Praça da Enseada, Centro



FOTO: DIVULGAÇÃO PMS

Alunos de violão da prefeitura vão à capital para participar de concurso musical

A cidade de Bertiooga mais uma vez será bem representada em um importante festival de cultura. Alunos do curso de violão da prefeitura participam do XXXIV Concurso de Violão do Souza Lima. A programação acontece nos dias 11 e 12 de novembro, no Auditório Souza Lima, no bairro Paraíso, em São Paulo.

Os participantes são: Ray Gomes Marinho, e Allan Pereira Santos, que é ex-aluno do projeto e atualmente professor de violão da Prefeitura, além de integrar a Orquestra Municipal e a Orquestra Geek.

De acordo com a Diretora de Cultura de Bertiooga, Camila Quelhas, é um privilégio para os alunos levarem o nome da cidade, além de ser uma oportunidade para eles colocarem em prática o que aprendem nas aulas.

“Agora é a vez da música. Nos últimos meses alunas e professoras do balé municipal subiram ao palco diversas vezes. Os projetos culturais espalhados pelos cinco polos da cidade nos enchem de orgulho, e acreditamos que mais uma vez a cidade será bem representada, pois os meninos têm muito conhecimento e potencial”, disse Camila.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Aniversário da Feira de Economia Solidária tem oficinas, gastronomia e música ao vivo

A Feira “Artes e Aromas da Mata Atlântica, Sabores Caiçara” terá uma programação especial em comemoração ao seu segundo aniversário neste sábado, dia 11. Durante a feira, os participantes terão a oportunidade de participar de duas incríveis oficinas:

No início da feira, às 14h, ocorrerá a oficina “Pintura de barquinhos de miriti”, ministrada por Anike Laurita. Nessa atividade, os participantes serão imersos na rica dimensão sociocultural relacionada às águas, explorando diversas expressões artísticas e religiosas, especialmente a cultura dos barqueiros, pescadores, navegadores e tripulantes.

Já a partir das 16h, haverá a oficina “Mini Chefs: aprendendo a cozinhar brincando”, conduzida pelo Coletivo Semear. O objetivo dessa oficina é despertar o interesse das crianças e suas famílias pela alimentação saudável, por meio de sugestões culinárias práticas, criativas e divertidas. Crianças menores de doze anos poderão participar, desde que estejam acompanhadas por um adulto responsável.

“O prefeito Caio Matheus destacou a importância da iniciativa, afirmando que ela promove a economia sustentável, a preservação ambiental e a geração de renda em Bertiooga.”

A edição de aniversário fecha ao som do cantor Muhammad Baker que vai apresentar uma variedade de estilos musicais, incluindo clássicos da música caipira, MPB, rock e um toque de música latina. O início do show será às 18h.

A iniciativa faz parte do movimento EcoSol, com realização da Prefeitura e do SESC Bertiooga. A entrada é gratuita, e a inscrição será feita no local do evento, mas as vagas são limitadas.

Movimento EcoSol

O EcoSol Bertiooga tem como objetivo incentivar a economia solidária no município e promover a autonomia financeira da população por meio da exposição de artesanato sustentável, gastronomia com ingredientes da Mata Atlântica e realização de oficinas.

Serviço

Viveiro de Plantas e Ideias “Seo” Léo – Rua Manoel Gajo, 1080, Centro (ao lado da delegacia).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Fundo Social já arrecadou quase 70 toneladas de alimentos em 2023

O Fundo Social de Solidariedade (FSS) de Bertiooga segue registrando números expressivos em arrecadações e doações, sempre com o compromisso de minimizar a vulnerabilidade social no município.

Ao longo de 2023, aproximadamente 70 toneladas de alimentos não perecíveis já foram arrecadadas até o momento, fruto do calendário Bertiooga é +365, uma ação desenvolvida pela Prefeitura, com diversos eventos culturais e artísticos, por meio do ingresso solidário.

Com os alimentos recebidos, o FSS faz a triagem excluindo itens vencidos e/ou danificados e prepara os kits para serem distribuídos às famílias em vulnerabilidade social da cidade.

Bairros de norte a sul já foram beneficiados em ações direcionadas aos locais com maior número de incidências relacionadas as necessidades básicas de alimentação.

Entidades e associações que são braços de apoio social também foram atendidas ao decorrer do ano. Essa parceria permite que o maior número de famílias sejam atendidas em toda Bertiooga.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga entra em clima de Olimpíada com Jogos Estudantis em novembro

Bertioga se prepara para a 19ª edição dos Jogos Estudantis, que começam no dia 23 de novembro, no Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves. O evento terá cerimônia de abertura com desfile, juramento e hasteamento da bandeira, além de muita animação e torcida.

Os jogos são os maiores da região e envolvem toda a rede municipal de ensino e o ensino médio. Eles também são uma oportunidade para os atletas que disputarão os Jogos Abertos da Juventude, Regionais e Abertos do Interior.

A competição envolverá 25 escolas das redes de ensino do município, desde o fundamental ao ensino médio, que competirão em 13 modalidades esportivas: basquete, câmbio, atletismo caratê, damas, futsal, handebol, judô, natação, queimada, tênis de mesa, vôlei e xadrez. As modalidades serão divididas em cinco categorias: sub-08, sub-10, sub-12, sub-14 e sub-17.

Os Jogos são a competição mais importante da nossa cidade, pois apresentam diversas modalidades a alunos de todas as idades. Eles também oportunizam a participação nos Jogos Abertos da Juventude”, ressalta o diretor de Esportes de Competição e Alto Rendimento, Gerson Rodrigues

A edição de 2022 foi um sucesso, com 25 dias de disputa e a participação de 4 mil atletas. A natação voltou a fazer parte dos jogos e o basquete estreou como modalidade.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

TRABALHO E RENDA

Sebrae Móvel chega ao bairro Boraceia na próxima semana

O Sebrae Móvel, escritório sobre rodas que leva informação e orientação para a população, fará mais uma parada em Bertiooga na próxima semana. O veículo realizará atendimentos gratuitos aos moradores na segunda (13) e terça-feira (14), das 10h às 16h, na Vila do Bem Boraceia.

No local, a equipe Sebrae oferecerá orientações sobre cursos, abertura e baixa de empresas, alvará de funcionamento, levantamento de débitos, entre outras informações para auxiliar microempreendedores individuais (MEIs) e quem deseja investir em um pequeno negócio em Bertiooga.

A ação ainda contará com o serviço da Sala do Empreendedor, com atendimentos do Sebrae Aqui e do Banco do Povo, que realiza fomento de Linha de Crédito para pequenas empresas e empreendedores formais e informais.

Serviço

Vila do Bem Boraceia - Avenida Henrique Arcuri, 99.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

TRABALHO E RENDA

Bertioga abre inscrições para o programa 'Meu Emprego – Trabalho em Equipe' na próxima semana

A prefeitura, a partir de segunda-feira (13), abre inscrições para o programa “Meu Emprego - Meu Trabalho em Equipe”. A formação é destinada para pessoas com mais de 16 anos que buscam seu primeiro emprego ou recolocação no mercado de trabalho. Ao todo, são 20 vagas disponíveis.

Os interessados em se inscrever devem comparecer ao Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), no Poupatempo Bertioga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas e aos sábados das 9h às 13h. É necessário agendar através do site: www.poupatempo.sp.gov.br ou pelo aplicativo do Poupatempo.

As inscrições seguem até o dia 23 de novembro ou até o preenchimento das vagas. É necessário apresentar o documento de identidade com foto, CPF, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor e comprovante de residência atualizado.

A capacitação será realizada entre 27 de novembro e 12 de dezembro, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h, no Viva Bem Centro. O curso proporciona uma metodologia dinâmica, em grupo, com trocas de experiências, gerando a oportunidade de se reconhecerem, aprimorar e adquirir novas habilidades, informações e conhecimentos.

SERVIÇO

Poupatempo – End. Av. 19 de Maio, 684 – Jd. Albatroz;
Viva Bem Centro - Avenida Anchieta, 392, Centro.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMS

Editais da Lei Paulo Gustavo estão disponíveis: artistas devem se inscrever até dia 29

Os editais da Lei Paulo Gustavo estão disponíveis no site da Prefeitura de Bertioga. Para acessar, os interessados devem entrar no site: www.berTioga.sp.gov.br/licitacao, e clicar no botão "Fomento". O documento consta detalhes sobre a licitação. Os artistas que pretendem ser beneficiados pelo edital devem se inscrever pessoalmente até às 16h do dia 29 de novembro, sendo necessário entregar a proposta na Secretaria de Turismo e Cultura, localizado dentro da Casa da Cultura, à Avenida Tomé de Souza, 130, no Centro.

Podem concorrer à verba da Lei Paulo Gustavo: pessoas físicas e pessoas jurídicas com domicílio em Bertioga. Para receber a verba, é imprescindível atuar na área de cultura. O edital 01/2023 é para o fomento ao audiovisual. O edital 02/2023 é de premiação para iniciativas artísticas.

A legislação dispõe sobre ações emergenciais ao setor cultural por conta dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19. A verba que poderá ser destinada aos fazedores de cultura de Bertioga está garantida graças ao empenho da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Foram meses de trabalho para coletar sugestões dos artistas de Bertioga e para elaborar os editais da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, que homenageia o artista nacional Paulo Gustavo, vitimado pela Covid-19.

SOBRE A LEI PAULO GUSTAVO

De acordo com informações do Ministério da Cultura, a Lei Complementar nº 195/2022 viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil. São R\$ 3.862.000.000,00 (três bilhões oitocentos e sessenta e dois milhões de reais) para a execução de ações e projetos em todo o território nacional.

Os fazedores de cultura terão acesso aos valores por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios, aquisição de bens e serviços ou outras formas de seleção pública realizadas pelos estados, municípios e Distrito Federal. O Ministério da Cultura não fará o repasse direto aos fazedores.

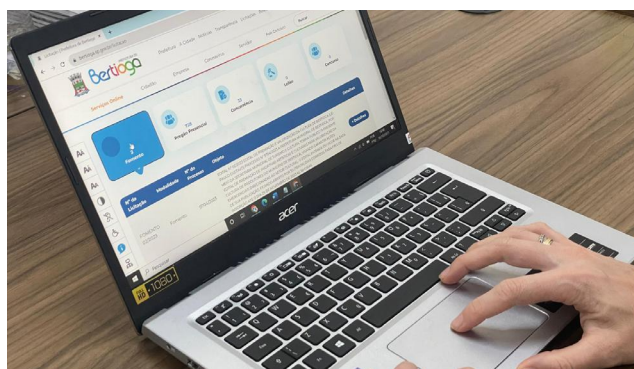


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Construção da nova orla da praia e Vila do Bem seguem em ritmo acelerado no Jardim Raphael

A frente de obras para a construção da nova orla da Praia da Enseada na altura do Jardim Raphael, Vila do Bem e pavimentação das vias adjacentes no mesmo bairro segue em ritmo acelerado em Bertioga. A maior parte dos trabalhos contra alagamentos já foi concluído e as equipes efetuam a instalação de guias e sarjetas, que antecedem o asfalto na Avenida Tomé de Souza (a da praia) e adjacências.

A área do antigo terminal de ônibus, que durante décadas foi cenário de abandono, integra essa transformação e já foi demolida. No local será implantada uma nova Vila do Bem – que será um grande complexo esportivo, cultural e de lazer de frente para o mar.

O local fica próximo às recém-construídas 1.500 moradias do programa Minha Casa Minha Vida e receberá quadra poliesportiva coberta, aparelhos de ginástica, playground, paisagismo e monitoramento, o que reflete em melhor qualidade de vida para moradores e turistas além de valorização imobiliária para residências e comércios.

O planejamento envolve o bairro como um todo e nos últimos anos foram executadas ligações de micro e macro drenagem, colocação de guias e sarjetas e a pavimentação da Rua Augusto Ribeiro Pacheco – a principal da localidade.

Investimento

Somente na nova orla e na Vila do Bem serão investidos R\$ 10 milhões, sendo R\$ 9,1 milhões por parte do Departamento de Apoio e Desenvolvimento das Estâncias do Estado de São Paulo – DADE e o restante pelo município. Os serviços são executados pela Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Ltda. A conclusão é prevista para o segundo semestre de 2024.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMS

Boraceia será o novo destino do Ruas e Praças de Lazer no domingo (12)

Ruas e Praças de Lazer terão um novo destino. No domingo, 12, o projeto chega ao Boraceia, na Praça da Vila, Oswaldo Rodrigues Filho e Rua Deputado Emílio Justo, com programação gratuita e aberta ao público das 9 às 14 horas.

“Bertioga vem sendo cada vez mais escolhida para viver e visitar, não apenas pelas belezas naturais e atrativos turísticos, mas principalmente pela qualidade de vida que oferece. É a cidade que mais cresce no litoral de São Paulo. Resultado dos investimentos maciços em saúde, segurança, infraestrutura, turismo e em diversas áreas”, destacou Caio Matheus, prefeito de Bertioga e presidente do Consórcio Turístico Circuito Litoral Norte.

A lista de opções de lazer conta com futebol-de-sabão, cama-elástica, brinquedos infláveis, piscina de bolinhas inflável, tchoukball, futmesa, raquetes e futebol-gol-caixote, além de brincadeiras de rua. A diversão conta com monitores para auxiliar em todas as atividades.

A ação já passou por diversas ruas da cidade e contou com a participação de mais de 7 mil pessoas. Foram realizadas em todos os bairros, abrangendo duas ruas simultaneamente a cada dois domingos do mês, totalizando 48 ruas de lazer por ano.

O projeto é uma iniciativa da Secretaria de Esportes e Lazer (SEL), com a colaboração da Associação Recreativa e Cultural Esportiva (ARCE).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga se destaca como um dos destinos mais procurados por turistas em todo o país

A cidade de Bertioga ocupa a 4ª posição do ranking dos destinos brasileiros com mais tendência de busca para o turismo de final de ano. O resultado da pesquisa foi divulgado nesta semana pelo site internacional Booking.com. O portal é um dos principais sites de reservas. No top 10 consta outras cidades do litoral paulista, além de locais paradisíacos fora de São Paulo.

De acordo com a secretaria de Turismo e Cultura, a expectativa é de que aproximadamente 450 mil turistas visitem Bertioga durante a temporada de verão 2023/2024. O diretor de Turismo, Filipe Toni Sofiati, afirma que o crescimento pelo interesse dos viajantes pela cidade é resultado do trabalho interno e externo feito pela Prefeitura.

“Levar o nome da cidade em renomadas feiras pelo Brasil durante todo o ano, apresentar o país para estrangeiros, expor as áreas para importantes investidores nacionais e internacionais, trazer anualmente prêmios turísticos para a cidade, investir durante todo o ano em melhorias na infraestrutura do município, e a rica programação do Bertioga 365 – conjunto de eventos culturais, atraem cada vez mais turistas para Bertioga”, explicou Sofiati.

A Booking.com divulgou os destinos tendência nacionais para viagens entre novembro de 2023 e janeiro de 2024. A pesquisa revelou quais são os 10 destinos em alta, que tiveram o aumento significativo na procura em comparação ao mesmo período do ano passado. De acordo com o ressaltado pela plataforma, o levantamento usa como base as buscas realizadas por viajantes entre 18 de setembro e 1º de outubro de 2023.

CONFIRA O RANKING COMPLETO:

1. Japaratinga (AL);
2. Itanhaém (SP);
3. Praia Grande (SP);
4. Bertioga (SP);
5. Peruíbe (SP);
6. Guaratuba (PR);
7. Capitólio (MG);
8. Santos (SP);
9. Caraguatatuba (SP);
10. Guarujá (SP).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Escala de plantão do mês de novembro de 2023.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
			01 Vanessa PL Lauclides AT Maria Auciliadoura RL	02 Lauclides PL	03 Josafa PL	04 Vanessa PL
05 Josafa PL	06 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Josafa RL	07 Maria Auciliadoura PL Vanessa AT Shirlei RL	08 Vanessa PL Lauclides AT Maria Auciliadoura RL	09 Lauclides PL Josafa AT Vanessa RL	10 Josafa PL Shirlei AT Lauclides RL	11 Shirlei PL
12 Lauclides PL	13 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Josafa RL	14 Maria Auciliadoura PL Vanessa AT Shirlei	15 Vanessa PL	16 Lauclides PL Josafa AT Vanessa RL	17 Josafa PL Shirlei AT Lauclides RL	18 Maria Auciliadoura PL
19 Josafa PL	20 Shirlei PL	21 Maria Auciliadoura PL Vanessa AT Shirlei	22 Vanessa PL Lauclides AT Maria Auciliadoura RL	23 Lauclides PL Josafa AT Vanessa RL	24 Josafa PL Shirlei AT Lauclides RL	25 Shirlei PL
26 Vanessa PL	27 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Josafa RL	28 Maria Auciliadoura PL Vanessa AT Shirlei	29 Vanessa PL Lauclides AT Maria Auciliadoura RL	30 Lauclides PL Josafa AT Vanessa RL		

CELULAR PLANTÃO 99784.1325

BERTPREV

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata CA. n° 02/2023. Aos 09 dias do mês de novembro de 2.023, às 10:00, reuniram-se na sede do instituto os membros do Conselho Administrativo André Girenz Rodrigues, Juliana Veiga dos Santos, Maria Guilherme de Almeida, Renato Martins Fernandes, Rita de Cássia Ferreira Furlan e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade, Presidente do BERTPREV. A reunião contou também com a presença dos membros do Conselho Fiscal Sr. Ronaldo Mendes – Presidente do Conselho, e os Conselheiros: Darci Pereira de Macedo, Marcelo dos Santos Pereira e Adriana dos Santos Rodrigues; membros do Comitê de Investimentos Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Clayton Faria Schmidt, Patrícia Ramos Quaresma e Victor Mendes Neto; e membros do Grupo de Estudos para Readequação do Plano de Custeio RPPS os Srs. Alexandre Hope Herrera e Rejane Westin da Silveira Guimarães – Representantes do BERTPREV/Gestão, Marcelo dos Santos Pereira – Membro do Conselho Fiscal/Poder Legislativo, Ayrton Soares Bello – Representantes do Poder Executivo; o Sr. Victor Mendes Neto – Representante do grupo pelo Comitê de Investimentos e o Sr. Renato Martins Fernandes – Representante do grupo pelo Conselho Administrativo. Dando início à pauta da Reunião Extraordinária, discussão sobre material entregue pelo grupo de trabalho para readequação do Plano de Custeio do RPPS. Registra-se o recebimento do memorando 009/2023 – COINV, sendo o mesmo apresentado pelo Sr. Roberto Cassiano Guedes, Presidente do Comitê de Investimentos, e explicando algumas propostas de alteração de lei, de acordo com o material entregue pelo grupo de trabalho para readequação do Plano de Custeio do RPPS, bem como sugestão de ajustar as premissas atuariais para tornar o cálculo atuarial mais próximo da realidade. Quanto ao material entregue pelo grupo de trabalho, após discussão e esclarecimentos sobre os cenários e propostas, o conselho deliberou que as mesmas serão analisadas na próxima reunião ordinária, em 16/11/2023, e solicitou que as premissas atuariais sugeridas para a avaliação de 2024 sejam verificadas em que tange sua legalidade e aplicabilidade. Registra-se que esta

ata e seus anexos estarão disponibilizados para consulta no site do BERTPREV, www.bertprev.sp.gov.br. Sendo assim, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 13h, sendo lavrada a ata por mim, André Girenz Rodrigues, secretário deste Conselho, e após lida e discutida a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, que segue assinada pelos presentes.
Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade

André Girenz Rodrigues

Juliana Veiga dos Santos

Maria Guilherme de Almeida

Renato Martins Fernandes

Rita de Cássia Ferreira Furlan

EDITAL Nº 27/2023 – BERTPREV

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV.**

Contratado: **TELEFÔNICA BRASIL S.A**

CNPJ: **02.558.157/0001-62**

Processo administrativo: **238/2022 – BERTPREV.**

Assinatura do termo de renovação: 08/11/2023.

Objeto: **Contrato de acesso e fornecimento de Internet Fibra – 600 Megabytes**

Valor mensal R\$ 150,05 e valor anual R\$ 1.800,60.

Prazo: **12 meses, a contar de 14/11/2023.**

Modalidade de licitação: **Dispensa de Licitação.**

Bertioga, 09 de novembro de 2023.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 68/2023 - BERTPREV

ALEXANDRE HOPE

HERRERA, Coordenador Administrativo-Financeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 110, § 2º (substituição do Presidente em seus impedimentos legais) c/c 111, VI da LC 95/13 e **JOSÉ FERREIRA MELO FILHO, Coordenador Jurídico-Previdenciário**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 069/2023 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Sr. **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 572, fiscal, nível 09 JVII, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, que corresponde ao artigo 146 da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95; artigo 1º, § 6º c/c artigo 2º, II, “a” e “b” da LC 173/2022 (adicionais de qualificação – nível superior e pós-graduação) e artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de sua publicação.

Bertioga, 08 de novembro de 2023.

ALEXANDRE HOPE HERRERA
Coordenador Administrativo-Financeiro

JOSÉ FERREIRA MELO FILHO
Coordenador Jurídico-Previdenciário

2º Seminário Previdenciário do BERTPREV 2023

O evento é direcionado aos servidores do município, com o objetivo de trazer conhecimento sobre o BERTPREV e orientar sobre a aposentadoria e pensão por morte!

21/11/2023
8h às 12h

Sede do BERTPREV

Youtube
(link enviado após a inscrição)

BERTPREV 25 ANOS

Dr. Tiago Oliveira

REALIZAÇÃO: BERTPREV APOIO: ABCPREV

Comitê de Investimento

Ata nº 56/2023 – ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 9 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário do Comitê, Clayton Faria Schmidt, Patricia Ramos Quaresma** (remotamente). Registra-se que o membro **Victor Mendes Neto** comunicou a ausência por motivo de viagem. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, registramos os mesmos parâmetros das semanas anteriores, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 30/10/2023.

PORTARIA Nº 66/2023 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 23, § 3º da LC 95/13 e **JOSÉ FERREIRA MELO FILHO, Coordenador Jurídico-Previdenciário**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 223/2023 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem pensão por morte vitalícia à Sra. **TÂNIA MARA PEREIRA CAMPOS SOARES DE NOVAES**, qualificada com Registro de Identidade e CPF insertos no respectivo processo administrativo do BERTPREV, em razão do óbito de seu esposo, Sr. **JOSÉ RICARDO SOARES DE NOVAES**, ex-servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, ativo, engenheiro civil, reg. 317.1, com proventos definidos nos moldes do artigo 40, § 7º, II da CF/88, com redação anterior à EC 103/19 c/c artigos 23, § 8º e 24 desta mesma EC, e fundamentada nos artigos 12, I; 47, II, e parágrafo único, artigo 32, art. 49, I, 50 e 51, V, “c”, 6, todos da LC 95/13, com redação dada pela LC 135/18, retroagindo os efeitos da presente até 30/08/2023, data do óbito.

Bertioga, 23/10/2023.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

JOSÉ FERREIRA MELO FILHO
Coordenador Jurídico-Previdenciário

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	20/09/2023 a 31/10/2023	2023	Redução	13,25%	12,75%
Fonte: Banco Central do Brasil					
Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2023	Estável	11,75	11,75
PIB	Mediana agregada	2023	Redução	2,90	2,89
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2023	Estável	5,00	5,00
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2023	Redução	4,65	4,63
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2023	Redução	60,60	60,60
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2023	Estável	-1,10	-1,10
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2055)	Anbima – 31/10/2023	2023	Elevação	6,0731	6,0875
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2053)	Anbima – 31/10/2023	2023	Elevação	6,0621	6,0692
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2043)	Anbima – 31/10/2023	2023	Redução	5,9932	5,9692
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2033)	Anbima – 31/10/2023	2023	Elevação	5,8584	5,8637

Tx. Juros (ETT-JIPCA 1260 d.u. - 2028)	Anbima – 31/10/2023	2023	Elevação	5,8316	5,9483
Tx. Juros (ETT-JIPCA 504 d.u. - 2025)	Anbima – 31/10/2023	2023	Elevação	6,0447	6,2424
Ibovespa	31/10/2023	2023	Redução	113.762	113.144
Risco Brasil (JP Morgan)	30/10/2023	2023	Estável	200	201
Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.					
Posição dos Investimentos	Agosto/2023 -Setembro/2023	2023	Em Mil	Fechamento Agosto/2023 779.922	Fechamento Setembro/2023 782.947

Os indicadores de atividade econômica nacionais indicam estabilização de preços, com a projeção para o IGP-M apontando para redução para -3,51%, que embora tenha reduzido a expectativa de queda, segue demonstrando forte redução verificada desde o começo do ano quando apresentava projeção de elevação de 4,61%. A inflação medida pelo IPCA segue dentro do limite da banda de flutuação fixada para a meta de inflação, confirmando a tendência de queda. O Boletim FOCUS apresenta manutenção da expectativa de redução da taxa SELIC ao final do ano (11,75%), a previsão do câmbio apresenta estabilidade (R\$ 5,00) para o final do exercício; a previsão para o PIB apresenta redução na semana (2,89%), apresentando melhora desde o início do ano quando oscilava em torno de 0,80%, e sinalizando o atingimento de patamar. Na projeção para o IPCA observa-se redução (4,63%) para o final de 2023. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram elevação exceto o vértice 5040 d.u acompanhando as expectativas negativas acerca da manutenção de juros elevados na economia americana, o que impacta negativamente os TPs da carteira de investimentos marcados a mercado. O CAF apresentou Relatório semanal dos Investimentos na data de 30/10/2023 com o patrimônio de 786.315MM; nos segmentos de renda fixa e renda variável houve variação patrimonial negativa. O Risco Brasil elevação em 201 pontos; no IBOVESPA houve redução para 113.144 pontos. Registra-se os APRs. emitidos em 25/10/2023.

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto	
1	116/2023	18/10/2023	520.000,00	Resgate	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
2	117/2023	24/10/2023	1.350.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI

Foi encaminhado memorando nº 09/2023 aos conselhos e a presidência, cujo teor segue reproduzido como anexo a esta ata. Nada mais, foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, contendo 6 (seis) páginas, sendo encerrada a reunião às 16:50h.

Clayton Faria Schmidt
Evanilson Fischer Matos Siqueira
Roberto Cassiano Guedes
Patrícia Ramos Quaresma

Bertioga, 1º de novembro de 2023.

Memorando nº 009/2023 – COINV

Para: Conselhos, Presidência – BERTPREV

Em razão da conclusão dos trabalhos do Grupo de designado pela Portaria nº 30/2023 –BERTPREV, o Comitê de Investimentos já tendo oferecido formalmente as propostas constantes do Memorando nº 004/2023 – COINV, vem com propósito colaborativo trazer ao conhecimento dos Conselhos os seguintes itens, enfatizando a possibilidade de implementação breve em razão de estudos já disponíveis:

Itens que dependem de projeto de lei:

1 - Apresentação de Projeto de Lei pelo Poder Executivo vinculando a receita decorrente da retenção do imposto de renda retido dos benefícios pagos pelo BERTPREV para fins de amortização do déficit previdenciário.

A vinculação do Imposto de renda retido na fonte incidente sobre os benefícios previdenciários pagos pelo BERTPREV tem caráter tal positivo que foi considerado pelo grupo de trabalho em todos os oito cenários simulados em estudo atuarial elaborado em setembro de 2023 e apresentados a partir de sua página 14. Sinteticamente às folhas 17/18 do mencionado estudo foram apresentados os seguintes resultados:

IR VALOR PRESENTE
R\$ 116.319.886,58

IRRF LIVRE DAS VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS		
Ano	Valor	Inflação BC*
2022	4.008.421,40	
2023	4.188.800,36	4,50%
2024	4.377.296,38	4,50%
2025	4.574.274,72	4,50%
2026	4.780.117,08	4,50%
2027	4.995.222,35	4,50%
2028	5.220.007,35	4,50%
2029	5.454.907,68	4,50%
2030	5.700.378,53	4,50%
2031	5.956.895,56	4,50%
2032	6.224.955,86	4,50%
2033	6.505.078,88	4,50%
2034	6.797.807,43	4,50%
2035	7.103.708,76	4,50%
2036	7.423.375,66	4,50%
2037	7.757.427,56	4,50%
2038	8.106.511,80	4,50%
2039	8.471.304,83	4,50%
2040	8.852.513,55	4,50%
2041	9.250.876,66	4,50%
2042	9.667.166,11	4,50%
2043	10.102.188,58	4,50%
2044	10.556.787,07	4,50%
2045	11.031.842,49	4,50%
2046	11.528.275,40	4,50%
2047	12.047.047,79	4,50%
2048	12.589.164,94	4,50%
2049	13.155.677,36	4,50%
2050	13.747.682,85	4,50%
2051	14.366.328,57	4,50%
2052	15.012.813,36	4,50%
2053	15.688.389,96	4,50%
2054	16.394.367,51	4,50%
2055	17.132.114,05	4,50%

* Fonte: <https://www.bcb.gov.br/controlainflacao/metainflacao>

Valores em R\$

Considerando os Ativos Financeiros em 31 de dezembro de 2022 e o IR projetado, temos o montante total de **R\$ 817.750.309,26**, a título de Ativos Garantidores.

Ativos Financeiros em 31/12/2022	701.430.422,68
IR projetado	116.319.886,58
Total - Ativos Garantidores	817.750.309,26

Valores em R\$

A implementação de tal medida reduz o déficit previdenciário em mais de R\$ 116.000.000,00, cabendo enfatizar que a receita com IRRF nos exercícios 2020, 2021 e 2022 apresentou excesso de arrecadação em relação às previsões orçamentárias, permitindo sua adoção sem comprometimento de qualquer política pública. Adicionalmente, a projeção atuarial dos fluxos de receitas decorrentes da vinculação do IRPF incidente sobre os benefícios previdenciários permitirá reduzir o valor da despesa com o aporte para cobertura de déficit proposto e ainda não implementado.

É importante frisar que tal providência já foi adotada por exemplo, pelo município de Ribeirão Preto através da Lei Complementar 3.099, de 11 de novembro de 2021, que assim dispôs sobre o tema:

“Art. 15. Fica a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto autorizada a delegar ao IPM a arrecadação e contabilização direta, a partir de 1º de novembro de 2021, da totalidade da retenção do imposto de renda incidente sobre os benefícios dos aposentados e pensionistas do IPM, que vier a ser recolhido até 31 de dezembro de 2057.”

Resta demonstrado que o impacto positivo da medida já foi estudado atuarialmente e existe experiência concreta de sua aplicação, permitindo sua adoção visando adequação do plano de custeio e contribuindo para o equilíbrio do plano previdenciário dos servidores públicos do município de Bertiooga.

2 – A Legislação previdenciária (Portaria 1.467/2022) possibilita a apuração de contribuições do ente (apenas órgãos patronais) diferenciadas em função de critérios de elegibilidade específicos. Observa-se a existência de critérios de elegibilidade específicos no tempo de contribuição do magistério, por exemplo, além de plano de carreira diferenciado para os servidores do legislativo municipal. No estudo atuarial elaborado no mês de setembro de 2023 o grupo de trabalho utilizou em todos os cenários expostos a majoração da alíquota patronal variando de 26 a 28% em ambos os grupos de servidores considerados, manifestando preferência pela maior alíquota proposta. Diante da existência de estudo atuarial prévio propomos solicitar somente a individualização dos impactos positivos da implementação de tais medidas com objetivo de aplicá-las em benefício do equilíbrio do plano previdenciário diante da rapidez para sua implementação.

Itens que dependem somente de ajuste de premissas atuariais:

3 – Considerar nos estudos atuariais a diferença entre a idade em que o servidor adquire o direito à aposentadoria e aquela em que efetivamente a mesma ocorre devido ao recebimento do abono permanência (estima-se atualmente em 24 meses o tempo de adiamento da aposentadoria em relação ao momento em que o servidor adquire o direito à mesma). Uma vez comprovada tal hipótese com dados do BERTPREV, cabe solicitar aos atuários considerá-la na projeção atuarial de benefícios a conceder, em razão da redução no déficit projetado por conta do aumento no tempo de atividade que diminui o período de percepção do benefício.

4 – Embora não constasse do rol inicial de sugestões, consideramos imprescindível elaborar estudo acerca da definição do valor dos benefícios previdenciários concedidos nos últimos três (03) exercícios – se limitados pela média ou pela última remuneração do segurado. Tal providência, tem potencial de ajustar a projeção atuarial de despesas atuariais para a realidade, significativamente abaixo do que tem sido apurado nas últimas avaliações pelo emprego somente da última remuneração, reduzindo em cerca de vinte por cento (20%) o volume das despesas estimadas para este fim, tornando mais precisa a mensuração do déficit previdenciário e possibilitando sua redução.

Sendo o que havia a manifestar na ocasião, conforme registrado em Ata 56/2023 – COINV, os membros dos Comitê de Investimentos colocam-se à disposição dos Conselhos para auxiliar no que for necessário, visando implementação das medidas.

Cordialmente,

ROBERTO CASSIANO GUEDES
Presidente do Comitê de Investimentos

Comitê de Investimento

Ata nº 57/2023 – aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário do Comitê, Clayton Faria Schmidt, Patrícia Ramos Quaresma e Victor Mendes Neto (remotamente pela manhã)**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, registramos os mesmos parâmetros das semanas anteriores, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 06/11/2023.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	01/11/2023 a 13/12/2023	2023	Redução	12,75%	12,25%
Fonte: Banco Central do Brasil					
Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2023	Estável	11,75	11,75
PIB	Mediana agregada	2023	Estável	2,89	2,89
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2023	Estável	5,00	5,00
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2023	Estável	4,63	4,63
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2023	Elevação	60,60	60,61
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2023	Estável	-1,10	-1,10
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2055)	Anbima – 07/11/2023	2023	Redução	6,0875	6,0318
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2053)	Anbima – 07/11/2023	2023	Redução	6,0692	6,0139
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2043)	Anbima – 07/11/2023	2023	Redução	5,9692	5,9088
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2033)	Anbima – 07/11/2023	2023	Redução	5,8637	5,7556
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2028)	Anbima – 07/11/2023	2023	Redução	5,9483	5,7852
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2025)	Anbima – 07/11/2023	2023	Redução	6,2424	6,0540
Ibovespa	07/11/2023	2023	Elevação	113.144	119.268
Risco Brasil (JP Morgan)	06/11/2023	2023	Redução	201	196
Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.					
Posição dos Investimentos	Agosto/2023 -Setembro/2023	2023	Em Mil	Fechamento Agosto/2023 779.922	Fechamento Setembro/2023 782.947

Houve reunião do COPOM em que ficou decidida a redução da taxa SELIC para 12,25% a.a. em linha com as expectativas de mercado. Os indicadores de atividade econômica nacionais apontam estabilização de preços; a projeção para o IGP-M com variação para -3,55%, que embora tenha reduzido o ritmo de queda, segue demonstrando corte verificado desde o início do ano quando apresentava projeção de elevação de 4,61%. A inflação medida pelo IPCA posiciona-se dentro do limite da banda de flutuação fixada para a meta de inflação, confirmando a tendência de queda. O Boletim FOCUS apresenta manutenção da expectativa de redução da taxa SELIC ao final do ano (11,75%), a previsão do câmbio apresenta estabilidade (R\$ 5,00) para o final do exercício; a previsão para o PIB apresenta estabilidade (2,89%), evidenciando melhora desde o início do ano quando oscilava em torno de 0,80%, e sinalizando o atingimento de patamar. A projeção para o IPCA permanece estável (4,63%) para o final de 2023. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram redução, revertendo parcialmente as expectativas negativas acerca da manutenção de juros elevados na economia americana. O CAF apresentou Relatório semanal dos Investimentos na data de 06/11/2023 com o patrimônio de 788.890MM; nos segmentos de renda fixa e

renda variável houve variação patrimonial positiva. O Risco Brasil redução em 196 pontos; no IBOVSPA houve elevação para 119.268 pontos. Houve emissão dos seguintes APRs.:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto	
1	11/8/2023	26/10/2023	3.180.000,00	Resgate	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
2	11/9/2023	26/10/2023	180.000,00	Resgate	BB PREV RF PERFIL

Acusa-se o recebimento das respostas aos memorandos nº 06 e 07/2023, acerca dos fundos KINEA II e IV, cujo teor será objeto de deliberação posterior pelo Comitê. Fica convocada a participação dos membros em reunião extraordinária do Conselho de Administração a realizar-se amanhã (09/11/2023) na sede do BERTPREV, a partir das 09h, para eventuais esclarecimentos acerca das propostas encaminhadas no memorando nº 09/23 – COINV. Considerando o recebimento de cupons dos TP's integrantes da carteira do BERTPREV, no próximo dia 15/11/2023, aliado às taxas de negociação no mercado secundário significativamente superiores a taxa de juros parâmetro e a meta atuarial, o Comitê convoca reunião extraordinária para o dia 14/11/2023 a partir das 14h, objetivando definição de quesitos necessários para aquisição de até 20MM em TP's à realizar-se possivelmente no dia 16/11/2023, cabendo comunicar ao CAF as premissas definidas. Nada mais, foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 16:10h.

Clayton Faria Schmidt
Evanilson Fischer Matos Siqueira
Roberto Cassiano Guedes
Patrícia Ramos Quaresma
Victor Mendes Neto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 11ª. (décima primeira) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - ANO DE 2023 DO BERTPREV

Ficam convocados os MEMBROS do Conselho Administrativo do BERTPREV a comparecerem na Sede do Instituto, situado à Rua Rafael Costabile nº 596, Centro, Bertioga/SP no dia 16 de novembro (5ª. Feira), às 09:30 horas em primeira chamada e às 09:45 horas em segunda e última chamada para participarem da 11ª. (décima primeira) Reunião Ordinária deste Conselho Administrativo, onde será discutida a seguinte pauta:

1. Resultado das aplicações financeiras - outubro/2023;
2. Referendar atos do Comitê de Investimentos - outubro/2023;
3. Apreciação do Relatório da Ouvidoria – outubro/2023;
4. Apreciação e deliberação sobre o material entregue pelo grupo de trabalho para a readequação do plano de custeio do RPPS.
5. Assuntos Gerais.

Bertioga, 09 de novembro de 2023.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente do Conselho Administrativo do BERTPREV

ATOS DO LEGISLATIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Projeto de Lei 048/2023

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”

27 DE NOVEMBRO DE 2023 18:00 HORAS
PLENÁRIO DA CÂMARA

(R. Rev. Augusto Paes D'Ávila, 374 – Rio da Praia)

Transmissão:

<https://www.facebook.com/camarabertioga>

<https://www.youtube.com/@tvcamarabertioga>

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 PROCESSO Nº 0319/2023 HOMOLOGAÇÃO

Face a renúncia expressa, por parte de todos os participantes da licitação (tipo Pregão Presencial de nº 004/2023), quanto a apresentação de recursos previstos na lei de licitações, referentes às decisões Sra. Pregoeira, homologo a licitação modalidade Pregão Presencial de nº 004/2023, que tem por objetivo a prestação de serviços constantes do termo de referência adjudicando o objeto licitado à GP Prestação de Serviços e Facilities que ofertou o menor preço conforme tabela abaixo:

QUANTIDADE	CARGOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
08	Serviços Gerais	R\$ 10.498,85	R\$ 83.990,80
04	Portaria, Recepção e Protocolo	R\$ 8.569,21	R\$ 34.276,84
01	Zeladoria	R\$ 8.964,72	R\$ 8.964,72
TOTAL		R\$ 28.032,78	R\$ 127.232,36

pelos serviços mencionados acima pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até 05 (cinco) anos.

Bertioga, 09 de novembro de 2023.
Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

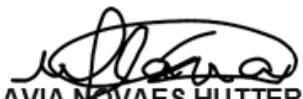
CASA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO 24/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião Ordinária ocorrida em 07/11/2023, ATA 189, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Impositiva Federal no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para investimento, destinado à Fundação 10 de Agosto.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


FLAVIA NOVAES HUTTERER
Presidente do CMAS

REUNIÃO

“O COMSEGUR E CONSEG convidam a Vossa Senhoria para participar da próxima reunião conjunta de segurança de Bertioga.

Dia 22/11/2023, às 19 horas, no Hotel Porto Kanoas, Avenida do Telégrafo, 652, Indaiá.

Pauta: Assuntos Gerais

Membros Natos:

Capitão PM Genivaldo Pereira da Silva Júnior, Comandante da 3ª CIA do 21º BPM/I e
Dr. Maurício Barbosa, Delegado Titular de Bertioga.

Thalita M. Walperes Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEGUR

Nelson Jorge Castro
Presidente do Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG”

Att.

Thalita M. Walperes Ramos
Presidente COMSEGUR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023
CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala Anexa à Secretaria de Educação, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

Dia: 14/11/2023 - às 9:30h

Class	Nome	Nº de Inscrição	R.G
1º	MARCELINO ALEXANDRE DE ALMEIDA JUNIOR	105	423122836
2º	DAVI MANSERA REINERT	088	52528610x
3º	ANGELICA CEQUINI DE JESUS	014	450557662
4º	MARCIO ROGERIO FONTES MORAES	108	345078639
6º	HENRIQUE NICOLAU	059	377880693
7º	ENEAS MARRA JUNIOR	097	179743764
8º	DAVID PETERSON JOSE DA SILVA	020	521991663
9º	BRUNO DA SILVA DIAS	001	388690628
11º	EDUARDO LEAL SANTOS FILHO	008	485907975
12º	EDSON ALCANTARA MATOS KORNETOFF ARAUJO AGUIAR	053	322098014
13º	VICTOR HUGO DA SILVA DE MELLO	044	56378264X
15º	PAULO CEZAR CARVALHO SOUZA	015	568525632
16º	ERICK ARAUJO DE SOUZA	026	303466480
18º	GABRIEL ASSUNÇÃO DA SILVA	033	498588610
19º	DENILSON ALVES DOS SANTOS	051	422841134
20º	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	057	529771469

Deverá comparecer ENCONTRANDO-SE APTO para entregar o EXAME ADMISSIONAL ENTREGUE PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL

-link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
- ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CPF CÔNJUGE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão)

- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ULTIMO IMPOSTO DE RENDA.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível/criminal)
- Link Certidão Estadual: (cíveis e criminais) <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;

MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
CONVOCAÇÃO Nº 002/2023**

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **21 de Novembro de 2023 às 9:30h** na Sala anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

MÉDICO CLINICO GERAL

Class	Cargo	Candidato	Def	Afro	CPF
4	228- MÉDICO CLINICO GERAL	ÁDRISON MACHADO ORTEGA	-	-	423.310.518-60

MOTORISTA

Class	Cargo	Candidato	Def	Afro	CPF
1	231- MOTORISTA	HUDSON ALEXANDRE FERREIRA	-	-	350.590.028-10

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Class	Cargo	Candidato	Def	Afro	CPF
1	221- ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	EVELYN DE AGUIAR CANDIDO	-	Sim	429.011.168-84

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
CONVOCAÇÃO Nº 10/2023**

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **21 de Novembro de 2023 às 9:30h** na Sala anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO

BÁSICA I – PEB I

CLASS	CARGO	NOME	DEF	AFRO	CPF
180	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	PATRICIA APARECIDA SANTOS BROGIO	-	-	364.893.348-52
184	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LAURA LOPES DOS SANTOS	-	-	343.383.688-45

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB

I - AFRODESCENDENTE

CLASS	CARGO	NOME	DEF	AFRO	CPF
42	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JOELMA OLIVEIRA SANTOS	-	Sim	925.622.805-04

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**Concurso 02/2021
Convocação nº 016/23**

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia 21 de Novembro de 2023 às 9:30h na Sala anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à POSSE e início do exercício das funções.

PSICÓLOGO

class	cargo	candidato	deficiente	cpf
50	212- PSICÓLOGO	NUBIA VOSS REIS	Não	418.152.838-31

SECRETÁRIO DE ESCOLA

class	cargo	candidato	deficiente	cpf
44	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA	MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA	Não	263.570.798-71

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Secretaria de Administração

**Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos**

**Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95,
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96**

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0040	01	CLAUDIO DIAS FERREIRA	29/09/2023	27/11/2023	
0071	01	CESAR AUGUSTO M.A PANIGHEL	18/10/2023	16/11/2023	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	06/11/2023	06/11/2023	
0152	01	JOSÉ CARLOS B. DOS SANTOS	30/10/2023	30/10/2023	
0156	01	CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS	24/10/2023	22/12/2023	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	02/03/2024	
0193	01	DJANIRA SANTOS ESTEVES			Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 002/2022 -CJP/BERTPREV
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	07/01/2024	
0288	01	CLAYTON DOS SANTOS SILVA	27/10/2023	24/01/2024	
0295	01	MARCELO DOS SANTOS	11/10/2023	08/01/2024	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	31/12/2023	
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	16/01/2024	
0462	01	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	08/11/2023	09/11/2023	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	23/12/2023	
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	10/10/2023	07/01/2024	
0835	01	FRANCISCA B. DO NASCIMENTO	14/09/2023	12/11/2023	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2023	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0959	01	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	28/09/2023	20/01/2024	
1154	01	ANDREIA APARECIDA TERRIAGA	31/10/2023	31/10/2023	
1183	01	LUCIANA PINHEIRO DE FRANÇA	23/10/2023	27/10/2023	
1183	01	LUCIANA PINHEIRO DE FRANÇA	01/11/2023	01/11/2023	Novo Período
1204	01	SAMANTHA SANTIAGO G. FREI	13/09/2023	11/11/2023	
1217	01	WILMA ERDMANN B. ROMANI	01/02/2023	10/11/2023	
1220	01	RENATA DE PAULA COELHO	30/10/2023	30/10/2023	
1239	01	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	12/05/2020	07/12/2023	
1250	01	CARINA BIANCA M. NASCIMENTO	30/10/2023	01/11/2023	
1709	01	KAREN ROCHA CANAES	30/10/2023	03/11/2023	
1797	01	SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	22/08/2023	04/02/2024	
1924	01	DANIELA F. DE CARVALHO	20/04/2023	14/12/2023	

1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	23/01/2024	
1970	01	JANAINA COSTA	11/09/2023	12/11/2023	
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA SANTOS	28/07/2023	24/12/2023	
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	31/12/2023	
2205	01	EVELYN BEATRIZ GUIDA	27/10/2023	27/10/2023	
2211	01	ISA MARIA LARGACHA PEREZ	24/07/2023	28/11/2023	
2213	01	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	20/05/2023	12/12/2023	
2218	01	SANDRA CRISTINA S. PRAZERES	06/11/2023	05/12/2023	
2231	01	LIGIA MARIA R. DOS SANTOS	05/11/2023	07/11/2023	
2414	01	CRISTINA AP. DOS S. FERNANDES	06/08/2019	09/12/2023	
2418	01	CARLA PEREIRA DE CARVALHO	16/10/2023	29/11/2023	
2474	01	ANA MARIA F. DA S. SANTOS	06/10/2023	06/10/2023	
2497	01	FRANCISLAINE F.S. DE MATOS	02/10/2023	30/11/2023	
2546	01	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA	07/11/2023	10/11/2023	
2585	01	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	02/10/2023	10/11/2023	
2628	01	ANDERSON OQUEIRA DA SILVA	30/10/2023	31/10/2023	
2669	01	ISABEL CRISTINA DE C. LEMOS	31/10/2023	31/10/2023	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	12/11/2023	
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	25/01/2024	
2681	01	LUCIANA MARIA SOARES	06/11/2023	19/11/2023	
2702	01	LUCINEA MESQUITA	02/08/2023	25/11/2023	
2704	01	VERA LUCIA APARECIDA S.T. SILVA	13/12/2022	01/01/2024	Acidente de Trabalho
2724	01	JOAO ALBERTO OIVEIRA GUERRA	16/11/2022	31/01/2024	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	01/08/2022	29/12/2023	
3664	02	MEIRI MOURA F. DE CARVALHO	30/10/2023	31/10/2023	
3783	05	JACQUELINE AUGUSTA DA SILVA	03/10/2023	15/11/2023	Acidente de Trabalho
3936	05	MARLI BUENO DE G. GALANTE	14/09/2023	17/11/2023	
4028	01	ANDREIA ARAUJO PANTA	06/11/2023	17/11/2023	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	18/11/2023	
4063	01	ELKA PEREIRA HIGA	05/10/2023	02/12/2023	
4075	03	MARY ANNE S. RODRIGUES	01/11/2023	01/11/2023	
4075	03	MARY ANNE S. RODRIGUES	06/11/2023	19/11/2023	Novo Período
4108	01	ANDREA CRISTINA E. RIBEIRO	07/11/2023	08/11/2023	
4113	01	DANIELA CRISTINA R. SILVESTRE	09/11/2023	10/11/2023	
4123	01	JOELMA CRISTINA DOS S. ARAUJO	13/09/2023	11/11/2023	
4124	01	JOSINETE DO NASCIMENTO COSTA	20/06/2022	03/12/2023	
4130	01	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	07/11/2023	07/11/2023	
4132	01	MAISA CUNHA DE S. SILVA	27/11/2023	27/11/2023	
4154	04	ADRIANO AGNALDO DOS S. LIMA	26/09/2023	28/01/2024	
4202	02	SANDRA REGINA G. DE CARVALHO	19/10/2023	18/12/2023	
4218	02	CELIA REGINA DA TRINDADE	31/11/2023	01/11/2023	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA BECK	01/11/2023	01/11/2023	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA BECK	06/11/2023	06/11/2023	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	12/02/2022	04/02/2024	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	13/10/2023	11/12/2023	

4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	01/08/2023	23/11/2023	
4288	01	RENATA DE SOUSA T. DA SILVA	31/10/2023	01/11/2023	
4288	01	RENATA DE SOUSA T. DA SILVA	07/11/2023	08/11/2023	Novo Período
4315	01	ELIANA MARIA DOS S. ARAÚJO	01/11/2023	02/11/2023	
4315	03	ELIANA MARIA DOS S. ARAÚJO	06/11/2023	07/11/2023	Novo Período
4357	03	ADRIANA DA CUNHA ESTEVES	06/11/2023	10/11/2023	
4374	01	LUCIENE TEIXEIRA NASCIMENTO	27/06/2023	07/11/2023	
4377	01	SOYA LEME DA SILVA	08/09/2023	06/12/2023	
4395	02	GRACE KELLI SILVA DA S. ALVES	04/07/2023	25/12/2023	
4479	01	ALINE FRACIS DA S. VICENTE	07/11/2023	17/11/2023	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	15/11/2023	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	16/12/2023	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV.
4601	01	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI	15/10/2022	27/11/2023	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA	17/07/2023	18/12/2023	
4782	01	CLEIDE FREITAS ROSA	30/10/2023	30/10/2023	
4843	03	LUCIENE DA CONCEIÇÃO MELO	28/07/2023	24/11/2023	
4861	01	THAYS REGINA DOS S. BEZERRA	20/10/2023	13/11/2023	
4892	03	PALOMA CAROLINE FABRIS	31/10/2023	31/10/2023	
5109	01	ROSANA CLAUDIA DE J. AZEVEDO	26/10/2023	27/10/2023	
5184	01	PAULA CAROLINE M. FELIPP	07/12/2022	13/12/2023	
5191	01	ANA MARIA G. DE VASCONCELOS	12/05/2023	29/11/2023	
5193	01	VALDISON DE O. NASCIMENTO	13/09/2023	11/11/2023	
5248	02	MARILEIDE X. LAWRYNOWICS	31/07/2023	27/11/2023	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	10/04/2023	07/12/2023	
5346	01	GLAUCIA GABRIELLE SANTOS	04/11/2023	10/11/2023	
5886	01	ROBERTA TOTH THEZOURO	30/10/2023	28/12/2023	
5887	01	MARIA LUCIENE D. S. COSTA	01/10/2023	28/11/2023	
5948	01	IRIA MARA GARCEZ	29/11/2022	09/11/2023	
5966	01	THIAGO DE JESUS SANTOS	21/09/2023	19/11/2023	
5968	01	MARIA LUIZA C. B. SCHMIDT	18/09/2023	16/11/2023	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	25/10/2023	27/10/2023	
5996	03	GESSICA TIMOTEO DOS SANTOS	07/11/2023	07/11/2023	
6077	03	JANAINA PIRES DE AVILA	25/10/2023	25/10/2023	
6200	02	KELLY CRISTINA R. CARVALHO	30/10/2023	08/11/2023	
6259	02	EVELIZE DA SILVA MAIA	31/10/2023	31/10/2023	
6499	01	CRISTINA MORENO F. DOS SANTOS	30/10/2023	10/11/2023	Acidente de Trabalho
6505	01	JOÃO CARLOS DE M. FERREIRA	16/10/2023	16/11/2023	
6516	01	JOY ANNE JUNKO H. PIERRI	31/10/2023	03/11/2023	
6521	01	SILVANA DA SILVA OLIVEIRA	07/11/2023	07/11/2023	
6572	01	WANESSA FERNANDES O. SOUSA	06/11/2023	06/11/2023	
6594	01	RENATA PEREIRA DA SILVA	16/10/2023	18/10/2023	
6604	01	MICHAEL JUSTINO DA SILVA	30/10/2023	31/10/2023	
6618	01	ALINE DE SOUZA YAMAMOTO	06/11/2023	06/11/2023	
6637	01	VANESSA MATOS FRAGA	31/10/2023	31/10/2023	

6647	01	JOÃO ANDRE DA ROCHA	26/10/2023	01/11/2023	
6654	01	FERNANDA A. M. DE CASTRO	01/11/2023	07/11/2023	
6655	01	ANDREA SIMONE DE O. SOUZA	19/10/2023	17/12/2023	
6688	01	MISLENE SANTOS DE VERAS	06/11/2023	06/11/2023	
6694	01	GABRIELA ALVES	25/10/2023	26/10/2023	
6701	01	AMANDA FERREIRA VIANA	06/11/2023	10/11/2023	
6727	01	FABIANA DA COSTA MOREIRA	07/11/2023	07/11/2023	
6770	01	PAULA ALVES DOS SANTOS	28/10/2023	31/10/2023	
6775	01	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	01/11/2023	01/11/2023	
6792	01	BRUNA CRISTINA DA S. PEREIRA	07/11/2023	10/11/2023	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
2222	01	LILIAN AMARAL CARVALHO	26/06/2023	22/12/2023	
3372	05	SONAYRA KLEYSY G. MELO RUTHES	09/09/2023	02/03/2024	
4508	01	ELIZANDRA DAMIANA A S. SILVA	26/10/2023	22/04/2024	
5098	02	MIRIANE VIANA MOREIRA	27/05/2023	23/11/2023	
5224	01	ROBERTA DA SILVA D'AVILA	23/07/2023	18/01/2024	
5328	01	GENERA HERLANY DA S. CARDOSO	22/09/2023	19/03/2024	
6653	01	EMILY PRISCILA F. CALHAU	14/08/2023	09/02/2024	

EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023 EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Bertiooga, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de Abertura do Concurso Público 03/2023, nos termos do item 12.10 do referido edital, conforme segue:

Onde se lê

...

7.4. A prova dissertativa, de caráter classificatório será composta de uma única proposta a respeito da qual o candidato deverá produzir um texto dissertativo-argumentativo em prosa, com o mínimo de 25 linhas e máximo de 30 linhas (excluindo a linha destinada ao título) e versará sobre um dos componentes constantes do Programa das Provas Objetivas, Anexo II deste Edital.

Leia-se:

...

7.4. A prova dissertativa, de caráter classificatório será composta de uma única proposta a respeito da qual o candidato deverá produzir um texto dissertativo-argumentativo em prosa, com o mínimo de 25 linhas e máximo de 30 linhas (excluindo a linha destinada ao título) e versará sobre um dos componentes constantes do Programa das Provas Objetivas, Anexo II deste Edital. Para o cargo **Professor De Educação Básica II – Inglês** a prova consistirá em uma dissertação em Língua Inglesa, também versando um dos componentes no Programa das Provas Objetivas, Anexo II deste Edital.

Onde se lê:

...

7.9_Serão considerados para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos:

3- Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos,

elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação - 20 pontos, sendo descontados 2 pontos a cada desvio da norma culta.

Leia-se:

...

7.9_Serão considerados para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos:

...

3- Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação - 20 pontos, sendo descontados 2 pontos a cada desvio da norma culta. Exceto para o cargo de **Professor De Educação Básica II – Inglês**, onde o domínio da modalidade escrita formal será na Língua Inglesa e cada desvio da norma culta terá descontado 2 pontos.

Todos os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Bertiooga, 10 de novembro de 2023
Comissão Organizadora do Concurso Público

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA**

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

**PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2023 –
PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 01.11.2023**

Processo nº. 4456/2002 – Interessado: SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO BERTIOGUENSE – Recorrido: Ao Departamento de Vigilância Sanitária – Assunto: CANCELAMENTO DE MULTA (SANITÁRIA) - **DECISÃO: DEVOLUÇÃO A 1ª INSTÂNCIA PARA INSTRUÇÃO DO PEDIDO.**

**PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2023 –
PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 08.11.2023**

Processo nº. 568/2000 – Interessado: PRAIAS PAULISTAS S/A – Recorrido: A Secretaria da Fazenda – Assunto: CANCELAMENTO DE IPTU - **DECISÃO: DEFERIDO POR UNANIMIDADE.**

Manasses Lopes de Sousa
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

ATOS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE REVISÃO DE ÁREA EDIFICADA IDENTIFICADA POR PROCESSO DE AEROLEVANTAMENTO DESPACHADOS NO PERÍODO DE 26/10/2023 A 08/11/2023.

DEFERIDOS

50086 /1981 - 03.052.010.005 e 03.052.010.003 - Edificações de acordo com o projeto aprovado.

3358/1998 - 02.037.021.002 - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

7750/1998 - 03.225.027.001 - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

INDEFERIDOS

5529/2000 - 93.101.015.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado.
3249/2023 - 97.128.025.000 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Existe cobertura irregular unindo a edificação principal à dependência.
6048/2002 - 14.102.002.033 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
5248/2007 - 98.102.001.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU. Primeira medição dimensionou incorretamente a área referente a edificação principal.
3163/1998 - 12.049.128.000 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado, existe acréscimo na construção principal e na dependência.
51455/1988 - 97.122.049.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava tributada.
4026/2001 - 95.202.002.065 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
50917/1988 - 95.119.001.000 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado, existe acréscimo na construção principal, bem como piscina e edícula clandestinas.
7014/2003 - 02.037.024.000 - Edificação em desacordo com o projeto constante em processo (o projeto não está aprovado). Existe piscina e acréscimos não previstos aos fundos.
8992/2009 - 92.172.004.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
1768/1998 - 14.103.003.131 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO

5033/2023 - 12.049.123.000 - Prazo 30 dias para apresentação de projeto da edificação, memorial descritivo, foto da fachada e demais documentos que possam contribuir com análise do pedido.

Samuel Leão Paes Santos

Presidente da Comissão de Revisão de Área Edificada Identificada por Processo de Aerolevantamento.

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 06/11/2023 A 09/11/2023 -
LAUDA 140/2023**

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE E-MAIL E TELEFONE ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SEÇÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - SERM E INFORME.

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO:

10326/2023 – LUCAS PEREIRA DE LIMA
10359/2023 – HUMBERTO NUNES DA SILVA ACADEMIA
10423/2023 – M HOUSE BROKERS CONSULTORIA DE IMÓVEIS
10454/2023 – ALMEIDA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
10473/2023 – NOEMIA DA SILVA ALMEIDA
10493/2023 – ACIR DE SABINO CRUVINEL SOBRINHO
10520/2023 – SILVIO DANIEL IGNACIO
10534/2023 – K&M HOLDING ADMINISTRAÇÃO LTDA
10554/2023 – THESCA MIKAELE DE BARROS COUTINHO
10573/2023 – DONA S ORGANIZAÇÃO LTDA
10597/2023 – RAMOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
10610/2023 – LAILA BREVIO DOS SANTOS MORAES
10617/2023 – BURIQUIOCA PRODUÇÕES LTDA
10627/2023 – W.S.V.MATOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Atenção: O alvará e as taxas, estarão disponíveis a partir do **5º dia útil da publicação**, a ser retirado no Poupatempo ou pelo site oficial da prefeitura, na opção serviços online ISS/MOBILIÁRIO.

BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):

94/2022 – RI CONSULTORIA EM TECNOLOGIA – IM 142122 (A PARTIR DE 11/09/23)

4891/2022 – DANTAS EMPREENDIMENTOS E PARTIIPAÇÕES – IM 142560 (A PARTIR DE 25/10/23)

7726/2015 – NR DA COSTA ENGENHARIA LTDA – ME – IM 95680 (A PARTIR DE 25/10/23)

7940/2000 – VALQUIRIA IOLANDA LERNE – IM 21709 (A PARTIR DE 31/12/2002)

8316/2019 – MARIA ELVIRA PRIMON – IM 126950 (A PARTIR DE 15/09/23)

10531/2023 – PRO SANTE ESTÉTICA AVANÇADA LTDA – IM 94140 (A PARTIR DE 02/05/18)

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO:

10/2015 – ADRIANA ARAJ MARQUES

1916/2016 – OFFICE ADM CORRETORA DE SEGUROS

2196/2022 – VANESSA SCHONE GIL MIRANDA 32256363805

4680/2004 – D.J.A EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

6867/2009 – RUBENS ONEIAS DO NASCIMENTO FOGÕES ME

9417/2021 – FABIO SANTOS DO NASCIMENTO 01276274564

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR / GUIA ISS - DEFERIDO:

728/2019 – JOSÉ FERNANDES OLIVEIRA SOUSA – NOTA FISCAL 947

6166/2016 – INSTITUTO POSSE ACAA E RESISTENCIA – NOTA FISCAL 34

10273/2023 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS – GUIAS 5820671 E 5820676

CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE:

10242/2023 – MARIA APARECIDA DOS SANTOS – PEDIDO DE ALVARA INDEFERIDO, ZONA DE BAIXA DENSIDADE

AUTO DE CONSTATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PROCESSO 7231/2023 – CNPJ 07.093.485/0001-54 – ACF Nº 2066/2023 - ART. 29, PARAGRAFO 2º INCISO XVIII E ART.31 V DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – APRESENTAR LISTA GERAL DE INSCRITOS E VALOR ARRECADADO DO EVENTO REALIZADO DIA 06/08/2023 – PRAZO 7 DIAS;

PROCESSO 8396/2023 – CNPJ 07.093.485/0001-54 – ACF Nº 2073/2023 - ART. 29, PARAGRAFO 2º INCISO XVIII E ART.31 V DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – APRESENTAR LISTA GERAL DE INSCRITOS E VALOR ARRECADADO DO EVENTO REALIZADO DIA 17/09/2023 – PRAZO 7 DIAS.

TAXA DE FISCALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / AR DEVOLVIDO PELOS CORREIOS

PROCESSO 8263/2022 – GABRIEL GUIMARAES PACIFICO - CNPJ 32.310.791/0001-42 – R\$ 815,82 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142827 - CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 4804/2023 – CADE MEU CHURROS COMERCIO DE ALIMENTOS - CNPJ 32.310.791/0001-42 – R\$ 1088,69 – R\$ 441,75 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 144794 - CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 9600/2023 – RPM SOLUÇÕES EM AQUECIMENTO LTDA - CNPJ 52.318.186/0001-25 – R\$ 96,64 – R\$ 441,75 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 145434 - CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 8912/2023 – MARITSA STUDIO DESIGNER LTDA - CNPJ 52.092.880/0001-77 – R\$ 72,90 – R\$ 441,75 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 144580 - CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 9340/2023 – MULTIFORMA OFUROS RIVIERA LTDA - CNPJ 52.299.564/0001-70 – R\$ 276,11 – R\$ 441,75 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 145038 - CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 9253/2023 – NEGO ARTE GESSO LTDA - CNPJ 52.076.458/0001-28 – R\$ 240,19 – R\$ 441,75 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 145042 - CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 8283/2023 – CHOOP BURIQUIOCA LTDA - CNPJ 51.770.088/0001-61 – R\$ 230,09 – R\$ 441,75 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 144350 - CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 8286/2023 – FELIPE EBLING - CNPJ 03.807.128/0002-30 – R\$ 230,09 – R\$ 441,75 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 145005 - CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 9335/2023 – DROGARIA SÃO RAFAEL DE BERTIOGA LTDA - CNPJ 48.544.960/0001-49 – R\$ 128,85 – R\$ 441,75 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 145087 - CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade
Comissão Especial Organizadora do
Processo Seletivo nº 02/2023
Salva – Vidas Temporário

Retificação do Edital de Classificação Final

No Edital de divulgação da Classificação Final dos Candidatos à Vaga de Salva Vidas Temporário, do Processo Seletivo 02/2023, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1135 de 01 de novembro de 2023, às fls. 35:

Onde se lê:

Não houve inscrição de candidatos PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Leia-se:

Não houve Classificação de Candidatos PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS e AFRODESCENDENTES.

**COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO
02/2023
SALVA-VIDAS TEMPORÁRIOS**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL “NEIM OSWALDO JUSTO”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora do **Núcleo de Educação Infantil Municipal Oswaldo Justo**, com sede na cidade de Bertiooga, situada à Av. Engenheiro Arq. Eduardo Correa da

Costa Junior, 1400, Jardim Vista Linda, Bertiooga SP, convoca os senhores pais, funcionários e docentes desta U.E. para participarem da Assembleia Geral da Associação de Pais e Mestres (APM) que se realizará no dia **16 de novembro de 2023**, às 17 horas em 1ª convocação e às 17h30 em 2ª convocação, nos termos do Estatuto padrão. Com a seguinte ordem do dia:

- Deliberar sobre o destino da verba do PDDE;

Bertiooga, 09 de novembro de 2023.

Nanci Ferreira de Sant’Ana
Diretora de Escola Reg 2613- PMB

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL “NEIM OSWALDO JUSTO”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora do **Núcleo de Educação Infantil Municipal Oswaldo Justo**, com sede na cidade de Bertiooga, situada à Av. Engenheiro Arq. Eduardo Correa da Costa Junior, 1400, Jardim Vista Linda, Bertiooga SP, convoca os senhores pais, funcionários e docentes desta U.E. para participarem da Assembleia Geral do Conselho de Escola que se realizará no dia **17 de novembro de 2023**, às 17 horas em 1ª convocação e às 17h30 em 2ª convocação, nos termos do Estatuto padrão. Com a seguinte ordem do dia:

- Festa de encerramento escolar;
- Mudanças do horário letivo de 2024;

Bertiooga, 09 de novembro de 2023.

Nanci Ferreira de Sant’Ana
Diretora de escola Reg 2613- PMB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ERRATA

Publicação do **QUADRO DE VAGAS INICIAIS PARA PPI E PEB I** no **B.O.M. 1.113** página 48

A fim de reenquadrar o número de Professores sediados na Unidade Escolar,

onde se lê:

EM DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO	3	• Exclusiva ao PEB I
-------------------------------------	---	--------------------------------

leia-se:

EM DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO	2	• Exclusiva ao PEB I
-------------------------------------	---	--------------------------------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Concurso de Remoção 2023 / 2024 ADIDAS

CATEGORIA	QUANTIDADE	NOME	MOTIVO
PPI	1	*lacy Gonçalves Bispo da Silva	* Revogação da Portaria de readaptação – retorno às atividades.
PEB I	0	-	-
PEB II - Arte	0	-	-

PEB II – Educação Física	0	-	-
PEB II – Educação Especial/Inclusiva	0	-	-

Bertioga, 10 de novembro de 2023.
Comissão de Remoção e Atribuição

PROCESSO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO 2023/2024

QUADRO DE VAGAS INICIAIS E POTENCIAIS PARA PPI E PEB I			
UNIDADE ESCOLAR	VAGAS	POTENCIAIS	
NEIM MANGUE SECO	0	2	• Prioritária ao PPI
	0	0	• Exclusiva ao PEB I
NEIM OSWALDO JUSTO	0	1	• Prioritária ao PPI
	0	0	• Exclusiva ao PEB I
NEIM TEODORO QUIRINO	2	1	• Prioritária ao PPI
	0	0	• Exclusiva ao PEB I
NEIM PROFª ELIZABETH REGINA A. GARCIA	2	1	• Prioritária ao PPI
	0	0	• Exclusiva ao PEB I
NEIM PROFª ZILMAR MOURA	1	0	• Prioritária ao PPI
	2	0	• Exclusivas aos PEB I
NEIM CHÁCARA VISTA LINDA	4	0	• Prioritárias aos PPI
	0	0	• Exclusiva ao PEB I
NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO	0	1	• Prioritária ao PPI
	4	0	• Exclusivas aos PEB I
NEIM GUARATUBA	5	0	• Prioritárias ao PPI
	0	0	• Exclusiva ao PEB I
NEIM BORACEIA I	1	0	• Prioritária ao PPI
	2	0	• Exclusivas aos PEB I
NEIM BORACEIA II	19	0	• Prioritárias aos PPI
	0	0	• Exclusiva ao PEB I
NEIM OSWALDO JUSTO	1	0	• Prioritária ao PPI
	0	0	• Exclusiva ao PEB I
EM MIRIAM DE ASSIS	4	0	• Prioritárias aos PPI
	1	0	• Exclusiva ao PEB I
EMEIF CAIBURA	1	0	• Exclusiva ao PEB I

EM GIUSFREDO SANTINI	2	1	• Exclusiva ao PEB I
EM PROF. JOSÉ INÁCIO HORA	1	0	• Exclusiva ao PEB I
EM JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	1	0	• Exclusiva ao PEB I
EM HILDA STRENGER RIBEIRO	12	0	• Exclusiva ao PEB I
EM GENÉSIO SEBASTIÃO DOS SANTOS	1	3	• Exclusiva ao PEB I
EM PROF. MARIA LÚCIA S. MONTEIRO	3	1	• Exclusiva ao PEB I
EM DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO	2	0	• Exclusiva ao PEB I
EM JOSÉ CARLOS BUZINARO	1	1	• Exclusiva ao PEB I
EM JARDIM VISTA LINDA	2	1	• Exclusiva ao PEB I
EMEIF BORACEIA	2	6	• Exclusiva ao PEB I
EM GOVERNADOR MÁRIO COVAS	0	2	• Exclusiva ao PEB I

Comissão de Remoção e Atribuição

PROCESSO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO 2023/2024

QUADRO DE VAGAS INICIAIS E POTENCIAIS PARA PEB II						
UNIDADES ESCOLARES	ARTE		EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA		EDUCAÇÃO FÍSICA	
	INICIAIS	POTENCIAIS	INICIAIS	POTENCIAIS	INICIAIS	POTENCIAIS
NEIM ELIZABETH REGINA	0	0	2	0	0	0
NEIM PROFESSOR ZILMAR MOURA	0	0	0	0	0	0
NEIM TEODORO QUIRINO	0	0	0	0	0	0
NEIM CHÁCARA VISTA LINDA	0	0	1	0	0	0
NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO	0	0	1	0	0	0
NEIM GUARATUBA	0	0	0	0	0	0
NEIM BORACEIA I	0	0	0	0	0	0
NEIM BORACEIA II	0	0	0	0	0	0
NEIM OSWALDO JUSTO	0	0	2	0	0	0
EM MIRIAM DE ASSIS	0	0	0	0	0	0
EM JARDIM ALBATROZ	0	0	0	0	0	0
EMEIF CAIBURA	0	0	0	0	0	0
EM GIUSFREDO SANTINI	1	0	2	0	1	0
EM PROF. JOSÉ INÁCIO HORA	2	0	1	1	1	0
EM JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	2	0	2	0	1	0
EM HILDA STRENGER RIBEIRO	1	0	2	0	1	0
EM GENÉSIO SEBASTIÃO DOS SANTOS	1	0	0	0	1	0
EM PROF. MARIA LÚCIA S. MONTEIRO	1	0	0	0	1	0

EM DR. JOSÉ ERMÍRIO DE M. FILHO	1	0	1	0	2	0
EM JOSÉ CARLOS BUZINARO	2	0	1	1	1	0
EM PROF. DELPHINO S. DE LIMA	1	0	0	2	1	1
EM PROF. CRISTINA DOS SANTOS	1	0	1	0	1	1
EM DR. DINO BUENO	1	0	0	0	1	0
EM JARDIM VISTA LINDA	1	1	0	0	1	0
EM GOV. MÁRIO COVAS JR.	2	0	1	0	2	0
EMEIF BORACÉIA	1	0	1	1	1	1
Total de vagas	18	1	18	5	16	3

Comissão de Remoção e Atribuição

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXPEDIENTE DESPACHADO DE 01 A 09 DE NOVEMBRO DE 2023

*** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.berthoga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 04052/16 – VELOSO & LINS JET SKI RIVIERA LTDA – DIA 11451/23 (150 UFIBs).

PA 1214-23-BER-ARR – FERNANDO SENA RODRIGUES.

PA 692-21-BER-SMA – GERALDO RODRIGUES BIZERRA – DIA 10579/22 (1.032,80 UFIBs).

PA 1628-23-BER-ALC – GILSON SERGIO LEAO LOPES.

PA 1893-23-BER-ARR – CSB ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.

PA 502-23-BER- ALC – LEANDRO BIANI.

EMITIDOS Autorização Ambiental. Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

Aut. n.º 341/23; TCA n.º 296/23 – PA 368-23-BER-ALC – MARCELO HELENO VILARES.

Aut. n.º 342/23; TCA n.º 297/23 – PA 525-23-BER-ALC – MARCELO HELENO VILARES.

Aut. n.º 344/23; TCA n.º 298/23 – PA 859-23-BER-ARR – EMILIO GARCIA GARCIA NETO.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais

e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 343/23 – PA 376-23-BER-ARR – EDICARLOS ROGERIO PAULINO.

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para coff.secma@gmail.com – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 06756/15 – EDSON JORGE NUNES.

PA 09190/23 – JOÃO BOSCO RODRIGUES MONTES.

PA 08967/23 – HISAO TAMASHIRO.

2. Apresentar Relatório Simplificado de Plantio conforme firmado em TCA anexo ao Processo, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

PA 06906/23 – WILSON RIBEIRO.

3. Processo com providência para ciência e / ou esclarecimentos.

PA 09369/23 – VANIA CRISTINA DE SOUZA.

4. **LAVRADO Documento de Intimação e Autuação - DIA:** apresentar Relatório Técnico de Acompanhamento de PRAD. **O não atendimento acarretará a aplicação de sanções cabíveis:**

PA 07259/19 (cab. 08083/27) - DIA n.º 11430/23: EDISON FERNANDO DA SILVA.

5. **LAVRADO Documento de Intimação e Autuação - DIA:** apresentar compensação ambiental por meio de Relatório Simplificado de Plantio ou doação de mudas ao Viveiro Municipal, conforme firmado em TCA anexo ao Processo. **O não atendimento acarretará a aplicação de sanções cabíveis:**

PA 05678/20 - DIA n.º 11431/23: JULIANA NEGRÃO PEREIRA BERNARDI.

PA 04789/20 - DIA n.º 11434/23: APARECIDO JAIR SOARES.

PA 00648/22 - DIA n.º 11435/23: EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS.

PA 06707/21 - DIA n.º 11441/23: HOMERO DUARTE DE SOUZA SOARES.

PA 05023/22 - DIA n.º 11442/23: CONDOMÍNIO DEL FIORI.

PA 11273/21 - DIA n.º 11443/23: LUIS CARLOS FREIRE.

6. **LAVRADO Documento de Intimação e Autuação - DIA:** apresentar Controle(s) de Transporte de Resíduos – CTR(s). **O não atendimento acarretará a aplicação de sanções cabíveis:**

PA 04069/20 (cab. 08448/15) - DIA n.º 11438/23: ALANA CUSMA.

PA 01069/20 (cab. 14178/96) - DIA n.º 11440/23: MARCO CESAR BALARIN.

7. **LAVRADO Documento de Intimação e Autuação – DIA. O não atendimento acarretará a aplicação de sanções cabíveis:**

PA 11428/15 (cab. 02395/05) – DIA n.º 11439/23 – KATIA DE SOUZA: apresentar projeto arquitetônico com a demarcação da área permeável correspondente a, no mínimo, 20% da área do lote (Resolução CONDEMA n.º 13/20).

PA 02725/21 (cab. 01377/10) – DIA n.º 11437/23 – ANTONIO PILÃO: apresentar projeto arquitetônico com a demarcação da área permeável correspondente a, no mínimo, 20% da área do lote (Resolução CONDEMA n.º 13/20).

PA 00417/18 – DIA n.º 11433/23 – LUCIANO ARTIOLI MOREIRA: cumprir a compensação ambiental referente a 40 mudas nativas.

PA 11230/15 (cab. 10819/12) – DIA n.º 11436/23 – LUCIANO DE JESUS AMARAL: apresentar documentos solicitados, necessários para continuidade do processo.

INDEFERIDO o pedido.

PA 08325/23 – ALEXANDRE CARDOSO TUPINAMBÁ: processo INDEFERIDO tendo em vista a mudança do requerimento inicial. Necessária abertura de processo administrativo pelo sistema Aprova Digital, conforme Decreto Municipal n.º 625/21.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à WILLIAN NOGUEIRA DA SILVA SANTOS a emissão de BOLETO referente a AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA AMBIENTAL no valor de R\$ 450,59. Vencimento 10/12/2023 Processo 1359/23.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à NORBERTO MARTINS DE MENEZES a emissão de BOLETO referente a AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA AMBIENTAL no valor de R\$ 22.096,34. Vencimento 09/12/2023 Processo 3406/23.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à ROMÁRIO FELIX DA SILVA a emissão de BOLETO referente a AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA AMBIENTAL no valor de R\$ 472,67. Vencimento 08/12/2023 Processo 3912/23.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à CLEUSA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES a emissão de BOLETO referente a AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA AMBIENTAL no valor de R\$ 450,59. Vencimento 08/12/2023 Processo 4795/23.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DESPACHADOS NO PERÍODO DE 01/11/2023 A 10/11/2023.

DEFERIDOS:

10049/2023 – Manoel Luís Chacon Cardoso
10265/2023 – Francisco Elton de Oliveira Almeida
9797/2023 – C2D Representação Comercial LTDA;
10269/2023 – Priscila Gomes Modesto;
10449/2023 – Clayton Maurer Amato;
10352/2023 – Hewerton Canova;
10204/2023 – São Jorge Consultoria Empreendimentos e Participações LTDA;
10032/2023 – Karla Fernandes;
10054/2023 – Alessandro Alves Coutinho dos Santos;
6895/2023 - Luiz Pereira Batista;
9482/2023 – Sandra Medina Garcia Piovezan;
9489/2023 – Edileuza Maia da Silva;
9533/2023 - Tereza Santos Leal;
9602/2023 – Suzana Pereira de Lima Jacob;

8925/2023 – Paulo Benedito Duarte;
8695/2023 – Jose Nilton Rodrigues;
9152/2023 – Marcos Marino Ulian;
10206/2023 (5221/2023) – Vitória Leile dos Anjos Barbosa;
9021/2023 – Rosa Maria Forte Sant'anna;
9655/2023 – José Roberto Sampaio dos Santos;
9777/2023 – Jose Valdo Bezerra;
10338/2023 – Euclair Orsati;

INDEFERIDOS:

9088/2023 – Terezinha Tome de Faria Oliveira;

CERTIFIQUE-SE:

1115/2019 PETIÇÃO N. 5363/2023 – Plenna Construtora e Incorporadora LTDA.

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 06/11/2023

6415/2023 – Paulo Afonso Leão – Apresentar os documentos: declaração de residência, extrato do INSS, documento pessoal e declaração de imposto de renda (caso declare) referente a Sra. Vilma Ramos da Costa Leão.

1734/2021 – RFCP Administração e Participações LTDA – Apresentar Contrato Social Consolidado;

4678/2017 – Clovis Tadeu Gimiliani – Apresentar: documento pessoal de Maria do Carmo Teixeira Gimiliani, extrato do INSS - Maria do Carmo, declaração de imposto de renda - exercício base: 2022 do Sr. Clovis e da Sra. Maria (caso esta declare) e declaração de residência - Maria do Carmo.

2727/2014 – Neusa Maria Germano – Apresentar documentos que comprovem a propriedade e/ou a posse sobre o imóvel inscrito sob nº 14.013.010.000 no cadastro imobiliário desta Prefeitura.

5702/2023 – Teodomiro Barbosa – Apresentar contrato de compra e venda.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 09/11/2023

8190/2023 – Nova Sorella Participações e Empreendimentos LTDA – Esclarecimentos quanto ao auto de constatação 216-D/2023 enviado.

12292/2022 – Neusa Maria Lopes – Apresentar declaração de posse com firma reconhecida, declaração a próprio punho de residência e contas de consumo dos últimos 5 anos;

3954/2023 – Vicente de Souza – Apresentar instrumento de doação do Sr. Joaquin Junior Bueno;

9548/2023 – Solange Medeiros Monteiro - Apresentar documentos que comprovem a cadeia de sucessão de posse do imóvel com as devidas firmas reconhecidas;

9800/2023 – Gisele de Alencar Batista - Apresentar cópia autenticada da procuração com reconhecimento de firma dos proprietários em favor de Marcelo Amaral de Moraes, que assina o Instrumento apresentado.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 15/11/2023

8586/2023 – Omar Santos de Campos Junior – Apresentar comprovação de quitação dos débitos em aberto para atendimento à emissão da Certidão requerida.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 23/11/2023

6693/2023 – Neusa Maria Zaina Ferreira – Apresentar matrícula atualizada
9990/2023 – Givanildo Moreira de Oliveira - Prestar esclarecimentos quanto a documentação apresentada do imóvel quanto a descrição do imóvel;
9366/2023 – Hellen Christina Carrasco Peso – Apresentar cópia autenticada do Instrumento de Cessão e transferência de Direitos e Obrigações contendo o reconhecimento de firmas das partes.

10055/2023 – Luis Fernandes de Moraes - Apresentar vossa relação com o imóvel e dados mais precisos do imóvel ao qual se requer as informações;

8524/2023 – Eleni de Oliveira Salles – Apresentar as documentações solicitadas junto ao auto de constatação/intimação nº 022/2023, quais sejam: Declaração de posse com firma reconhecida e contas de consumo dos últimos 5 anos;
3217/2023 – Fernando Aparecido do Amaral – Apresentar documentos para inclusão de seu nome como possuidor do imóvel.
9015/2023 – Paulo Sérgio dos Santos – Apresentar ambos documentos de aquisição dos imóveis constantes do documento de permuta;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 26/11/2023

9161/2023 – Sérgio Sobral – Apresentar Cópia autenticada do Instrumento Particular de Cessão de Direitos – Compromisso de Compra e Venda com assinatura e reconhecimento de firma e Nanci Aparecida Maschio Schiavone de Vasconcelos.
9213/2023 – Alexandre Tadeu Sanches – Apresentar documentação que demonstre a cadeia sucessória de aquisição do imóvel;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 01/12/2023

9326/2023 – Leandro Fontes de Oliveira – Apresentar documentação solicitada através do e-mail remetido em 30/10/2023.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 08/12/2023

8249/2023 – Mauro Rodrigues Ribeiro – Apresentar documentação solicitada através do e-mail remetido em 06/11/2023.
8969/2023 – Renan dos Santos – apresentar documentação faltante, a qual esta ciente.
8595/2023 – Joao Batista da Silva – compareça para esclarecimento quanto a documentação apresentada.
9195/2023 – Luiz Carlos de Oliveira – compareça em 30 dias, para esclarecimento quanto a documentação apresentada.
9863/2023 – Roberto Bueno - Apresentar documentação solicitada através do e-mail remetido em 10/11/2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – LUIZ CARLOS GOLOFARO DA SILVA, que para a inscrição cadastral nº **16.001.018.000, foram emitidas guias dos IPTUs recalculados retroativos aos exercícios de 2018 a 2023**, diante do conhecimento do Contrato de Cessão de Direitos Hereditários em seu nome, bem como a correção do cadastro imobiliário para tributação do sujeito passivo, através do Processo Administrativo n.º 1724/2000, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ESPÓLIO DE EDSON LUIZ GONZAGA, que para a inscrição cadastral nº **95.172.019.000, foram emitidas guias dos IPTUs retroativos aos exercícios de 2019 a 2022**, diante do conhecimento do Óbito do proprietário em 2018, bem como a correção do cadastro imobiliário, através do Processo Administrativo n.º 3406/2011, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – LUCIANA SANTOS DA SILVA - CPF 041.573.315-40, que para a inscrição cadastral nº **93.053.015.000, foram emitidas guias complementares de IPTU retroativas aos exercícios 2018 à 2023**, devido a necessidade de correção dos cadastros para diante da Licença de remanejamento nº 435/12, através do Processo Administrativo n.º 4448/1995, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

Samuel Leão Paes Santos
Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

SECRETARIA DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente convoca reunião extraordinária de Conselho Municipal de Saúde para dia 14 de novembro às 10 horas para deliberação de ofícios recebido da SS.

Ana Paula Martins
Presidente Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 003/2023 - SE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE PRAZO DETERMINADO (TEMPORÁRIO) DE PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA PARA SUBSTITUIÇÃO DOCENTE NO ANO LETIVO DE 2024.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, de acordo com o que consta no Processo Administrativo de nº **8391/2023**, de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertiooga, a Comissão Especial Organizadora do **Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023**, nomeada por meio da Portaria nº **789**, de **31 de outubro** de 2023, no uso de suas atribuições, torna público que realizará nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Complementar Municipal nº 150, de 11 de junho de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 93, de 19 de dezembro de 2012, bem como da Lei Municipal nº 1.360, de 11 de junho de 2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei Municipal nº 1.323, de 26 de outubro de 2018, Lei Complementar Municipal nº 175, de 21 de dezembro de 2022, e suas alterações posteriores; e ainda em cumprimento ao disposto no inciso IX, do artigo 37º, da Constituição Federal e Lei Federal 8.745/93, com as alterações posteriores, faz saber que realizará em local, data e horário divulgados neste Edital, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARÁTER DE PRAZO DETERMINADO**, sob subordinação ao Regime de Contrato Temporário, conforme determinam as Leis Complementares nº. 93/2012, e nº. 150/2019, e suas atualizações futuras, **para atender necessidade excepcional e temporária de interesse público de profissionais do magistério**, nas áreas e cargos relacionados neste Edital de acordo com as instruções especiais abaixo transcritas:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Os cargos de **Professor Primeira Infância - Temporário, Professor de Educação Básica I - Temporário, Professor de Educação Básica II – Educação Especial Inclusiva - Temporário, Professor de Educação Básica II – Arte -Temporário e Professor de Educação Básica II – Educação Física - Temporário**, cargos com prazo determinado, disciplinas e remuneração estão descritos no CAPÍTULO XI e ANEXO XII do presente Edital.

1.1. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano e sendo esse período improrrogável.

1.2. Os candidatos selecionados e classificados poderão ser contratados para as funções relacionadas neste Processo Seletivo Simplificado, durante a validade deste, sob o regime da contratação temporária (prazo determinado) e regidos pelo Regime de Contrato Temporário, obedecendo aos interesses únicos e exclusivos da Administração Pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, mais especificamente da Secretaria Municipal de Educação – SE.

1.3. A contratação de que trata este edital deverá ser previamente motivada, cabendo à Secretaria Municipal de Educação - SE demonstrar e avaliar a existência de excepcional interesse público, nos termos da legislação em vigor.

1.4. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo Simplificado, não gera obrigatoriedade para a Prefeitura do Município de Bertiooga de contratar, neste período, todos os candidatos selecionados e classificados. A contratação dos selecionados e classificados rege-se-á,

exclusivamente, pelos procedimentos vigentes na Prefeitura do Município de Bertiooga.

1.5. No caso de existência de Processo Seletivo Simplificado posterior a este, deverão ser esgotadas as vagas previstas neste edital para utilização de outro.

1.6. O contrato temporário firmado com o candidato selecionado e classificado informará dia, mês e ano da rescisão, e sendo vedada a prorrogação deste contrato.

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das disposições deste Edital e na aceitação tácita das condições, tais como se acham estabelecidas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1. As inscrições serão recebidas no período de **11 de novembro de 2023 (a partir das 9 horas) a 25 de novembro de 2023 (até às 16 horas e 30 minutos)**, e deverão ser efetuadas exclusivamente via internet por meio de inscrição eletrônica, no ícone indicado para tal finalidade, disponibilizado por meio do endereço eletrônico www.bertiooga.sp.gov.br ou <http://concursoeducacao.bertiooga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED>.

2.2. O candidato está isento do pagamento da taxa de inscrição, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 67/2009.

2.3. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Prefeitura do Município de Bertiooga direito de excluir deste Processo Seletivo Simplificado aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causou ou vier a causar à Prefeitura do Município de Bertiooga.

2.4. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- a) Estar de acordo com os termos do presente Edital;
- b) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiros;
- c) Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- d) Estar quite com a Justiça Eleitoral, apresentando o documento comprobatório;
- e) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
- f) Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- g) Não ter sido, quando do exercício do cargo ou função pública, demitido por justa causa ou a bem do serviço público (municipal, estadual e federal);
- h) Até a data da apresentação dos documentos para a contratação, o candidato deverá possuir a escolaridade e a habilitação exigida para o exercício da função, de acordo com o estabelecido no Capítulo VIII do presente Edital;
- i) Não registrar antecedente (s) criminal (is) ou, no caso deste(s), ter cumprido integralmente a (s) pena (s) imposta(s).
- j) Não estar, na data da apresentação, incompatibilizado para assumir nova função pública;
- k) Não ser aposentado por Invalidez;
- l) Não estar com idade para aposentadoria compulsória;
- m) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração e a Fé Pública, os Costumes e os previstos na Lei Federal 11.343, de 23/08/2006;
- n) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes a que concorre, a ser comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal de Bertiooga;

2.5. No ato da inscrição NÃO serão solicitados comprovantes dos pré-requisitos contidos no presente Edital, e das exigências contidas no item "2.4", deste Capítulo. No entanto, será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos inscritos e habilitados, aquele que não os apresentar na data da convocação para apresentação dos documentos para Contratação junto à Prefeitura do Município de Bertiooga, sendo declarada nula a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes.

2.6. As correções dos dados cadastrais poderão ser realizadas em até dois dias após o término das inscrições e mediante pedido do candidato, por e-mail enviado a Secretaria Municipal de Educação por meio dos seguintes correios eletrônicos: educacao@bertiooga.sp.gov.br.

2.7. O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais (especialmente idade ou dados que possam ser utilizados como critério de desempate) não poderá interpor recurso em favor de sua situação, após a divulgação dessas informações na lista de classificação e arcará com as consequências advindas de sua omissão.

2.8. O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade ou de qualquer documento comprobatório de escolaridade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.9. É permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo e uma única vez em cada Bloco, observando atentamente a composição dos períodos de aplicação das provas, conforme tabela abaixo:

BLOCO A	BLOCO B
PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
Professor (a) de Educação Básica I – Temporário	Professor (a) de Primeira Infância – Temporário
Professor (a) de Educação Básica II – Arte - Temporário e Educação Física – Temporário.	Professor (a) de Educação Básica II – Ed. Especial Inclusiva.

CAPÍTULO III INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD

3. Nos termos do que dispõe o artigo 38 do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, inciso II, serão destinados, quando possível, 5% das vagas a pessoa com deficiência - PcD, exceto, para as disciplinas que exigem aptidão plena do candidato.

3.1. O candidato, antes de se inscrever como pessoa com deficiência - PcD, deverá verificar se as atribuições das funções, especificadas neste Edital, são compatíveis com a deficiência que possui.

3.2 O candidato deverá:

3.2.1. Preencher a Ficha de Inscrição, declarando ser pessoa com deficiência – PcD.

3.2.2. Nos termos do artigo 39, inciso IV do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, o candidato que se inscrever como pessoa com deficiência - PcD deverá, obrigatoriamente, entregar junto a Prefeitura do Município de Bertiooga – Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertiooga – SP – na Secretaria de Educação, **das 9h às 16h**, durante o período de **13 de novembro de 2023 a 27 de novembro de 2023**, excetuando-se sábados, domingos e feriados – LAUDO MÉDICO (original ou cópia autenticada em cartório) emitido por órgão e profissional competente de saúde, ambos regulamentados e em atividade, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação de sua prova. Laudo médico expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições e formulário especificando o tipo de prova ou condição especial.

3.3. O candidato que não declarar ser pessoa com deficiência - PcD, no ato da inscrição, e não atender ao solicitado no item anterior, não será considerado com deficiência - PcD e, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.4. Às pessoas com deficiência - PcD aplicam-se, no que couberem, as normas constantes do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, e suas alterações.

3.5. Serão consideradas pessoas com deficiência - PcD àquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, e alterações.

3.6. Não serão considerados como pessoa com deficiência - PcD, os distúrbios passíveis de correção.

3.7. O candidato que faz uso de aparelho auditivo deverá entregar laudo médico específico (original ou cópia autenticada em cartório) emitido até 06 (seis) meses antes do término das inscrições, no qual conste ser indispensável o uso do referido aparelho durante a realização das provas. A prefeitura analisará a viabilidade do uso do aparelho auditivo.

3.8. As pessoas com deficiência – PcD - resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, e alterações, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, a avaliação, e os

critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para as respectivas funções.

3.9. No caso de pessoas com deficiência – PcD - haverá acréscimo de uma hora de prova, em consonância com a Constituição Federal e a Lei 13.146/2015.

3.10. Aos deficientes visuais (cegos) serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção.

3.10.1. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

3.11. Não havendo candidatos aprovados, para o atendimento previsto neste item, a(s) vaga(s) será (ão) preenchida (s) por candidato (s) não portador (es) de deficiência (s), na estrita observância da Lista Geral de Classificação Final.

3.12. O candidato pessoa com deficiência - PcD que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Edital 004/2022 – SE não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, qualquer que seja o motivo alegado.

3.13. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá proceder conforme estabelecido nesta Seção e levar no dia da realização da prova um acompanhante maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

3.14. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável indicado pela candidata.

CAPÍTULO IV INSCRIÇÃO DO CANDIDATO AFRODESCENDENTE

4.1. Aos candidatos afrodescendentes fica assegurada a reserva de vagas neste Processo Seletivo, na proporção de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, na forma da Lei 1.510 de 21 de dezembro de 2022 e utilizando analogia da Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

4.2. O candidato que se inscrever como afrodescendente concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas.

4.3. O candidato deverá assinalar no formulário de inscrição a sua opção para concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes.

4.4. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos afrodescendentes aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição neste processo seletivo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos termos do artigo 2º da Lei Federal 12.990/14.

4.5. As vagas reservadas ficarão liberadas se não houver ocorrido inscrições no processo seletivo, ou aprovação de candidatos afrodescendentes.

4.6. O candidato, que não assinalar no ato da inscrição a opção, não poderá fazê-lo posteriormente ou interpor recurso em favor de sua situação.

4.7. Os inscritos na condição de afrodescendente concorrerão às vagas reservada para este fim e, se classificados, integrarão a lista geral e a lista dos candidatos afrodescendente.

4.8. No ato da posse o candidato que não comprovar sua condição de afrodescendente por meio de documentos oficiais será desclassificado no Processo Seletivo.

4.9. A comprovação da condição de afrodescendentes far-se-á mediante a apresentação de qualquer documento oficial do candidato ou de seus ascendentes, no qual conste a identificação e a indicação da raça e cor.

4.10. Os candidatos afrodescendentes participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das provas, data, horário, local de aplicação.

4.11. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes.

CAPÍTULO V DA FORMA DE AVALIAÇÃO – PROVA OBJETIVA

5. A avaliação deste Processo Seletivo será realizada pela aplicação de PROVA OBJETIVA, com 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) alternativas cada, embasadas nos conteúdos programáticos

constantes do Anexo I deste Edital, conforme tabela:

I – Professor de Primeira Infância e Professor de Educação Básica

I:

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	8
Matemática	7
Informática	5
Conhecimentos Gerais, Históricos e Geográficos do Município de Bertiooga.	5
Legislação	5
Conhecimentos Pedagógicos	10

II – Professor de Educação Básica II – Educação Especial Inclusiva/Arte/Educação Física:

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	7
Matemática	6
Informática	5
Conhecimentos Gerais, Históricos e Geográficos do Município de Bertiooga.	5
Legislação	5
Conhecimentos Pedagógicos – Legislação	6
Conhecimentos Específicos	6

5.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e todas as questões terão o mesmo valor: 2,5 (dois pontos vírgula cinco).

5.2. Somente serão classificados para a entrega de títulos os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50 (cinquenta) pontos na PROVA OBJETIVA.

CAPÍTULO VI DA FORMA DE AVALIAÇÃO – DA PROVA DE TÍTULOS

6. Haverá prova de Títulos de caráter classificatório para todos os candidatos habilitados na prova objetiva, conforme item 5.2, visando valorizar a formação acadêmica do candidato.

6.1. Os pontos dos títulos serão somados ao total de pontos obtidos na prova objetiva.

6.2. Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

6.3. Os títulos deverão ser encaminhados em formato digitalizado, que permita a leitura de todos os dados do diploma, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://concursoeducacao.bertiooga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED>.

6.4. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e a Prefeitura do Município de Bertiooga não se responsabilizam pela entrega do arquivo digital danificado por motivo de ordem técnica dos computadores, provedores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erros de digitação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a chegada dos arquivos digitais.

6.5. Os títulos dos candidatos habilitados, recebidos por meio do link conforme descrito no item 6.3 serão submetidos à verificação de autenticidade, ensejando a eliminação do candidato que encaminhar diplomas inválidos ou adulterados, caracterizando a má-fé objetiva.

6.6. Serão considerados como títulos apenas os relacionados a seguir, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido a seguir:

6.6.1. Doutor na área da Educação: Comprovantes - Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar. Valor Unitário: 50,0 e Valor Máximo a ser atribuído: 50,0;

6.6.2. Mestre na área da Educação: Comprovantes - Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar. Valor Unitário: 30,0/Valor Máximo a ser atribuído: 30,0;

6.6.3. Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu (Especialização) na área da Educação com duração mínima de 360 horas: Comprovantes - Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar. Valor Unitário: 20,0/Valor Máximo a ser atribuído: 40,0.

6.7. Serão analisados apenas os títulos que contenham as cargas horárias dos cursos e que se relacionarem à área para a qual o candidato está concorrendo.

6.7.1. Não serão considerados os cursos de graduação ou os de formação em serviço.

6.7.2. Não serão pontuados os títulos que forem requisitos para o cargo.

6.8. Quando o documento relativo à formação acadêmica não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato poderá entregar, também, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

6.9. Os títulos referentes à conclusão de cursos de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado deverão ser reconhecidos pelo Ministério da Educação por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

6.9.1. Caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado e/ou doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata de dissertação e a ata de defesa de tese.

6.10. O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

6.11. Os documentos deverão ser escaneados com tamanho de até 500 KB, por documento, e na extensão PDF. Cada arquivo enviado deve conter todas as páginas do título em questão, por exemplo, com a frente e o verso.

6.12. Deverá ser enviado um arquivo por vez, sendo obrigatório preencher o tipo, o nome do curso referente ao título e a descrição do título que está sendo enviado. Será permitido enviar até 2 (dois) arquivos para cada tipo de título (frente e verso).

6.13. Somente serão recebidos e analisados os documentos, entregues no prazo estabelecido, e em conformidade com as regras dispostas neste Capítulo.

6.14. É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

6.15. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

6.16. Em hipótese alguma, serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

6.17. Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do processo seletivo simplificado.

CAPÍTULO VII DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO.

7.1. A pontuação final do candidato selecionado e classificado será igual ao total de pontos obtidos na PROVA OBJETIVA e de Títulos.

7.2. A classificação será única para cada função temporária descrita no Capítulo XI.

7.3. Somente serão classificados em ordem decrescente de pontuação final em lista de classificação para cada opção, os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50 (cinquenta) pontos.

7.4. O critério de nota mínima estabelecido neste item aplica-se, igualmente, aos candidatos inscritos como portadores de deficiência e afrodescendente, conforme condições estabelecidas nos capítulos III e IV do presente Edital.

7.5. Os candidatos selecionados e classificados serão enumerados em três listas, sendo uma geral (todos os candidatos classificados), uma especial (pessoas com deficiência - PcD) e outra dos candidatos afrodescendentes.

7.6. O candidato cuja deficiência não for configurada constará apenas da lista de Classificação Final Geral.

7.7. Não ocorrendo inscrição, ou aprovação de candidatos com deficiência – PcD e Afrodescendente, no Processo Seletivo Edital 003/2023 – SE será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral das funções temporárias.

7.8. Na hipótese de igualdade de nota final, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate, com base nas informações declaradas por ocasião da inscrição, o candidato que tiver, pela ordem:

- a) maior idade, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27, da Lei Federal n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) maior nota na prova de conhecimentos pedagógicos - legislação;
- c) maior nota na prova de conhecimentos específicos;

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS

8. Será admitido recurso no prazo de:

- I. 1 (um) dia útil após a data da realização das provas;

II. 1 (um) dia útil a partir da data da divulgação no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, e no site www.bertiooga.sp.gov.br e <http://concursoeducacao.bertiooga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED>, para os atos expedidos pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, citados como passíveis de recursos no Anexo II.

8.1. O prazo de interposição de recurso será contado a partir do 1º dia útil da publicação do ato.

8.2. Todos os recursos deverão ser protocolados no horário das **9h00 às 16h00**, na Prefeitura do Município de Bertiooga – Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertiooga - SP – na Secretaria Municipal de Educação.

8.3. O recurso deverá conter as seguintes especificações:

- a) nome do candidato;
- b) número de inscrição;
- c) nome e número do documento de identidade;
- d) função e/ou disciplina para o/a qual se inscreveu, bem como o respectivo código;
- e) número, ano do edital e a sigla da secretaria do processo seletivo;
- f) endereço completo, telefone e e-mail;
- g) número (s) da (s) questão (ões), o questionamento e a respectiva fundamentação ou o embasamento legal;
- h) local, data e assinatura (conforme documento de identidade) do candidato.

8.4. Não será aceito recurso, sob qualquer hipótese, interposto por correio, fac-símile (fax), telex, internet, telegrama, e-mail, sms ou qualquer outro meio que não o especificado neste Edital 003/2023 – SE.

8.5. Será indeferido o recurso interposto fora do respectivo prazo, sendo considerado, para tanto, a data de seu protocolo no local especificado no item 8.2.

8.6. A Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo será soberana para avaliar e emitir parecer referente aos recursos formulados.

8.7. A decisão do recurso, deferido ou indeferido, será publicada no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertiooga – BOM, <http://concursoeducacao.bertiooga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED> e www.bertiooga.sp.gov.br assinado pelos membros da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, sendo que, após a sua publicação, ao candidato não caberá mais interpor recurso.

CAPÍTULO IX DOS PROCEDIMENTOS

9. As provas serão realizadas no município de Bertiooga e acontecerão, preferencialmente, aos domingos.

9.1. Não será permitida a realização da prova fora do local a ser designado pelo Edital de Convocação.

9.2. A convocação para a realização das provas será efetuada mediante publicação do competente Edital de Convocação no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertiooga, no sítio oficial da Prefeitura do Município de Bertiooga (www.bertiooga.sp.gov.br) e <http://concursoeducacao.bertiooga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED>.

9.3. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização das provas.

9.4. Somente será admitido ingressar na sala de provas o candidato que estiver munido de documento de identidade original legível e sem rasura.

9.4.1. Serão considerados somente documentos originais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

9.4.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto),

carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados.

9.4.3. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

9.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta de tinta preta ou azul;

9.6. O tempo máximo para a realização da PROVA OBJETIVA será de 03 (três) horas, incluído o tempo necessário para a transcrição das respostas: da Folha de Resposta Intermediária para a Folha de Resposta Definitiva.

9.6.1. Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 1 (uma) hora do início das mesmas.

9.7. Será vetado ao candidato se ausentar do recinto, e havendo necessidade, será acompanhado pelo fiscal.

9.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

9.9. O candidato deverá assinalar suas respostas, em campo próprio, na Folha de Respostas Definitiva, com caneta esferográfica de tinta **preta** ou **azul**, assinando-a três vezes, no campo destinado para essa finalidade.

9.10. Não serão computadas questões não assinaladas, ou assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

9.11. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido ou em local diferente do designado;
- b) não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorridos 60 (sessenta) minutos do início das provas;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadora;
- f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, salvo aqueles candidatos inscritos como pessoas deficientes, com o uso de aparelho auditivo (item 3.7);
- g) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- i) agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- j) caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova.

9.12. Os telefones celulares ou outros aparelhos de comunicação deverão permanecer desligados durante a realização das provas.

9.12.1. Na hipótese do telefone tocar, o candidato será excluído do processo seletivo simplificado.

9.13. Os três últimos candidatos presentes na sala, só poderão se retirar juntos, assinando, na ocasião, a Ata de Encerramento da Prova.

9.13.1. Na hipótese de um dos candidatos se negar a esperar, a finalização da prova deverá assinar Folha de Ocorrência registrando sua negativa.

9.14. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão de Respostas entregues ao candidato no dia da realização das provas deverão ser corrigidos por meio de formulário de alteração de cadastro e que poderá ser solicitado pelo candidato no momento da realização da prova.

9.15. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vistas, revisão de provas ou de resultados, em qualquer das formas de avaliação, seja qual for o motivo alegado.

9.16. A pontuação relativa à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será atribuída a todos os candidatos presentes à prova, independente de solicitação dos candidatos ou da necessidade de interposição de recurso com esse objetivo.

CAPÍTULO X

DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

10. A convocação e a contratação obedecerão rigorosamente à classificação obtida pelo candidato que será integrante de lista final de classificação por até 1 (um) ano e para o cumprimento do calendário escolar das escolas municipais, e sendo esse período improrrogável.

10.1. O candidato deverá cumprir todos os prazos para entrega dos documentos exigidos, quais sejam:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral www.tse.gov.br;
- d) Carteira Profissional Original (quantas possuir), e cópia da página com foto (frente e verso);
- e) 02 (duas) fotos 3X4, coloridas;
- f) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP, mais pesquisa junto a CEF e/ou Banco do Brasil;
- g) Aos estrangeiros, comprovante de naturalização ou Carteira de Identidade;
- h) Certificado Militar, para os homens com idade inferior a 45 anos;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos (dependentes);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- k) Entregar os documentos exigidos no Capítulo VIII, habilitação/requisitos exigidos para o exercício das atribuições da função;
- l) Declaração de Bens ou, cópia do Imposto de Renda (Bens);
- m) Atestado de Antecedentes Criminais www.ssp.sp.gov.br/atestado (atualizado);
- n) Não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão;
- o) Comprovante de Residência (Contas de Consumo);
- p) Declaração de não cumulatividade de emprego e função pública;
- q) Declaração de Horário de Trabalho, com acúmulo de emprego ou função pública;
- r) Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Bertiooga;
- s) Certificado de escolaridade e registro no Conselho, conforme exigência para o contrato;
- t) Em atendimento a Lei Municipal nº 1366/19, apresentar a Certidão de Distribuição Estadual e caso a Certidão seja positiva, que se apresente Certidão de Objeto e Pé, com a decisão do julgado com o respectivo trânsito em julgado;

10.2. Os candidatos, quando contratados, deverão comparecer em data determinada para fins de atribuições de aulas/classes na Secretaria de Educação - SE, sob pena de eliminação do processo seletivo em caso de não comparecimento.

10.2.1. O candidato, quando contratado, terá que assumir as aulas e/ou classes, impreterivelmente, na data determinada pela Secretaria Municipal de Educação - SE. Caso isto não aconteça, o candidato será automaticamente eliminado.

10.2.2. Ao candidato selecionado e classificado, quando convocado, serão apresentadas as respectivas classes e/ou aulas disponíveis para docência, conforme a necessidade da Secretaria de Educação.

10.3. A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Administrativo com a Prefeitura do Município de Bertiooga, sob a subordinação ao Regime Jurídico Administrativo Especial, conforme as Leis Municipais Complementares nº.: 93/2012 e nº.: 150/2019, preceitos Constitucionais e Legislação em vigor.

10.4. O candidato classificado, quando da contratação, obriga-se a ter disponibilidade para lecionar no (s) período (s) e local (is) que houver necessidade, conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação - SE.

10.5. Quando da convocação, a contratação dos candidatos ficará condicionada à apresentação dos documentos exigidos pela Secretaria de Administração - AS.

10.6. Não será contratado o candidato que, na data indicada para a entrega da documentação, não possuir os requisitos exigidos para a função, conforme previsto neste Edital.

10.7. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por ambas as partes, estando a Prefeitura do Município de Bertiooga, obrigada ao pagamento de verbas indenizatórias, com base nas Leis Complementares nº. 93/2012 e nº. 150/2019.

10.8. Não será fornecido ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a Classificação Final e a Homologação publicada junto

ao Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertioga.

10.9. Quando houver aulas e/ou classes remanescentes por afastamentos de licença médica, licença gestante, e restrições médicas, a atribuição poderá ser realizada por período.

10.10. Após o ingresso do candidato com deficiência – PcD - essa (s) não poderá (ão) ser arguida para justificar a concessão de readaptação da função, de aposentadoria por invalidez, licença médica e auxílio-doença.

10.11. Será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos habilitados que não apresentarem os documentos exigidos neste Capítulo, no prazo estipulado pela Secretaria de Administração – SA - da Prefeitura do Município de Bertioga.

10.12. O não comparecimento no prazo estipulado, quando convocado, implicará a sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável desse Processo Seletivo Simplificado - Edital 003/2023 – SE. A comprovação, quando for o caso, dar-se-á por meio de publicação no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertioga.

10.13. Para fins de acúmulo de cargo, o candidato não poderá ultrapassar a jornada semanal de 65 horas, conforme artigo 216-B, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

CAPÍTULO XI DO SALÁRIO BASE E HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO

11. Os cargos temporários, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal e os vencimentos são estabelecidos no quadro abaixo:

Nº	CARGOS TEMPORÁRIOS	REMUNERAÇÃO	CHS	HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS
01	Professor (a) de Primeira Infância – Temporário.	R\$: 3.538,00	32	Formação de Nível Médio – Magistério ou Superior, em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.
02	Professor (a) de Educação Básica I – Temporário.	R\$: 4.422,47	40	Formação de Nível Médio – Magistério ou Superior, em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.
03	Professor (a) de Educação Básica II – Ed. Esp. Inclusiva – Temporário.	R\$: 5.088,34	40	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para Educação Especial/Inclusiva e ou Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Educação Especial/Inclusiva.
04	Professor (a) de Educação Básica II – Arte – Temporário.	R\$: 5.088,34	40	Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística.
05	Professor (a) de Educação Básica II – Ed. Física Escolar – Temporário.	R\$: 5.088,34	40	Curso de Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no CREF.

CAPÍTULO XII DAS VAGAS

12. As funções e as vagas são as estabelecidas abaixo:

Nº	CARGOS TEMPORÁRIOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS – AMPLA CONCORRENCIA	VAGAS – PcD's	VAGAS – Afrodesc.	CADASTRO RESERVA
01	Professor (a) de Primeira Infância – Temporário.	39	29	2	8	400
02	Professor de Educação Básica I – Temporário.	140	105	7	28	400
03	Professor de Educação Básica II – Ed. Esp. Inclusiva – Temporário.	12	8	1	3	400
04	Professor de Educação Básica II – Ed. Física Escolar – Temporário.	6	2	1	1	400

05	Professor de Educação Básica II – Arte – Temporário.	6	2	1	1	400
----	--	---	---	---	---	-----

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. A inscrição do candidato implicará o conhecimento, a tácita e integral aceitação das condições do Processo Seletivo estabelecidas neste Edital 003/2023 - SE, das quais não poderá alegar desconhecimento ou incompreensão.

13.1. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

13.2. Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertioga e no site www.berthoga.sp.gov.br, e no link: <http://concursoeducacao.berthoga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED> não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

13.3. Não serão aceitos pedidos de revisão de prova ou de nota, qualquer que seja a hipótese alegada.

13.4. À Prefeitura do Município de Bertioga é facultada a anulação parcial ou total do Processo Seletivo Edital 003/2023 – SE, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

13.5. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação deste Processo Seletivo, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos a ele referentes.

13.6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tomar sem efeito a contratação do candidato, em todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

13.7. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas neste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299, do Código Penal.

13.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado antes da homologação pela autoridade competente.

13.9. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado e à apresentação para contratação e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

13.10. Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Processo Seletivo Simplificado.

13.11. A Prefeitura do Município de Bertioga não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

13.12. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Fiscal da sala, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

- a) substituição dos Cadernos de Questões defeituosos;
- b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
- c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador da Escola estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
- d) a responsabilidade de verificar se o caderno de questões está completo é do candidato.

13.13. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações e avisos referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

13.14. A Prefeitura do Município de Bertioga não emitirá Declaração de Aprovação do Processo Seletivo, pois a própria publicação no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertioga, é documento hábil para fins de comprovação da seleção e classificação, e não fornecerá informações por telefone relativo à classificação dos candidatos selecionados e classificados.

13.15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

13.16. Os candidatos contratados constantes deste Edital, não terão Unidade Escolar fixa, podendo ser remanejados, a qualquer tempo, em razão dos interesses e das necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SE.

13.17. Após, cumpridas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado - Edital 003/2023 - SE, o mesmo será homologado pela autoridade competente da Prefeitura do Município de Bertiooga.

13.18. As etapas do Processo Seletivo encontram-se relacionadas no Anexo II – Cronograma Previsto e poderão ter suas respectivas datas alteradas pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, obedecido ao que dispõe o item 13.8 deste Edital.

Bertiooga, 10 de novembro de 2023.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário Municipal de Educação

Engenheiro Caio Matheus
Prefeito do Município de Bertiooga

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIAS

A legislação, para todos os cargos, deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital. Legislação com entrada em vigor após a publicação do edital poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo.

PARTE COMUM PARA TODOS OS CARGOS

- **Língua Portuguesa:**

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

- **Matemática:**

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Grandezas e medidas – quantidade e tempo.

- **Informática:**

Uso dos aplicativos Google Workspace For Education como: Gmail, Google Sala de Aula, Google Documentos, Google planilhas, Google Apresentações, Google Drive, Google Formulários, Google Jamboard, Google Sites, Google Meet, Google Agenda e Youtube. Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Uso de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, metodologias ativas, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office 2010. Navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. As Tecnologias da Informação e da Comunicação no contexto escolar.

CONHECIMENTOS GERAIS SOBRE O MUNICÍPIO DE BERTIOOGA

O município de Bertiooga: Localização geográfica; Aspectos socioeconômicos; Aspectos fisiográficos; Geologia; Recursos hídricos. História: História do município, da emancipação até os dias atuais; Principais fatos históricos ocorridos no município. Política: História política do município; Emancipação política; Poder Executivo Municipal; Gestões administrativas; Poder Legislativo Municipal. Conteúdo disponível em: www.bertiooga.sp.gov.br ou <https://www.bertiooga.sp.gov.br/cidadao/historia>

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO

Professor de Primeira Infância - Temporário, Professor de Educação Básica I - Temporário, Professor de Educação Básica II – Ed. Especial Inclusiva - Temporário, Professor de Educação Básica II – Arte - Temporário e Professor de Educação Básica II – Educação Física - Temporário:

Conhecimentos Pedagógicos e Legislação: Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e Escola; função social da escola; educação inclusiva e compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento pleno do educando. A integração entre educar e cuidar na educação básica. Projeto político pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Currículo e cultura: visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Currículo: a valorização das diferenças individuais, de gênero, étnicas e socioculturais e o combate à desigualdade. Currículo, conhecimento e processo de aprendizagem: as tendências pedagógicas na escola. Currículo nas séries iniciais: a ênfase na competência leitora (alfabetização e letramento) e o desenvolvimento dos saberes escolares da matemática e das diversas áreas de conhecimento. Currículo em ação: planejamento, seleção, contextualização e organização dos conteúdos; o trabalho por projetos. A avaliação diagnóstica ou formadora e os processos de ensino e de aprendizagem. A mediação do professor, dialogal e problematizadora, no processo de aprendizagem e desenvolvimento do aluno; a inerente formação continuada do educador. A educação escolar e as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

Bibliografia:

DOWBOR, Ladislau. Educação e apropriação da realidade local. Estud. av. [online]. 2007, vol.21, nº 60, pp. 7590.
EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Lella e FORMAN, George. As cem linguagens da criança. Porto Alegre: Artmed, 2015.
FERREIRO, Emília & TEBEROSKY, Ana. A psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artmed, 1999.
FERREIRO, Emília; O ingresso na escrita e nas culturas do escrito: seleção de textos de pesquisa. Cortez, 2016.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011. CRE Mario Covas.
GOLDSCHMIED, Elinor & Jackson, Sonia. Educação de 0 a 3 anos: o atendimento em creche. 2 ed. Porto Alegre: Grupo A, 2006.
HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento In: SE/SP/FDE. Revista IDEIAS nº 22, pág. 51 a 59.
KISHIMOTO, Tizuko Morchida. (Org.). Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. São Paulo: Cortez, 2009.
LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar, 22. ed., São Paulo: Cortez Editora, 2011.
MANTOAN, Teresa E.; PRIETO, Rosângela G. In: ARANTES, Valéria A. (Org.). Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. São Paulo: Ed. Summus, 2006. 103p.
PÉREZ GÓMEZ, Á. I. Educação na era digital: Porto Alegre: Penso, 2015.
PIAGET, Jean. Desenvolvimento e aprendizagem. Trad. Paulo Francisco Slomp. UFRGS- PEAD 2009/1.
VINHA, Telma Pileggi. O educador e a moralidade infantil numa perspectiva construtivista. Revista do Cogeime, nº 14, julho/99, pág. 15-38.
VYGOTSKY, L. S. Formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
WEIZ, T. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática.
LA TAILLE, Yves de, Piaget ; Vygotsky ; Wallon : Teorias Psicogenéticas em Discussão, São Paulo. Saraiva.
SÃO PAULO - CURRÍCULO PAULISTA. homologado pela Resolução de 06/8 de 2019 http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Portais/84/docs/pdf/curriculo_paulista_26_07_2019.pdf.

Legislação:

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Caderno de Educação e Direitos Humanos. Educação em direitos humanos: Diretrizes Nacionais. Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.
Constituição Federal/88 – Artigos 205 a 214 e artigo 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – Emenda 14/96.
Lei Federal nº 9394, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (atualizada).

Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (atualizada): artigos 7º a 24, 53 a 69, 131 a 140.

Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014 – Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância – Marco Legal da Primeira Infância.

Lei Federal nº 13.146, de 6 DE julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência): Artigos de 1º a 3º e de 27º a 30º.

Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Resolução CNE/CP Nº 1, de 17 de junho de 2004 - o Ensino Fundamental de 9 anos. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro Brasileira e Africana (anexo o Parecer CNE/CP nº 3/2004).

Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 - Base Nacional Comum Curricular.

Lei Municipal nº 129, de 30 de agosto de 1995 – Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga, incluídos os membros do Magistério Público Municipal, pertencentes à Administração Direta, às Autarquias e às Fundações Públicas Municipais, dispõe sobre a Guarda Municipal, e dá outras providências e alterações até a publicação deste Edital;

EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Lella; FORMAN, George. As cem linguagens da criança: a abordagem de Reggio Emilia na educação da primeira infância. Porto Alegre: Penso, 2016.

GOLDSCHMIED, Elinor; JACKSON, Sonia. Educação de 0 a 3 anos: O atendimento em creche. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Culturas escolares, culturas de infância e culturas familiares: as socializações e a escolarização no entretecer destas culturas. Educação & Sociedade, Campinas, v. 28, n. 100 – Especial, p. 1059-1083, out. 2007.

SIAUIYS, Mara O. de Campos. Brincar para todos. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/brincartodos.pdf>. Acesso em: 17 out. 2023.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

• Professor de Educação Especial Inclusiva - Temporário:

O Atendimento Educacional Especializado (AEE). Princípios e fundamentos da Educação Especial. Currículo em Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial. Fases do desenvolvimento cognitivo da criança. Causas e implicações da DI. Autonomia na escola. Deficiência Intelectual: prevenção. Equiparação de oportunidades. A prática educativa: avaliação e acompanhamento na sala de recurso multifuncional. Avaliação e acompanhamento na sala de aula comum. Deficiência intelectual e aprendizagem escolar. Currículos de intervenção precoce. Aprendizagem da leitura e escrita em alunos com DI.

Bibliografia:

BEZERRA, Giovani F. Mediação verbal para alunos com deficiência intelectual na Sala de Recursos Multifuncionais: reflexões e (pro) posições. Práxis Educativa, Ponta Grossa, v.12, n.3, p. 960-979, set./dez. 2017.

BRASIL- MEC. Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Mental. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_d_m.pdf. Acesso em: 06 out. 2023.

BRASIL - MEC. A Educação Especial na perspectiva da Inclusão escolar. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7103-fasciculo-1-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 06 out. 2023.

BRASIL- MEC. Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Física. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_df.pdf. Acesso em: 06 out. 2023.

GOMES, Camila Graciella Santos; SILVEIRA, Analice Dutra. Ensino de habilidades básicas para pessoa com autismo. Ed. Appris, 2016.

• Professor de Educação Básica II – Arte - Temporário:

O ensino da arte no Brasil; abordagem triangular no ensino das artes; arte como sistema simbólico não verbal; as linguagens da arte; leitura e interpretação de textos não verbais. Artes Cênicas: história das artes cênicas; teoria e prática; teatro e jogo. Artes visuais: história geral das artes; arte como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte, os elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade. Música: história da música ocidental; elementos da linguagem musical; ensino da música. Dança: história da dança; papel da dança na educação; estrutura e funcionamento do corpo para a dança; teoria de Laban; as danças como manifestações culturais.

Bibliografia:

BETINA, Rugna. Teatro em sala de aula. São Paulo: Alaúde Editorial, 2009. CAZNOK, Yara Borges. Música: Entre o Audível e o Visível. Editora UNESP, 2008. BARBOSA, Ana Mae. John Dewey e o ensino de arte no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002.

BARBOSA, Ana Mae (org.). Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2002.

BARBOSA, Ana Mae; CUNHA, Fernanda Pereira (org.). Abordagem Triangular no ensino das artes e cultura visual. São Paulo: Cortez, 2010.

COSTA, Cristina. Questões de arte: o belo, a percepção estética e o fazer artístico. 2a ed. São Paulo: Moderna, 2004.

MARQUES, Isabel A. Oito razões para ensinar dança na escola. Artigo escrito em 2008, publicado em ICLE, Gilberto (org.). Pedagogia da Arte: entre-lugares da escola. 1ª Ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

MARQUES, Isabel A.; BRAZIL, Fábio. Arte em questões. São Paulo: Cortez, 2014.

• Professor de Educação Básica II – Educação Física - Temporário:

A Educação Física no Brasil – sua história. A importância social da Educação Física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor. Educação Física e a pluralidade cultural. 3. Atividade Física/Movimento Humano/Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano/Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); 4. Materiais e equipamentos indispensáveis da Educação Física. 5. A importância do Jogo no processo de Educação Física: concepção de jogo; jogos cooperativos, recreativos e competitivos; jogo simbólico; jogo de construção; jogo de regras; pequenos e grandes jogos; jogos e brincadeiras da cultura popular. 6. Desportos: regras, organização de competições e aprendizagem dos principais desportos. 7. Esportes: individuais e coletivos. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. 8. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; a capoeira como herança cultural; ginástica olímpica e rítmica desportiva. 9. Organização de eventos esportivos; dimensão social do esporte. 10. Princípios norteadores da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, valores éticos e estéticos. Educação Física e Educação Especial. Avaliação em Educação Física. Organização e legislação do ensino da Educação Física. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física.

Bibliografia:

AHLERT, Alvor. Educação física escolar e cidadania. Revista Vidya, v. 24, nº 42, p. 47-60, jul./dez., 2004 – Santa Maria, 2007.

AMBROSIO, Margareth de Paula et al. Jogos e brincadeiras: atletismo e ginástica – Caderno Pedagógico 1. Governo do Estado de Minas Gerais.

ANDRADE, Márcia Siqueira de; BARTHOLOMEU, Daniel; MONTIEL, Maria. Perspectivas em aprendizagem humana. – 1ª ed. – São Paulo: Memmon Edições Científicas, 2014.

ANJOS, Eliane Dantas dos. Glossário terminológico ilustrado de movimentos e golpes da capoeira: um estudo término-linguístico. Universidade de São Paulo, 2003.

BARBOSA DO NASCIMENTO, Paulo Rogério; Almeida, Luciano de. A tematização das lutas na Educação Física Escolar: restrições e possibilidades

Movimento, vol. 13, núm. 3, 2007. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Ensino fundamental- Educação Física: item 4.1.3.2. Educação Física no ensino fundamental- anos finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>.
 DAÓLIO, J. Da cultura do corpo. 13 ed. Campinas: Papirus, 2010.
 DARIDO Suraya Cristina. RANGEL, Irene Conceição Andrade. Educação Física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. GONÇALVES, A. S.; AZEVEDO, A. A. A Ressignificação do corpo pela Educação Física Escolar face ao estereótipo construído na contemporaneidade. Revista Pensar a Prática, v.10, n. 02, 2007.
 GONZÁLEZ, Fernando Jaime & FRAGA, Alex Branco. Afazeres da Educação Física na escola: planejar, ensinar, partilhar. Erechim: Edelbra, 2012.
 LINO, C. F. Metodologia do Ensino da Educação Física. 2. ed. Rev. São Paulo: Cortez, 2009.
 NEIRA, Marcos Garcia. Ensino de educação física. São Paulo: Thomson Learning, 2007. TORTORA, Gerard J. Corpo Humano: Fundamentos de Anatomia e Fisiologia. – 10ª ed. – Artmed Editora. 2016
 GONZÁLEZ, Fernando Jaime; DARIDO, Suraya Cristina; OLIVEIRA, Amauri Aparecido Bássoli de. (org.). Ginástica, dança e atividades circenses. – Maringá: Eduem, 2014. v. 3. (Práticas corporais e a organização do conhecimento).
 RENGEL, Lenira Peral; SCHAFFNER, Carmen Paternostro; OLIVEIRA, Eduardo. Dança, Corpo e Contemporaneidade. Salvador: UFBA, Escola de Dança, 2016.
 RODRIGUES, C. Avaliação na Educação Física Escolar. Revista Digital. Buenos Aires. Ano 13, n. 127. Dezembro de 2008. Disponível em: <http://www.efdeportes.com>. Acessado em: 16/11/2011. VILLARDI, Marina Lemos. A problematização em educação em Saúde: percepções dos professores tutores e alunos. – 1ª ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

ANEXO II CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	PERIODO/DATA
Período de recebimento das inscrições por meio do endereço eletrônico: http://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED	11/11/2023 a 25/11/2023 até 16h30.
Publicação nos sites www.bertioga.sp.gov.br e http://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED e no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga da lista dos candidatos inscritos e da lista dos candidatos inscritos como pessoas portadoras de deficiências e Afrodescendentes.	01/12/2023
Data reservada para interposição de recurso referente à lista de candidatos inscritos.	04/12/2023
Publicação do Resultado do(s) Recurso(s) referente à lista de candidatos inscritos e Publicação da Convocação para as Provas Objetivas.	08/12/2023
Realização das Provas Objetivas – Professor de Educação Básica – I; Professor de Educação Básica II – Arte e Educação Física.	17/12/2023 – Manhã
Realização das Provas Objetivas – Professor de Primeira Infância e de Professor de Educação Básica II – Educação Especial Inclusiva	17/12/2023 - Tarde
Publicação dos gabaritos das provas objetivas no site: http://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED .	18/12/2023
Data reservada para interposição de recurso referente aos gabaritos das Provas Objetivas.	19/12/2023
Publicação do Resultado dos Recursos referente aos gabaritos das provas objetivas. Divulgação das notas obtidas e da classificação final preliminar, obedecidos aos critérios de desempate e de NOTA MÍNIMA no site www.bertioga.sp.gov.br e http://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED e no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertioga.	22/12/2023

Data reservada para interposição de recurso referente à publicação das notas das provas objetivas e da classificação final preliminar.	26/12/2023
Publicação do Resultado do(s) Recurso(s) referente às notas obtidas e da classificação final preliminar; e Publicação dos resultados finais das provas objetivas definitivas.	29/12/2023
Período para envio dos Títulos por meio do link no site: http://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED	02/01/2024 a 03/01/2024
Publicação da avaliação dos Títulos	05/01/2024
Data reservada para interposição de recurso da avaliação dos Títulos.	08/01/2024
Publicação do Resultado do (s) Recursos e da Classificação Final (Prova Objetiva e Títulos)	12/01/2024
Homologação.	12/01/2024

ANEXO III DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DAS FUNÇÕES

• PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA - TEMPORÁRIO:

I - Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da unidade educacional, bem como das demais atividades do processo educativo, em reuniões de equipe, mantendo o espírito de cooperação e solidariedade, visando a interação da escola-família-comunidade e a melhoria da qualidade no atendimento às crianças;
 II - Planejar, coordenar, executar, registrar e avaliar as atividades pedagógicas, de forma a promover o desenvolvimento integral da criança, promovendo o acesso delas aos materiais necessários as suas experiências de exploração do mundo, da comunicação, da expressividade e de conhecimento de si;
 III - Acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, auxiliando os alunos menores na ingestão de alimentos na quantidade e forma adequada, bem como, observado os critérios estabelecidos, oferecer mamadeira aos bebês, tomando o devido cuidado com o regurgito, dentre outros;
 IV - Responsabilizar-se pela estimulação, cuidados, observação e orientação às crianças na aquisição de hábitos de higiene, bem como dar atendimento à necessidade de troca de fraldas, banho, escovação de dentes e demais procedimentos relativos à preservação do bem estar das crianças;
 V - Observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias, prestando assistência imediata, quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à Chefia Imediata, para providências subsequentes.
 VI - Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato;
 VII - Participar de todos os processos de formação continuada delineados pela SE.

• PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - TEMPORÁRIO:

I – auxiliar nas atividades recreativas das crianças, incentivando as brincadeiras em grupo, para estimular o desenvolvimento físico e mental das mesmas;
 II - elaborar o plano de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizando, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino;
 III – ministrar as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos, adequados conforme o nível de ensino, avaliando - o através de testes, provas e outros instrumentos de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas para verificação da aprendizagem;
 IV – elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, para manter um registro que permita dar informações à diretoria da escola e aos pais;
 V – organizar e promover solenidades comemorativas, jogos, trabalhos manuais,

para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria;

VI – Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Escola, bem como das demais atividades do processo educacional, visando a melhoria da qualidade da educação;

VII - Executar e planejar quaisquer outras atividades correlatas à função.

• **PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - TEMPORÁRIO:**

I – Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Escola, bem como das demais atividades do processo educacional, visando a melhoria da qualidade da educação;

II - Elaborar o Plano de Ensino norteando-se pela proposta curricular estabelecida no Projeto Pedagógico, que promova o desenvolvimento global das crianças nas atividades da vida diária, na higiene pessoal, na socialização, na linguagem oral e escrita, na coordenação motora ampla, nos esquemas corporais e noções espaciais e temporais, nas noções de quantificação, seriação, operações, medidas e classificação;

III - Planejar e ministrar as aulas, registrando os objetivos e atividades, tendo em vista a efetiva aprendizagem de todos os alunos;

IV – Participar de reuniões pedagógicas com equipe multiprofissional e outros funcionários, de eventos e reuniões com os pais;

V – Responder pelo desenvolvimento do processo socioeducativo dos alunos, através de atividades de lazer, esporte e cultura, estabelecendo vínculo de confiança, respeito e responsabilidade, estimulando seu desenvolvimento integral;

VI – Orientar os alunos nas questões relativas às rotinas diárias, com o intuito de preservar a integridade física e mental;

VII – Criar alternativas para superar as práticas discriminatórias visando uma educação de qualidade para todos os alunos e a acessibilidade às crianças com deficiência ou com mobilidade reduzida;

VIII - Adequar a prática em sala de aula de acordo com a diversidade existente, contemplando as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais, possibilitando o desenvolvimento de inserção ao meio através de atividades de vida autônoma, tecnologia acessiva, orientação e mobilidade, adequação e produção de materiais didáticos e pedagógicos, comunicação alternativa e outros.

IX- Ministrar o ensino da Língua Brasileira de Sinais e sistema Braille.

X – Participar das atividades de formação continuada, oferecidas para o seu aperfeiçoamento, bem como de cursos que possam contribuir para o seu crescimento e atualização profissional;

XI - Executar e planejar quaisquer outras atividades correlatas à função.

• **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE - TEMPORÁRIO:**

I – Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Escola, bem como das demais atividades do processo educacional, visando a melhoria da qualidade da educação;

II – Elaborar o Plano de Ensino, norteando-se pela proposta curricular estabelecida no Projeto Pedagógico;

III - Planejar e ministrar as aulas, registrando os objetivos e atividades, tendo em vista a efetiva aprendizagem de todos os alunos;

IV – Participar de reuniões pedagógicas com a equipe escolar e outros funcionários, de eventos e reuniões com os pais;

V - Incentivar o desenvolvimento da criatividade e conseqüentemente a imaginação, a capacidade crítica e a autocrítica dos alunos, além de aumentar a percepção de si mesmos e do mundo ao seu redor;

VI - Promover a formação artística e estética, além de ampliar a consciência e as potencialidades, aprimorando a sua relação com o próprio meio;

VII – Promover atividades artísticas, em que o aluno possa desenvolver seu conhecimento específico sobre a arte, percebendo, aprendendo, pesquisando, pensando, imaginando, recordando, sentindo, expressando e comunicando a sua percepção criativa, levando em considerações os diferentes níveis de desenvolvimento da criança e os diversos recursos didáticos necessários para esse ensino;

VIII - Promover o desenvolvimento cultural dos alunos por meio de atividades internas e externas onde o aluno possa refletir sobre o que representa a criação ou a que estilo pertence uma determinada obra;

IX - Possibilitar que o aluno aprenda vivenciando, produzindo, com acesso às diversas manifestações artísticas mediante situações intencionais que promovam tais oportunidades;

X – Participar das atividades de formação continuada, oferecidas para o seu aperfeiçoamento, bem como de cursos que possam contribuir para o seu crescimento e atualização profissional;

XI - Executar e planejar quaisquer outras atividades correlatas à função.

• **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA - TEMPORÁRIO:**

I – Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Escola, bem como das demais atividades do processo educacional, visando a melhoria da qualidade da educação;

II – Elaborar o Plano de Ensino, norteando-se pela proposta curricular estabelecida no Projeto Pedagógico da Escola, visando o atendimento a cada fase do desenvolvimento infantil e suas particularidades no aspecto biopsicossocial e motor;

III - Planejar e ministrar as aulas, registrando os objetivos, conteúdos e atividades, tendo em vista a efetiva aprendizagem de todos os alunos;

IV – Participar de reuniões pedagógicas com a equipe e outros funcionários, de eventos e reuniões com os pais;

V – Promover a socialização dos conhecimentos da cultura corporal abordados na perspectiva sócio-histórico-cultural, proporcionando ao aluno a sua apreensão e reconstrução, com vistas à aquisição da autonomia;

VI – Desenvolver projetos de prática esportiva de base vinculada à participação em eventos oficiais promovidos ou apoiados pela Secretaria de Educação;

VII – Acompanhar os alunos em atividades extracurriculares em eventos oficiais promovidos ou apoiados pela Secretaria de Educação;

VIII – Apresentar projetos individuais, respeitando os conteúdos curriculares, atendendo as necessidades educacionais especiais de cada aluno;

IX - Participar das atividades de formação continuada, oferecidas para o seu aperfeiçoamento, bem como de cursos que possam contribuir para o seu crescimento e atualização profissional;

X - Executar e planejar quaisquer outras atividades correlatas à função.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SE 001/2023

Instrui sobre regulamentação de matrícula na Rede Municipal de Ensino de Bertiooga.

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil, com destaque aos artigos 205 a 214;

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394/96;

Considerando a Lei Federal 11.274/06 que altera a L.D.B.;

Considerando, ainda a necessidade de estabelecer diretrizes e procedimentos para o processo de rematrículas para o ano letivo de 2024 e a importância de informar e esclarecer a população sobre procedimentos e critérios para o atendimento aos alunos nas unidades escolares municipais;

Considerando a necessidade de se realizar as rematrículas para o ano letivo de 2024 nas Unidades Escolares, **Instrui** os procedimentos desse atendimento aos Diretores, Assistentes de Direção, Professores Responsáveis pela Unidade Escolar e Secretários de Escola e,

RESOLVE:

Art. 1º - O período para rematrícula será de: 13/11/2023 a 08/12/2023.

Art. 2º - Serão considerados documentos necessários para rematrícula:

I - Comprovante atualizado de residência;

II - Atestado de vacina (expedido pela Secretaria de Saúde) substituindo a carteira de vacinação.

Parágrafo Único. Atestados de vacinas expedidos a partir de agosto de 2022 poderão ser aceitos nas rematrículas para 2023.

Art. 3º As unidades escolares municipais devem preparar suas equipes para efetivar esses atendimentos, informando e orientando as famílias, com clareza e precisão, sobre as questões que envolvem o direito de rematrícula de crianças, observando o princípio do bom atendimento aos cidadãos usuários dos serviços públicos municipais.

Art. 4º Compete às unidades escolares municipais:

I - orientar os pais e/ou responsáveis sobre os procedimentos necessários para efetivação de rematrículas.

II - zelar pela fidedignidade na coleta, registro dos documentos e correção dos dados necessários ao cadastramento de inscrição.

III. As necessidades de remanejamento de alunos dentro da Rede Municipal de Ensino, Pré-escola e Ensino Fundamental, para alocação de vaga próximo ao domicílio do aluno terá como prazo final o último dia útil de fevereiro de 2024.

IV. Após a data acima, o supracitado remanejamento somente poderá ser realizado com autorização da Supervisão de Ensino. As escolas deverão no ato do atendimento atentar para a possibilidade.

Art. 5º As rematrículas somente poderão ser realizadas pelos pais e/ou responsáveis legais pelo aluno, com a apresentação do documento que comprove a guarda da criança.

Parágrafo Único. Na ausência de documento que comprove a guarda emitida judicialmente, a unidade escolar deverá realizar o procedimento e notificar ao Conselho Tutelar.

Bertioga, 10 de novembro de 2023
Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

SECRETARIA DE
GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE
LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RETIFICADO PREGÃO PRESENCIAL 68/2023 PROCESSO Nº 5107/2023

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 68/2023.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de

julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 68/2023, tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**” cujo objeto é **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de alimentação e recursos humanos para atender os eventos das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e RATIFICO** a adjudicação dos lotes do objeto licitado em favor das empresas, conforme seguem:

COTA PRINCIPAL:

Lote	EMPRESA	PREÇO - R\$
03	R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA CNPJ: 09.110.564/0001-51	2.339.997,00
04	R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA CNPJ: 09.110.564/0001-51	1.579.998,50

COTA RESERVADA:

Lote	EMPRESA	PREÇO - R\$
01	ADRIANO DOS SANTOS SIQUEIRA – ME CNPJ: 38.495.014/0001-04	654.985,10
02	ADRIANO DOS SANTOS SIQUEIRA – ME CNPJ: 38.495.014/0001-04	333.976,50

O total licitado perfaz o valor de R\$ 4.908.957,10 (quatro milhões, novecentos e oito reais, novecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 01 de novembro de 2023.

Ney Carlos da Rocha
Secretario Municipal de Turismo e Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RETIFICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2023 RETIFICADO

PROCESSO Nº 3354/2023

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Presencial n.º 64/2023 RETIFICADO**.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 64/2023 RETIFICADO, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação e operação de Grupo de Gerador de Energia no regime Stand By, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e **RATIFICO** a adjudicação do objeto licitado em favor da IRON ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ: 20.401.330/0001-04, com o valor global de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 06 de novembro de 2023.

EDGARD MENDES BAPTISTA JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO RETIFICADO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 7925/2023

Respaldo no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município fls nº 31/41 dos autos, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa ESTORIL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 03.069.071/0001-39. **Objeto:** revisão obrigatória do veículo Renault Oroch, placa GEJ5B65. O valor estimado total é de R\$ 895,88 (oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 06 de novembro de 2023.

FERNANDO ALMEIDA POYATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 63/2023

PROCESSO Nº 1611/2023

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 63/2023.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 63/2023, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” cujo objeto é **contratação de empresa para confecção de crachás em PVC, com chip, impressão colorida com foto digitalizada e fornecimento de itens acessórios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e RATIFICO** a adjudicação do item do objeto licitado em favor da empresa, conforme segue:

EMPRESA	VALOR GLOBAL – R\$
EMBACOM LTDA CNPJ: 47.156.456/0001-09	40.375,00

O total licitado perfaz o valor total de R\$ 40.375,00 (quarenta mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Autorizo a emissão do empenho em favor da empresa vencedora para fazer frente à despesa.

Bertioga, 08 de novembro de 2023

EDGARD MENDES BAPTISTA JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RETIFICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023

PROCESSO Nº 6058/2023

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Chamamento Público 05/2023

RESOLVO:

Com fundamento no artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento do Chamamento Público nº 05/2023, cujo objeto é a aquisição de doce de banana sem açúcar para os alunos

da Rede Municipal de Ensino de Bertioga, em favor da **COOPERATIVA AGRICULTORES FAMILIARES DE ELDORADO - COOPAPEL**, inscrita no CNPJ N.º 21.111.597/0001-11, para a quantidade de 96.900 (noventa e seis mil e novecentos) unidades, no valor de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), e **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAÍBA – COAPVALE**, inscrita no CNPJ N.º 17.833.277/0001-06, para a quantidade de 253.100 (duzentos e cinquenta e três mil e cem) unidades, no valor de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), perfazendo o total de **R\$ 577.500,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)**.

Autorizo a emissão do empenho em favor das

empresas vencedoras para fazer frente à despesa.

Bertioga, 07 de novembro de 2023.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RETIFICADO

PREGÃO PRESENCIAL 69/2023

PROCESSO Nº 5106/2023

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 69/2023.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 69/2023, tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**” cujo objeto é **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de sons, iluminação, geradores e outros para atender os eventos das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e RATIFICO** a adjudicação dos lotes do objeto licitado em favor das empresas, conforme seguem:

COTA PRINCIPAL:

Lote	EMPRESA	PREÇO - R\$
01	R. SANDOVAL DE FARIA & CIA – CNPJ: 09.110.564/0001-51	4.310.000,00
02	R. SANDOVAL DE FARIA & CIA – CNPJ: 09.110.564/0001-51	3.234.999,91
04	MULTIPOWER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA – CNPJ: 19.702.501/0001-48	1.148.400,00

COTA RESERVADA:

Lote	EMPRESA	PREÇO - R\$
03	DUQUE E RODRIGUES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME – CNPJ: 32.046.053/0001-30	2.899.999,79

O total licitado perfaz o valor de R\$ 11.593.399,70 (onze milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 01 de novembro de 2023

Ney Carlos da Rocha
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RETIFICADO

CARTA CONVITE N.º 30/2023

PROCESSO Nº 8767/2023

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à **CARTA CONVITE n.º 30/2023**.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **CARTA CONVITE n.º 30/2023**, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico com levantamento de cargas das instalações elétricas e elaboração de projeto executivo de instalações elétricas dos departamentos localizados no paço municipal, **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **WILLIAM MEDEIROS GODOI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **34.718.301/0001-77** com o valor total de **R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais)**.

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 08 de novembro de 2023.

Edgard Mendes Baptista Junior

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 73/2023

PROCESSO Nº 7815/2023

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 73/2023.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 73/2023, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” cujo objeto é **Registro de Preços para aquisição de cestas básicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e RATIFICO** a adjudicação do objeto licitado em favor das empresas, conforme seguem:

EMPRESA	PREÇO UNIT. (R\$)
VLC COMÉRCIO DE CESTAS BÁSICAS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA CNPJ: 26.469.765/0001-69	534.000,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 534.000,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil reais).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 09 de novembro de 2023

EDGARD MENDES BAPTISTA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇO Nº 20/2023

PROCESSO N.º 10305/2022

A Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos comunica que fica marcada para o dia **23/11/2023, às 14:30h**, a abertura do envelope nº 2 - Proposta, referente à contratação de empresa para adequação das instalações dos sistemas de Segurança de Proteção e Combate a Incêndio para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do Paço Municipal de Bertioga.

Bertioga, 09 de novembro de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

COMUNICADO RETIFICADOR

Processo nº 9333/2023

A Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional, através do Departamento de Licitações e Contratos comunica que, nos termos do artigo 10, da Lei Federal 12.232/2010, ficam indicados para compor a Subcomissão Técnica de Julgamento os seguintes membros:

Jessica Christina Soares dos Santos – sem vínculo com a PMB

Thiago Guedes Santos Gois - sem vínculo com a PMB

Evaldo Novelini - sem vínculo com a PMB

Pedro Aguiar Chavedar - sem vínculo com a PMB

Antonio Pereira dos Santos Junior – com vínculo indireto com a PMB

Jessica Mariana Gidorini Ferraz – com vínculo indireto com a PMB

Juliana Emy Nakaguaya – com vínculo com a PMB

Magda Penha Alves – com vínculo com a PMB

Ney Carlos da Rocha – com vínculo com a PMB

A sessão de sorteio será convocada por publicação no Boletim Oficial do Município.

Bertioga, 09 de novembro de 2023.

Diretoria de Licitações e Contratos

COMUNICADO

Processo nº 6058/2023

Chamamento Público nº 05/2023

Onde se lê:

1º lugar a **COOPERATIVA AGRICULTORES FAMILIARES DE ELDORADO – COOPAFEL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.111.597/0001-11, para a quantidade de 96.900 (noventa e seis mil) unidades, no valor de R\$ 1,65, (um real e sessenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 159.885,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) e em 2º lugar a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAIBA – COAPVALE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.833.277/0001-06, para a quantidade de 350.000 (trezentos e cinquenta mil) unidades, no valor de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 577.500,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)

Leia-se

1º lugar a **COOPERATIVA AGRICULTORES FAMILIARES DE ELDORADO – COOPAFEL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.111.597/0001-11, para a quantidade de 96.900 (noventa e seis mil e novecentas) unidades, no valor de R\$ 1,65, (um real e sessenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 159.885,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) e em 2º lugar a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAIBA – COAPVALE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.833.277/0001-06, para a quantidade de 253.100 (duzentos e cinquenta e três mil e cem) unidades, no valor de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 417.615,00 (quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e quinze reais)

Diretoria de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 75/2023

PROCESSO Nº 6579/2023

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 75/2023.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 75/2023, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” cujo objeto é **contratação de empresa especializada para esgotamento de fossa e limpeza de caixa de gordura das unidades escolares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e RATIFICO** a adjudicação do item do objeto licitado em favor da empresa, conforme segue:

EMPRESA	VALOR GLOBAL – R\$
DESENTUPIDORA GOMES LTDA – ME CNPJ: 08.333.371/0001-05	1.328.700,00

O total licitado perfaz o valor total de R\$ 1.328.700,00 (hum milhão, trezentos e vinte mil e setecentos reais).

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 09 de novembro de 2023

RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo n. 3450/2023-3

À DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

Considerando que diante das razões apontadas pela Diretora do Departamento de Licitações e Contratos se faz necessária a anulação da licitação objeto dos autos, conforme a manifestação de fls. 737;

Considerando a manifestação da Secretária Municipal de Saúde – fls. 738;

Considerando as ponderações lançadas na nota técnica do Procurador Geral do Município – fls. 740/750;

AUTORIZO, diante dos motivos apontados pela Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, a ANULAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços, sob nº 17/2023-retificada, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos, nos termos do caput do art. 49, da Lei Federal n. 8.666/93.

Cumpram-se, observando as formalidades legais.

Bertioga, 10 de novembro de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 65/2023

PROCESSO Nº 5105/2023

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 65/2023.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 65/2023, tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**” cujo objeto é **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de palcos, tendas, camarins, mobiliários e decoração para atender os eventos das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e RATIFICO** a adjudicação dos lotes do objeto licitado em favor das empresas, conforme seguem:

COTA PRINCIPAL:

Lote	EMPRESA	PREÇO - R\$
01	R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA CNPJ: 09.110.564/0001-51	11.029.999,11
02	R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA CNPJ: 09.110.564/0001-51	5.409.999,48
04	R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA CNPJ: 09.110.564/0001-51	1.964.998,20

COTA RESERVADA:

Lote	EMPRESA	PREÇO - R\$
03	DUQUE & RODRIGUES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME CNPJ: 32.046.053/0001-30	5.629.990,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 24.034.986,79 (vinte e quatro milhões, trinta e quatro mil e novecentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 10 de novembro de 2023

Ney Carlos da Rocha
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2023 – RE-RETIFICADO
Processo nº 12.004/2022

Objeto: Aquisição de veículo tipo furgão médio transformado em ambulância simples remoção - TIPO A, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 29 de novembro de 2023, até às 9:35h.

Data de abertura: dia 29 de novembro de 2023, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 10 de novembro de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023 – RETIFICADO
Processo nº 5274/2022

Objeto: Aquisição de Material Permanente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 05 de dezembro de 2023, até às 9:35h.

Data de abertura: dia 05 de dezembro de 2023, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 10 de novembro de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2023
Processo nº 7772/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação para o grupamento de Guardas Vidas do Estado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 28 de novembro de 2023, até às 9:35h.

Data de abertura: dia 28 de novembro de 2023, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação

deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.ber tioga.sp.gov.br.

Bertioga, 10 de novembro de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2023
Processo nº 4824/2023**

Objeto: Aquisição de material de expediente referente à Emenda impositiva Federal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 30 de novembro de 2023, até às 9:35h.

Data de abertura: dia 30 de novembro de 2023, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.ber tioga.sp.gov.br.

Bertioga, 10 de novembro de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2023
Processo nº 5609/2023**

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e mobiliários de escritório e hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 01 de dezembro de 2023, até às 9:35h.

Data de abertura: dia 01 de dezembro de 2023, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.ber tioga.sp.gov.br.

Bertioga, 10 de novembro de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2023
Processo nº 5610/2023**

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente (desfibrilador, oxímetro e autoclave), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 04 de dezembro de 2023, até às 9:35h.

Data de abertura: dia 04 de dezembro de 2023, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de

julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.ber tioga.sp.gov.br.

Bertioga, 10 de novembro de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2023
Processo nº 6642/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de fechamento de vidro nas dependências do Centro Especializado de Referência de Assistência Social - CREAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 06 de dezembro de 2023, até às 9:35h.

Data de abertura: dia 06 de dezembro de 2023, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.ber tioga.sp.gov.br.

Bertioga, 10 de novembro de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2023
Processo nº 4543/2023**

Objeto: Aquisição de contraceptivos para o Centro Especializado da Saúde da Mulher, conforme emenda impositiva n.º 49 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 07 de dezembro de 2023, até às 9:35h.

Data de abertura: dia 07 de dezembro de 2023, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.ber tioga.sp.gov.br.

Bertioga, 10 de novembro de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2023
Processo nº 8780/2023**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos médicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 11 de dezembro de 2023, até às 9:35h.

Data de abertura: dia 11 de dezembro de 2023, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.ber tioga.sp.gov.br.

Bertioga, 10 de novembro de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9053/2023	
CONTRATADA: WILLIAM MEDEIROS GODOI	CNPJ: 34.718.301/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura nos muros desta Prefeitura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente Edital.	
MODALIDADE: Carta Convite	
DATA: 09/11/2023	
PRAZO: 60 (sessenta) dias	
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1605/2023	
CONTRATADA: CARAMURU CLUB DE TIRO ESPORTIVO E DEFESA	CNPJ: 33.094.693/0001-88
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de curso de formação para os candidatos à Guarda Civil, conforme termo de referência.	
MODALIDADE: Tomada de Preço	
DATA: 31/10/2023	
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias	
VALOR: R\$ 1.389.300,00 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil e trezentos reais).	

Bertioga, 10 de novembro de 2023
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8060/2022	
CONTRATADA: SABINO COMÉRCIO & EMPREITEIRA LTDA	CNPJ: 02.738.262/0001-83
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras de infraestrutura urbana nas ruas Olympio Donda e rua Aprovada 971 (antigas ruas 12 e 13), Maitinga, nos termos do convenio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Desenvolvimento Regional, 102235/2022, no município de Bertioga.	
DATA: 06/11/2023	
VALOR: R\$ 96.163,23 (noventa e seis mil, cento e sessenta e três reais e vinte e três centavos)	

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 86/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8521/2021	
CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA	CNPJ: 50.735.505/0001-72
OBJETO: Contratação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento das áreas de protocolo e outros, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.	
DATA: 31/10/2023	
VALOR: R\$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais)	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7551/2022	
CONTRATADA: WILLYAN SILVEIRA PAZIN 42570424862	CNPJ: 30.385.704/0001-90
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para diagramação e design gráfico do Boletim Oficial digital e layouts para site do Município de Bertioga, conforme solicitado pela Secretaria Municipal e Governo e Gestão Institucional.	
DATA: 01/11/2023	
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 04/11/2023.	
VALOR: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais)	

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7597/2022	

CONTRATADA: IPCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CNPJ: 12.043.598/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção de carneiras no cemitério municipal, no município de Bertiooga.	
DATA: 09/11/2023	
PRAZO: 03 (três) meses, a contar de 10/11/2023.	

Bertiooga, 10 de novembro de 2023
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

I APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 81/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3032/2021	
CONTRATADA: DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 05.776.879/0001-81
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação, manutenção e instalação de equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito e sistemas de gestão, atendimento e processamento de infrações.	
DATA: 07/11/2023	
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 166.777,61 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos).	

Bertiooga, 10 de novembro de 2023
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143 / 2023						
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 07/11/2023					PA. Nº 00000005714/2023	
CONTRATADA: ANTONIOLLI & ANTONIOLLI PEÇAS LTDA			CNPJ: 08.572.089/0001-72			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS COM SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO, CAMBAGEM E CASTER EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.04.26.0006.1	SERV		340	R\$ 22,00	R\$ 7480,00
SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE RODA EM VEÍCULO AUTOMOTIVO						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	2.04.26.0009.6	SERV		200	R\$ 51,00	R\$ 10200,00
SERVIÇO DE ALINHAMENTO 3 D; EM VEÍCULO AUTOMOTIVO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	2.05.77.0003.2	UN		340	R\$ 60,00	R\$ 20400,00
CAMBAGEM E CASTER EM VEÍCULO AUTOMOTIVO						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144 / 2023						
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 07/11/2023					PA. Nº 00000005714/2023	
CONTRATADA: GERMANO PNEUS LTDA			CNPJ: 48.926.883/0001-91			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS COM SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO, CAMBAGEM E CASTER EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.26.10.0033.9	UN	SUNWIDE	50	R\$ 480,00	R\$ 24000,00
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO; DIMENSÕES 185/65 R15 PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE; CONSTRUÇÃO RADIAL; ESTRUTURA NORMAL; DIMENSOES 185/65R15; ARO 15; CAPACIDADE DE CARGA IC 88, VELOC. H; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 03 ANOS.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.26.10.0056.8	UN	SUNWIDE	200	R\$ 785,00	R\$ 157000,00
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO; DIMENSÕES 215/65 R16 PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE; CONSTRUÇÃO RADIAL; ESTRUTURA NORMAL; DIMENSÕES 215/65 R16 ; ARO 16; CAPACIDADE DE CARGA IC 98H, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, RUÍDO 71DB; PROTETOR DE BORDAS; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSORIA INMETRO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 03 ANOS.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.26.10.0058.4	UN	SUNWIDE	50	R\$ 580,00	R\$ 29000,00

PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO; DIMENSÕES 215/65 R16
 PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE; CONSTRUÇÃO RADIAL; ESTRUTURA NORMAL; DIMENSÕES 215/65 R16 ; ARO 16; CAPACIDADE DE CARGA IC 98, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO "C", ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA "B", RUÍDO 71DB; PROTETOR DE BORDAS; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 03 ANOS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 Thalita M. Walperes Ramos
 Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145 / 2023						
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 08/11/2023				PA. Nº 00000005106/2023		
CONTRATADA: R SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA			CNPJ: 09.110.564/0001-51			
OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviços de locação de sons, iluminação, geradores e outros.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.07.04.0008.0	DI		11	R\$ 10500,00	R\$ 115500,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO; CARRETA TRIO ELÉTRICO TRUCADO. - Com 12 metros de comprimento, 3,20 de largura, 4,10 altura com cobertura acesso ao trio. Porta traseira, grupo gerador a diesel potencia 81 kva, espaço para comunicação visual 04 telas ortofônicas, telas laterais 1,85m na vertical x 6,90 na horizontal, tela trazeira de 2,10 vertical x 2,34 na horizontal; tela trazeira 1,30 na vertical x 2,40 na horizontal, 04 paineis em lona Night in Day; 02 painéis medindo 1,55 na vertical x 1,58 na horizontal e 2 paineis 2,22 na vertical x 1,03 na horizontal. Equipamentos ne cessários: 01 mesa de son 32 canais com 06 auxiliares, 03 equalizadores; 32 bandas DBX; 02 processadores digital; 01 par de CDJ200; 01 mixer; 06 microfones sem fio; 18 microfones com fio; 02 pares de Sid de palco; 04 microfones de voz; Som 24 drivers de titanio 150 wats 36 falantes 12" de 400 wats 36 falantes de 18" de 800 wats Equipe: 01 motorista, 01 DJ, 01 técnico de áudio e 2 ajudantes Incluso: transporte, manutenção, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos. O Trio elétrico em questão deverá se apresentar em ótimo estado de conservação, de acordo com as normas técnicas vigentes, impostas pela Polícia Militar do Estado de São Paulo e Corpo de Bombeiros.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	2.07.04.0045.4	DI		17	R\$ 12500,00	R\$ 212500,00
CARRETA TRIO ELÉTRICO CAMINHÃO 3/4 EM PERÍODO DE CARNAVAL						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	2.07.04.0046.2	DI		14	R\$ 18000,00	R\$ 252000,00
CARRETA TRIO ELÉTRICO TRUCADO EM PERÍODO DE CARNAVAL						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	2.07.10.0039.5	DI		81	R\$ 6000,00	R\$ 486000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
5	2.07.10.0043.3	DI		71	R\$ 6000,00	R\$ 426000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
6	2.07.10.0050.6	DI		49	R\$ 10000,00	R\$ 490000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	2.07.10.0051.4	DI		65	R\$ 3500,00	R\$ 227500,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
8	2.07.10.0147.2	DI		162	R\$ 350,00	R\$ 56700,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE REFLETOR DE LED						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total

9	2.07.10.0148.0	DI		81	R\$ 800,00	R\$ 64800,00
SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO MOVING LIGHT 575						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
10	2.07.10.0149.9	DI		81	R\$ 800,00	R\$ 64800,00
SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO MOVING LIGHT 1200						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
11	2.07.10.0150.2	DI		54	R\$ 3000,00	R\$ 162000,00
SERVIÇO LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
12	2.07.10.0155.3	DI		54	R\$ 4000,00	R\$ 216000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PROJETO DE LONGO ALCANCE SKY WALKER						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
13	2.07.10.0180.4	DI		27	R\$ 7000,00	R\$ 189000,00
SISTEMA DE SOM PARA TEATRO - TIPO 1						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
14	2.07.10.0181.2	DI		27	R\$ 8000,00	R\$ 216000,00
SISTEMA DE SOM PARA TEATRO - TIPO 2						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
15	2.07.10.0182.0	DI		33	R\$ 6500,00	R\$ 214500,00
SERVIÇO DE SOM COMPLEMENTAR						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
16	2.07.10.0183.9	DI		17	R\$ 30000,00	R\$ 510000,00
SONORIZAÇÃO PARA DESFILE EM GERAL, PARADA DE NATAL E CARNAVAL EM AVENIDA TIPO 1						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
17	2.07.10.0184.7	DI		11	R\$ 23970,00	R\$ 263670,00
SONORIZAÇÃO PARA DESFILE EM GERAL, PARADA DE NATAL E CARNAVAL EM AVENIDA TIPO 2						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
18	2.07.10.0207.0	DI		54	R\$ 2500,00	R\$ 135000,00
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MICRO PORTE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
19	2.07.10.0208.8	Hr		594	R\$ 245,00	R\$ 145530,00
CARRO DE SOM VOLANTE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
20	2.07.10.0209.6	DI		17	R\$ 8000,00	R\$ 136000,00
CARRETA TRIO ELÉTRICOCAMINHÃO 3/4 FORA DE PERÍODO DE CARNAVAL						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
21	2.07.10.0225.8	DI		54	R\$ 950,00	R\$ 51300,00
MICROFONE HEADSET SEM FIO - COMPOSTO DE BODYPACK, RECEPTOR COM ANTENA EXTERNA DIRECIONAL E UM MICROFONE CONDENSADOR PADRÃO CARDOIDE. APLICAÇÃO: IDEAL PARA ATORES EM PEÇAS DE TEATRO, INSTRUTORES DE ACADEMIA, PROFESSORES E PALESTRANTES.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
22	2.07.10.0330.0	DI		17	R\$ 29538,23	R\$ 502149,91
INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICAS DA PISTA DE DESFILE. CONCENTRAÇÃO E DISPERSÃO. TRANSPORTE, EQUIPE TÉCNICA, SEGURO, RESPONSABILIDADE CIVIL PELA SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS: 01 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL COM CAPACIDADE PARA 200A DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICAS; 01 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL COM CAPACIDADE PARA 150A DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICAS; 50 PROJETORES COMPLETOS (REATORES E LÂMPADAS 400W) E CABOS DE ALIMENTAÇÃO PARA PISTA DE DESFILE E ÁREAS DE SERVIÇO; LUMINÁRIAS E REDE ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA NOS PÓRTICOS DE CONCENTRAÇÃO, DISPERSÃO E ÁREAS DE SERVIÇO; 10 PROJETORES DE 1000W E 2000W NOS POSTES EXISTENTES PARA ACLARAMENTO NA PARTE POSTERIOR AOS AMBIENTES DE DESFILE; PROJETORES E CABOS DE ALIMENTAÇÃO NOS POSTES DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA NAS ÁREAS DE CONTAGEM DOS COMPONENTES, CONCENTRAÇÃO E DISPERSÃO; PONTOS DE ATERRAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS; INTERLIGAÇÃO DO GRUPO GERADOR À REDE DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE ENERGIA;						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
23	2.07.10.0331.9	DI		44	R\$ 2500,00	R\$ 110000,00
SISTEMA DE SOM DE MICRO PORTE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total

24	2.07.10.0332.7	DI		173	R\$ 350,00	R\$ 60550,00
REFLETOR HQI 1000WATTS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
25	2.07.10.0343.2	DI		4	R\$ 5000,00	R\$ 20000,00
<p>SISTEMA DE SOM DE MEDIO PORTE TIPO 2</p> <p>SISTEMA DE PA: 08 (OITO) GABINETES PARA FREQUÊNCIA DE GRAVES, COM RESPOSTA DE 40 HZ A 200 HZ, CADA UMA COMPOSTA POR NO MÍNIMO 02 SONOFLETORES DE 15" OU 18", COM POTÊNCIA ADMISSÍVEL DE 1200 W RMS, 08(OITO) GABINETES PARA FREQUÊNCIAS DE MÉDIO-GRAVES/MÉDIOS –AGUDOS, COM RESPOSTA DE 10HZ A 16 KHZ, CADA UMA COMPOSTA POR NO MÍNIMO 02 SONOFLETORES DE 15" OU 12", COM POTÊNCIA ADMISSÍVEL DE 800 W RMS NA SEÇÃO DE MÉDIO-AGUDOS, E POTÊNCIA ADMISSÍVEL DE 750 W RMS.SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA COMPOSTO POR AMPLIFICADORES PROJETADOS PARA TRABALHAR EM 02 OHMS EM QUALQUER FAIXA DE AUDIOFREQUÊNCIA, COM SISTEMAS DE PROTEÇÃO INCLUINDO AUTO-RAMP, ALTAS TEMPERATURAS, TENSÃO DC NA SAÍDA, CURTO CIRCUITO OU SOBRECARGA NA SAÍDA, ANTICLIPPING E LIMITERS, MONTADOS COM CLASSE AB.</p> <p>SISTEMA DE FIAÇÃO: 02 (DOIS) MAIN POWER DE 5000W MÍNIMO, COM TRANSFORMADOR, CHAVE SELETORA DIMENSIONADA, DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO E VOLTÍMETRO, COM CONECTORES DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ABNT. 01 (UM) MULTICABO COM VIAS BALANCEADAS, 01(UM) KIT DE CABO BALANCEADOS PARA MICROFONES, 01(UM) KIT DE CABE AÇÃO PARA MONITOR ,01 KIT DE CABOS PARA ENERGIZAR PONTOS NO PALCO EM 110V, 01(UM) CABO PARA AC 35 MM, COM 50M, ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESEMPENHO DO SISTEMA.</p> <p>CONSOLE MIXER PARA P.A: 01(UM) CONSOLE MIXER DIGITAL DE 40(QUARENTA) CANAIS, COM PHANTON POWER, INSERT, FILTRO PASSA ALTAS, MÍNIMO DE 08 (OITO)AUXILIARES E EQUALIZAÇÃO COM GRAVES E AGUDOS TIPO SHELIVING E MÉDIOS COM AJUSTE DE FREQUÊNCIA DE ATUAÇÃO E PFL, POR CANAL.</p> <p>CONSOLE MIXER PARA MONITOR: 01 (HUM) CONSOLE MIXER DIGITAL DE 40(QUARENTA) CANAIS PHANTON POWER, INSERT, FILTRO PASSA ALTAS, MÍNIMO DE 12(DOZE) AUXILIARES E EQUALIZAÇÃO COM GRAVES E AGUDOS TIPO SHELIVING E MÉDIO COM AJUSTE DE FREQUÊNCIA DE ATUAÇÃO E PFL, POR CANAL.</p> <p>PERIFÉRICOS PARA SISTEMA DE PA: 01 (UM) PROCESSADOR DIGITAL ESTÉREO 04(QUATRO) VIAS, COM SAÍDAS BALANCEADAS, 01(UM) EQUALIZADOR ESTÉREO DE 1/3 DE OITAVA, 01(UM) EQUALIZADOR MONO DE 1/3 DE OITAVA, 02 (DOIS) PROCESSADORES DE EFEITOS COM DELAY E REVERB, 06(SEIS) CANAIS DE COMPRESSORES COM NO MÍNIMO DE 04 PARÂMETROS DE AJUSTES, 06 (SEIS) CANAIS DE GATE, 01 (UM) CD PLAYER, 01(UM), 01 CASSETE DECK, 01(UM) MINI DISC E 01 (UM) FILTRO DE AC.</p> <p>MICROFONES: 02(QUATRO) MICROFONES DE MÃO SEM FIO (CÁPSULA SM58 OU SIMILAR), COM TRANSMISSÃO EM UHF, 20 (VINTE) MICROFONES COM FIO (CÁPSULA SM58 OU SIMILAR) CABEAMENTO, 08 (OITO) MICROFONES DE PERCUSSÃO, 04 (QUATRO) MICROFONES TIPO CONDENSADOR, 01(HUM) MICROFONE PARA BUMBO DE BATERIA E 30 (TRINTA) PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ.</p> <p>BACK LINE: 08 (OITO) DIRECT BOX ATIVO, 02 (DOIS) AMPLIFICADORES GUITARRA 200 WATTS, 01(UM) AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO 400 WATTS E BATERIA ACÚSTICA COMPLETA.</p> <p>EQUIPE OPERACIONAL: NO MÍNIMO 03(TRÊS) TÉCNICOS, SENDO 01(UM) OPERADOR DE MESA DE PA, 01 (UM) OPERADOR DE MESA DE MONITOR E 01 (UM) TÉCNICOS DE PALCO (ROADIES), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E COM ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, QUANDO NECESSÁRIO, PARA OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS VISANDO O BOM ANDAMENTO DO EVENTO E O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS.</p>						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
26	2.07.10.0344.0	DI		22	R\$ 7000,00	R\$ 154000,00
<p>SISTEMA DE SOM COMPLEMENTAR 2</p> <p>DESCRIÇÃO: 01 CONSOLE DIGITAL C/ 56 ENTRADA XLR E 24 SAÍDAS AUXILIARES E 8 DCA SOFTWARE ATUALIZADO C/OS PLUG-INS, 01 SISTEMA DE SOM ATIVO E PROCESSADO PARA SIDE FILL DUPLO COM 4 VIAS, 01 KIT COMPLETO DE MICROFONES PARA BATERIA, 15 DIRECT BOX ATIVOS, 30 PEDESTAIS PARA MICROFONES COM CACHIMBO CURTO, MÉDIO, E GRANDE, 12 MICROFONES DINAMIC PARA PERCUSSÃO, 12 MICROFONES CARDIOD PARA VOCAIS, 03 MICROFONES SEM FIO UHF, 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO, 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA VALVULADO 02 FALANTES 12 P-100 WATSS, 12 CAIXAS MONITORES 2X12 E DRIVE, 02 CAIXAS 01 SUB 2X18 E MONITOR PARA BATERIA E PERCUSSÃO, 05 AMPLIFICADORES PARA MONITOR 2000 WATS, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O SISTEMA, 01 APARELHO TOCA CD E PEN DRIVE C/ MIXER, 01 TÉCNICO OPERADOR; 01 AUXILIAR TÉCNICO.</p>						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
27	2.07.17.0016.8	DI		84	R\$ 3000,00	R\$ 252000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO; PEQUENO PORTE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
28	2.07.17.0018.4	DI		52	R\$ 12000,00	R\$ 624000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO; GRANDE PORTE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
29	2.07.17.0061.3	DI		27	R\$ 6500,00	R\$ 175500,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO TEATRAL 01						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
30	2.07.17.0062.1	DI		28	R\$ 6000,00	R\$ 168000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO TEATRAL 02						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total

31	2.07.17.0070.2	DI		44	R\$ 6000,00	R\$ 264000,00
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
32	2.07.17.0071.0	DI		27	R\$ 6000,00	R\$ 162000,00
01 CONSOLE DMX DIGITAL COM 04 UNIVERSOS (SAÍDAS0; 16 RIBALTA BEAM DE LED 8X15W RGBW; 24 RIBALTAS FULL COLOR 15W RGBWA; 24 MOVINGS DE LED SPOT 300W; MOVINGS BEAM DE LED 300W; 02 LAZER RGB DE 3W; 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX, HAZER 200W; 94 CANAIS DE RACK PRO POWER; CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
33	2.07.17.0072.9	DI		38	R\$ 11000,00	R\$ 418000,00
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE - TIPO 2						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146 / 2023

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 08/11/2023 PA. Nº 00000005106/2023

CONTRATADA: DUQUE & RODRIGUES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 32.046.053/0001-30

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviços de locação de sons, iluminação, geradores e outros.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.07.10.0146.4	DI		27	R\$ 1200,00	R\$ 32400,00

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CORTINA DE LED

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	2.07.10.0156.1	DI		38	R\$ 10000,00	R\$ 380000,00

SERVIÇO DE PROJEÇÃO COM SIMULTANEA

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	2.07.10.0157.0	DI		27	R\$ 2000,00	R\$ 54000,00

SERVIÇO DE PROJEÇÃO COM ESTRUTURA

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	2.07.10.0159.6	DI		27	R\$ 2000,00	R\$ 54000,00

SERVIÇO DE LIGAÇÃO ELÉTRICA

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
5	2.07.10.0168.5	DI		33	R\$ 5500,00	R\$ 181500,00

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 03

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
6	2.07.10.0211.8	DI		38	R\$ 5000,00	R\$ 190000,00

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 04

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	2.07.10.0345.9	DI		33	R\$ 12000,00	R\$ 396000,00

ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA ÁREA DO EVENTO TIPO 1

DESCRIÇÃO: NO MÍNIMO 120 PROJETORES DE 400 WATTS CADA, COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E REATOR HQI, 10 PROJETORES DE 1000 WATTS CADA, COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E REATOR HQI 400 METROS DE CABO TRIFÁSICO DE ALUMÍNIO DE 70 MM, 2.500 METROS DE CABOS 2,50MM FLEXÍVEL, 2.000 METROS DE CABOS 6,00 MM FLEXÍVEL, 03 CHAVES SECCIONADORA DE 250 AMPARES COM FUSÍVEL, 06 POSTES EM ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA COM 15 METROS, 06 POSTES EM ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA COM 6 METROS. ATÉ 150 PONTOS DE TOMADAS E ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO.
INCLUSO – TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
8	2.07.10.0346.7	DI		27	R\$ 9500,00	R\$ 256500,00

ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA ÁREA DO EVENTO TIPO 2

DESCRIÇÃO: NO MÍNIMO 50 PROJETORES DE 400 WATTS CADA, COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E REATOR HQI, 150 METROS DE CABO TRIFÁSICO DE ALUMÍNIO DE 20 MM, 1.000 METROS DE CABOS 2,50MM FLEXÍVEL, 500 METROS DE CABOS 6,00 MM FLEXÍVEL, 01 CHAVE SECCIONADORA DE 250 AMPARES COM FUSÍVEL. ATÉ 60 PONTOS DE TOMADAS E ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO.
INCLUSO – TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
9	2.07.10.0347.5	DI		33	R\$ 7363,63	R\$ 242999,79

ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA ÁREA DO EVENTO TIPO 3

DESCRIÇÃO: NO MÍNIMO 20 PROJETORES DE 400 WATTS CADA, COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E REATOR HQI, 100 METROS DE CABO TRIFÁSICO DE ALUMÍNIO DE 20 MM, 300 METROS DE CABOS 2,50MM FLEXÍVEL, 150 METROS DE CABOS 6,00 MM FLEXÍVEL, 01 CHAVE SECCIONADORA DE 150 AMPARES COM FUSÍVEL. ATÉ 30 PONTOS DE TOMADAS E ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO.
INCLUSO – TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
10	2.07.10.0348.3	DI		17	R\$ 12000,00	R\$ 204000,00

SERVIÇOS DE PROJEÇÃO MAPEADA EXTERNA EM FAIXADA
 DESCRIÇÃO: PROJEÇÃO MAPEADA PARA PAREDES EXTERNAS COM NO MÍNIMO 04 PROJETORES LASER DE 10.000 LUMENS E LENTES STANDARD COM A CONFIGURAÇÃO MÍNIMA A SEGUIR:
 SISTEMA COM PROJETORES EM BLEND; WORKSTATION MAPPING COM PLACAS DEDICADAS DE VÍDEO; SISTEMA BLEND PARA FORMAR UMA ÚNICA IMAGEM PANORÂMICA; PROJETORES COM LENTES DE LONGO ALCANCE, PROFISSIONAL; ESTRUTURA DE BOX TRUSS PARA COBRIR OS EQUIPAMENTOS E MESA DE PROJEÇÃO; HOUSE DE CONTROLE ENVELOPADA NA COR PRETA; CABOS SDI/HDMI NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO E EXTENSORES E DIVISORES DE IMAGEM; CONTEÚDO ELABORADO EM 2D E 3D; OPERADOR DE VÍDEO – MAPPING TODOS OS DIAS DA PROJEÇÃO;

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
11	2.07.10.0349.1	DI		27	R\$ 7500,00	R\$ 202500,00

SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE AUDIO SEM FIO PARA ATENDIMENTO DE 01 CANAL DE AUDIO PARA 50 PESSOAS.
 DESCRIÇÃO: 50 RECEPTORES RF SEM FIO; 50 FONES WALKMAN; 01 TRANSMISSOR RF; 01 MESA DE SOM; 01 KIT DE CABOS DE INTERLIGAÇÃO
 01 KIT DE HIGIENIZADOR PARA OS EQUIPAMENTOS; 01 MICROFONE SENNHEISER G3 HEADSET; 02 MICROFONES SENNHEISER G3 BASTÃO SEM FIO; EQUIPE DE INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS; 01 OPERADOR TÉCNICO PARA PROMOVER ASSISTENCIA TÉCNICA NO EQUIPAMENTO DURANTE TODO O EVENTO; 01 RECEPCIONISTA PARA ENTREGA E RECOLHA DO EQUIPAMENTO AOS PARTICIPANTES.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
12	2.07.10.0350.5	DI		17	R\$ 12000,00	R\$ 204000,00

SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE AUDIO SEM FIO PARA ATENDIMENTO DE 01 CANAL DE AUDIO PARA 200 PESSOAS
 DESCRIÇÃO: 200 RECEPTORES RF SEM FIO; 200 FONES WALKMAN; 01 TRANSMISSOR RF; 01 MESA DE SOM; 01 KIT DE CABOS DE INTERLIGAÇÃO; 01 KIT DE HIGIENIZADOR PARA OS EQUIPAMENTOS; 01 MICROFONE SENNHEISER G3 HEADSET; 02 MICROFONES SENNHEISER G3 BASTÃO SEM FIO; EQUIPE DE INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS; 01 OPERADOR TÉCNICO PARA PROMOVER ASSISTENCIA TÉCNICA NO EQUIPAMENTO DURANTE TODO O EVENTO; 01 RECEPCIONISTA PARA ENTREGA E RECOLHA DO EQUIPAMENTO AOS PARTICIPANTES.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
13	2.07.17.0063.0	DI		44	R\$ 4000,00	R\$ 176000,00

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 01

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
14	2.07.17.0064.8	DI		38	R\$ 4200,00	R\$ 159600,00

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 02

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
15	2.07.17.0067.2	DI		22	R\$ 2000,00	R\$ 44000,00

SERVIÇOS DE PROJEÇÃO SIMPLES 1

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
16	2.07.17.0068.0	DI		22	R\$ 2500,00	R\$ 55000,00

SERVIÇOS DE PROJEÇÃO SIMPLES 2

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
17	2.07.17.0069.9	DI		27	R\$ 2500,00	R\$ 67500,00

SERVIÇOS DE PROJEÇÃO SIMPLES 3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147 / 2023

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 08/11/2023 PA. Nº 00000005106/2023

CONTRATADA: MULTIPOWER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA CNPJ: 19.702.501/0001-48

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviços de locação de sons, iluminação, geradores e outros.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.07.10.0104.9	DI		54	R\$ 3500,00	R\$ 189000,00

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA SILENCIADO PARA EVENTO

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	2.07.10.0105.7	DI		44	R\$ 1500,00	R\$ 66000,00

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE 50 KVA SILENCIADO PARA EVENTO

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	2.07.10.0107.3	DI		44	R\$ 5400,00	R\$ 237600,00

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE 450 KVA SILENCIADO PARA EVENTO

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	2.07.10.0162.6	DI		54	R\$ 2350,00	R\$ 126900,00

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR MINIMO DE 120 KVA SILENCIADO PARA EVENTO

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total

5	2.07.10.0204.5	DI		44	R\$ 5100,00	R\$ 224400,00
GERADOR 400 KVA						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
6	2.07.10.0205.3	DI		44	R\$ 3300,00	R\$ 145200,00
GERADOR 200 KVA						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	2.07.10.0206.1	DI		54	R\$ 2950,00	R\$ 159300,00
GERADOR 180 KVA						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Ney Carlos da Rocha
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2023

PROCESSO Nº 3775/2023

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Presencial n.º 70/2023**.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 70/2023, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**" cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de ferramenta tecnológica para a construção de uma interface de gestão de serviços e procedimentos na Prefeitura de Bertioiga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e **RATIFICO** a adjudicação do objeto licitado em favor da **APROVA DIGITAL S/A, CNPJ: 24.757.040/0001-40**, com o valor global de **R\$ 205.450,00 (duzentos e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais)**.

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioiga, 10 de novembro de 2023.

EDGARD MENDES BAPTISTA JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

CONCURSO 01/2023

EDITAL DE CANDIDATOS INABILITADOS – ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Bertioiga, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições, torna pública a relação dos **CANDIDATOS INABILITADOS** a realizarem o **EXAME MÉDICO**, bem como eliminados do certame, em conformidade com o disposto no subitem 10.4.5 do Edital de Reabertura de Inscrições, em especial ao disposto na alínea "a", do subitem 10.4.5.1, e por não atenderem à entrega do exame toxicológico, constante do item 10.5 do Edital de Reabertura de Inscrições.

A listagem dos candidatos inabilitados encontra-se no ANEXO ÚNICO deste edital.

Bertioiga, 10 de novembro de 2023.
Comissão Organizadora do Concurso Público

ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
8231	ALBERTO GONÇALVES FERREIRA NETO	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.

2236	ANTÔNIA ROSA DOS SANTOS SILVA	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
6696	CAIO ANTONIO DOS SANTOS	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
4804	CAÍQUE DE SOUZA DOS SANTOS	Não entrega do exame toxicológico constante do item 10.5 do edital de reabertura.
5317	CANDIDO MATOS JUNIOR	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
2920	CLEVERSON DIAS ARRUDA	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
4982	DANIEL ANUCIAÇÃO GUIMARÃES	Não entrega do exame toxicológico constante do item 10.5 do edital de reabertura.
8037	DANILO DA CONCEIÇÃO SILVA	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
7600	DIEGO RICHARD CORREIA DE MELO	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
2518	EMERSON REIS DE ALMEIDA	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.

1149	ERIC TELES DOS SANTOS	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
11185	FÁBIO BUENO DOS SANTOS FILHO	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
9083	FABIO SANTOS ARAUJO	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
1398	FABRICIO RAMOS CARNEIRO	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
5789	FELIPE SILVA DOS SANTOS	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
7269	FERNANDO HENRIQUE NUNES DA SILVA	Não entrega do exame toxicológico constante do item 10.5 do edital de reabertura.
3322	FLAVIO ALVES BATISTA	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
7116	FRANCISCO MATEUS DA SILVA LIMA	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
4528	FRANCISLENE SOUZA FROES	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
5501	GABRIEL VIANA DA SILVA	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
8637	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
6244	HELIO GERALDO DO ROSARIO FILHO	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
6117	HERIVELTON BASILIO MATIAS	Não entrega do exame toxicológico constante do item 10.5 do edital de reabertura.
5112	IGOR BOMFIM MEDEIROS	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
11086	IGOR RENAN DA SILVA	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
5080	JEFFERSON BENEDITO SILVA DOS SANTOS	Não entrega do exame toxicológico constante do item 10.5 do edital de reabertura.
1927	JÉSSICA MOTTA VANDERLEI BESERRA	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
81350	JOAO VITOR FILGUEIRA DA SILVA	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
7099	JOAQUIM VIEIRA	Não entrega do exame toxicológico constante do item 10.5 do edital de reabertura.
4558	JONAS RAFAEL MOREIRA DIAS	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
9792	JONAS WILLIAM NOBRE ALVES DA SILVA	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens; não entrega do exame toxicológico constante do item 10.5 do edital de reabertura.
3593	JOSÉ APARECIDO OLIVEIRA NASCIMENTO SANTOS	Não entrega do exame toxicológico constante do item 10.5 do edital de reabertura.
4739	JOSÉ AUGUSTO DOS REIS	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
4170	JOSÉ CHARLES DA SILVA MORAES	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
3998	JOSE EDVALDO DE AMORIM	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.

3876	KRISTIAN MORAES DA SILVA	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
4880	LENILDO SEVERINO DE LUNA	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
4003	LEONARDO MIRANDA DE ALMEIDA	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
6612	LUIZ HENRIQUE BARBOSA EVANGELISTA	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
4080	MAGNO AUGUSTO FERREIRA DE MELO	Não entrega do exame toxicológico constante do item 10.5 do edital de reabertura.
2868	MARCOS VIEIRA DE LIMA	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
1022	MAURICIO SANTOS BARROS	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
7931	NELSON ALVES FEITOSA	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
1602	OSMAR DE SOUZA FONTES	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
1693	PATRICIA NERIS CARDOSO	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
1007	PATRICIA VICENTE LEAL	Não entrega do exame toxicológico constante do item 10.5 do edital de reabertura.
81558	PAULO DE OLIVEIRA COSTA NETO	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
10008	PEDRO KRAEMER VALGODE MORAES CRUZ	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
11901	PRISCILA ALVES DA ROCHA	Não entrega do exame toxicológico constante do item 10.5 do edital de reabertura.
8590	ROBSON THIAGO TELES SANTOS DE OLIVEIRA	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
6489	RODRIGO PAVAN SILVA	Não entrega do exame toxicológico constante do item 10.5 do edital de reabertura.
4664	TOMAS JORGE DA FONSECA	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
6690	VAGNER PEREIRA DOS SANTOS	Entrega incompleta dos documentos constantes do item 10.4.7 do edital de reabertura e seus subitens.
5132	WELLINGTON JOSÉ VERÍSSIMO DE SOUZA	Não entrega do exame toxicológico constante do item 10.5 do edital de reabertura.

CONCURSO 01/2023
EDITAL DE RELAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA
REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO

A Prefeitura do Município de Bertioga, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições, torna pública a **RELAÇÃO FINAL** dos candidatos habilitados a realizarem o **EXAME MÉDICO**, conforme listagem disposta no ANEXO ÚNICO deste edital.

Ressalta, ainda, que a investigação social se encontra em andamento; que, conforme item 5.1 do Edital de Reabertura, ela ocorrerá durante toda a segunda fase; e que, **A INCLUSÃO DO CANDIDATO NA RELAÇÃO DE HABILITADOS À REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO, NÃO CARACTERIZA SUA APTIDÃO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, cujo resultado será devidamente publicado em tempo oportuno.

Bertioga, 10 de novembro de 2023.
Comissão Organizadora do Concurso Público

ANEXO ÚNICO

Inscrição	Candidato
5247	GUSTAVO WERNER CATTERMOL FUSCO
3378	EVERTON ARAUJO
11009	LARISSA CAMPOS ALMEIDA
80808	DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA
4663	BRUNO LUIZ SCARIOTT
5375	ADRIANO LIUBSEVICIUS DA FROTA
3525	RAFAEL GREGORIO MESSIAS
4707	ANTONIO EDMAR FERREIRA DA COSTA
81017	RENATO DA SILVA BESERRA
1130	FERNANDO SANTOS OLIVEIRA
1406	LUCAS RIBEIRO CERCA
11787	ALINE ALVES RIBEIRO
1017	RAPHAEL DIAS HODGES TELLES DE ABREU
3087	NICKOLAS NOVAIS DE LIMA
6659	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA D'ARRUDA
6266	GEOVANE SILVA DE OLIVEIRA
4054	JOAO FERREIRA DE ANDRADE
81458	MATHEUS BRANDÃO LEMOS
5731	DANILO DE AGUIAR OLIVEIRA
8746	JONATHAN DOMINGOS DE MOURA
80333	JORGE LUIS SOARES DA SILVA PEREIRA
2619	ANIELE DA SILVA LIMA
80104	RODOLFO PASCOAL DA SILVA
2534	ERIKA HARUE HARA GOMES
80097	FLAVIO RODRIGUES DA SILVA LARES
1803	JOSÉ UBIRACI DE FREITAS LIMA
11863	WILLIAM RABELO
4175	MARCELO ALMEIDA PENTEADO DE MOURA
7596	MARCELA FERREIRA RIBEIRO SANTOS MEDEIROS
11673	TIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
1744	DOUGLAS RUBIERE PINTO
9925	RENAN GOMES BARANOWSKI
1888	HUDSON FERREIRA COSTA
2516	CARLOS EDUARDO NOBREGA ALVES DE OLIVEIRA
81392	THIARLES LEITE ABUD
6558	MARCO FELIPE CRUZ DE GÔES MIRANDA
7064	JAIR HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA
2094	FRANKLIN DE SOUZA LIMA
9174	GABRIEL DE LIMA GONÇALVES
7470	WIGO SILVA DE BRITO
10028	GUILHERME DA SILVA DIAS
5664	JULIO CESAR CORREIA SANTOS
3068	RODRIGO STALNOFF DE MORAIS
1573	CLEDIVAN ALVES DA SILVA
4543	ALEX SANDRO RODRIGO ALVES SATO
5449	PAULO PEREIRA DA SILVA NETO
8446	ANA PAULA DORIA
5231	DOUGLAS DE SOUZA BARBOSA
10629	LUIZ CARLOS DA COSTA FERREIRA JUNIOR
6891	PEDRO RICARDO EDUARDO BOY PEREIRA DA SILVA
6490	FRANCISCO BARROSO ROTONDARO ROMANI
80224	TAMIRES DAS DORES AMORIM
3724	VICTOR MACHADO JORGE
5226	JOÃO GABRIEL DE SOUZA JURADO
9434	ÁLEFE MARTINS GOMES DAMAS
2325	JOÃO EWERTON DA SILVA SANTOS
7273	LEANDRO OLIVEIRA DOMINGUES
1009	MARCOS ROBERTO AMARO DOS SANTOS
2966	MARCIO LUIZ NUNCE DE MENDONÇA
3454	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS
9872	JAZIEL FAUSTINO DOS SANTOS
4869	HUMBERTO MODESTO SIQUEIRA
9475	DANIEL VIANA CAMPOS

4798	THIAGO VINÍCIUS BOZ
3491	MARCEL ALVES PELAEZ Y GUTIERREZ
1563	PAULO RAFAEL GERVÁSIO
80853	MARCIO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR
8558	DIEGO GONTIJO DE ARAÚJO
81467	AMANDA DE ARAUJO ESTEVEZ
10711	MARJORY TAKAKI
2568	RODRIGO FEITOZA GOMES
8697	LUCAS LENINE MARCONDES DE OLIVEIRA
3319	ANDERSON LUIZ REIS CASSIANO
1522	ROBERTO MAMEDE CURCIO
80017	JOSÉ LEONARDO ARAÚJO
80485	JOHNNY FERNANDO DA SILVA
4376	MANOEL DE OLIVEIRA NETO
11227	ELTON BRUNO DA SILVA SANTOS
1405	JEFFERSON CARVALHO DOS SANTOS
81002	DIEGO LUIZ MACHADO RIBEIRO
80035	SAELLY ESDRA PRAXEDES
4620	JULIANO APARECIDO SANDER
1499	LUCAS HENRIQUE BESERRA
8883	LUCAS DE MELO ROSA
8532	PEDRO RHUAN FERREIRA ROLIM
11279	FERNANDO SOARES GONÇALVES
3813	ENZO AVILA DE OLIVEIRA PAIVA
2637	LUIZ EDUARDO MOREIRA MACHADO
1111	LEANDRO SILVA DA COSTA
4723	LUCAS SILVA PORTUGAL
1543	PEDRO LUCAS MORENO DA SILVA MARQUES SANTOS
80920	LEONARDO BERNARDO ROSA
11833	CLAUDIO SANTANA DE LIMA
1289	ELIANA PEREIRA DE MORAIS
3271	VOLNEY DOMINGOS VIEIRA
11650	RONALDO FERREIRA DA SILVA
3481	LUIZ ALBERTO CHAGAS MOREIRA
10832	EDUARDO DOS SANTOS DA SILVEIRA
8164	MARIANA DO ROSÁRIO MOREIRA
10559	JEFERSON ALVES VIRGINIO
6032	CRISTINA SANTANA LEAL
6297	LEANDRO DOS SANTOS BRASIL
6437	UBERLAN BARBOSA CAXITO
5848	FABIO ALMEIDA MATOS TERRA
3483	ADILSON DA SILVA ANDRADE
5259	GIVANILDO COSTA DA SILVA
5626	ELOI DE ARIMATEIA SILVA
80907	PIETRO MORÁS ZANOTTO
10904	JOSÉ CARLOS DE SOUZA JUNIOR
1559	ANDRE ALVES DOS SANTOS SOARES DA SILVA
5070	ALEX COSTA SANTOS
2074	MATHEUS MARTINS GAIATO
10409	RONALD SANTOS ARAUJO
80078	ALEXANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA ANDRADE
1618	LUANA DE ASSUNÇÃO DIAS
8817	SUELLEN MAIARA DE SOUZA SILVA
2865	KAUANY MOTTA GOMES DA SILVA
2124	HADRIENNE CRISLAYNE MARCELINO DIAS BARBOSA
3899	BEREMIZ SAMIR DOS SANTOS CARMO
80271	KAUE MOREIRA DOS SANTOS
6200	RODRIGO BARROSO LEITE
8578	VICTOR BRITO DA SILVA
4692	THOMAS NUNES DOS SANTOS
10481	JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA FORNACIARI
11192	SANDRO DAVID GUCHILO
1013	RONALDO BARROS DE SANTANA
1968	GLEIZIANE SACRAMENTO ALEXANDRINO BRASIL
9165	GISELE PEREIRA GOMEZ

5155	ROBSON DE SOUZA MEDEIROS
5885	TATIANA ALCÂNTARA FRANÇA
7423	EVERTON APARECIDO LEOPOLDO DA SILVA
6183	EVERSON LESSA SALES
11041	DEMERSON OLEGARIO DE BRITO
2329	ROBSON SILVANO DOS SANTOS
2768	BRUNO ALVES DE SOUZA
1917	VICTOR DE CARVALHO GONÇALVES
3110	MILLER FELIPE PIRES
2098	MICHEL PESSOA DE OLIVEIRA DO CARMO
5152	RAFAEL ALMEIDA MARQUES
4481	EVANDRO LUIS RIBEIRO
6038	ERICK AVELINO NASCIMENTO PARREIRA
2006	MAXWEL DE OLIVEIRA ZAMBLUTE
1167	BIANCA SANTOS DA COSTA
4341	CLAUDIO HENRIQUE SANTOS AMANCIO DE LIMA
7308	TALISSON SOARES DA SILVA
1425	BRUNO DA SILVA MARINHO GOMES
6432	WAGNER RIBEIRO BARBOSA
2727	EDILSON BATISTA DA SILVA
11308	LUCIANE ALVES DA SILVA
4025	RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA
8486	SIDNEY GOMES DOS SANTOS
11535	LEANDRO DA SILVA
81055	THIAGO VALERIANO GOMES
7243	WILLIAN GONZAGA DOS ANJOS GOUVEIA
3398	DAELBIA CARLA DANTAS DA CRUZ
1052	DIANE VIEIRA RODRIGUES
7040	CLEBER BENEDITO DOS SANTOS
4676	JONATHA DEREK DE OLIVEIRA LIMA
81110	KLEBER FERREIRA DINIZ
8919	CLEVERTON DA FONSECA SANTOS
9859	RODRIGO ODILON DOS SANTOS DA SILVA
2638	JONATHAN PEREIRA DA SILVA
11395	JESSICA PINHEIRO SANTOS
4331	MARIO SÉRGIO TENÓRIO SILVA
80958	TIAGO FÉLIX DA SILVA
9032	GLASSON RAMOS SANTOS
2610	FRANCISCA LAIANY MUNIZ DA SILVA
9448	MAURO DIMAS SOARES PORTO
2030	MATHEUS ELIAS PEREIRA DA CRUZ
6821	STÉFANY PAVOSQUI NUNES
2902	ELEILSON DA SILVA ARAUJO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados, para realizarem o exame médico, de caráter eliminatório, em atendimento ao item 10.5 do Edital de Reabertura e seus subitens.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Antônio Rodrigues de Almeida, 321, Jd. Lido, Bertiooga/SP, conforme datas e horários constantes deste Edital.

ATENÇÃO: É de única e exclusiva responsabilidade do candidato (a) a correta identificação de seu local de realização de exame médico, que deverá comparecer no dia, horário e local determinados neste Edital, munido de documento oficial de identificação original.

O candidato ou candidata que deixar de comparecer à realização do exame médico, ainda que por motivo de alteração psicológica ou fisiológica temporária, será considerado eliminado do certame.

DIA: 21/11/2023
HORÁRIO: 09h às 12h

Inscrição	Candidato
3483	ADILSON DA SILVA ANDRADE
5375	ADRIANO LIUBSEVICIUS DA FROTA
9434	ÁLEFE MARTINS GOMES DAMAS
5070	ALEX COSTA SANTOS
4543	ALEX SANDRO RODRIGO ALVES SATO
80078	ALEXANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA ANDRADE
11787	ALINE ALVES RIBEIRO
81467	AMANDA DE ARAUJO ESTEVEZ
8446	ANA PAULA DORIA
3319	ANDERSON LUIZ REIS CASSIANO
1559	ANDRE ALVES DOS SANTOS SOARES DA SILVA
6659	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA D'ARRUDA
2619	ANIELE DA SILVA LIMA
4707	ANTONIO EDMAR FERREIRA DA COSTA
3899	BEREMIZ SAMIR DOS SANTOS CARMO
1167	BIANCA SANTOS DA COSTA
2768	BRUNO ALVES DE SOUZA
1425	BRUNO DA SILVA MARINHO GOMES
4663	BRUNO LUIZ SCARIOTT
3454	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS
2516	CARLOS EDUARDO NOBREGA ALVES DE OLIVEIRA
4341	CLAUDIO HENRIQUE SANTOS AMANCIO DE LIMA

DIA: 21/11/2023
HORÁRIO: 13h às 16h

Inscrição	Candidato
11833	CLAUDIO SANTANA DE LIMA
7040	CLEBER BENEDITO DOS SANTOS
1573	CLEDIVAN ALVES DA SILVA
8919	CLEVERTON DA FONSECA SANTOS
6032	CRISTINA SANTANA LEAL
3398	DAELBIA CARLA DANTAS DA CRUZ
9475	DANIEL VIANA CAMPOS
5731	DANILO DE AGUIAR OLIVEIRA
11041	DEMERSON OLEGARIO DE BRITO
1052	DIANE VIEIRA RODRIGUES
8558	DIEGO GONTIJO DE ARAÚJO
81002	DIEGO LUIZ MACHADO RIBEIRO
5231	DOUGLAS DE SOUZA BARBOSA
80808	DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA
1744	DOUGLAS RUBIERE PINTO
2727	EDILSON BATISTA DA SILVA
10832	EDUARDO DOS SANTOS DA SILVEIRA
2902	ELEILSON DA SILVA ARAUJO
1289	ELIANA PEREIRA DE MORAIS
5626	ELOI DE ARIMATEIA SILVA
11227	ELTON BRUNO DA SILVA SANTOS
3813	ENZO AVILA DE OLIVEIRA PAIVA

DIA: 22/11/2023
HORÁRIO: 09h às 12h

Inscrição	Candidato
6038	ERICK AVELINO NASCIMENTO PARREIRA
2534	ERIKA HARUE HARA GOMES

4481	EVANDRO LUIS RIBEIRO
6183	EVERSON LESSA SALES
7423	EVERTON APARECIDO LEOPOLDO DA SILVA
3378	EVERTON ARAUJO
5848	FABIO ALMEIDA MATOS TERRA
1130	FERNANDO SANTOS OLIVEIRA
11279	FERNANDO SOARES GONÇALVES
80097	FLAVIO RODRIGUES DA SILVA LARES
2610	FRANCISCA LAIANY MUNIZ DA SILVA
6490	FRANCISCO BARROSO ROTONDARO ROMANI
2094	FRANKLIN DE SOUZA LIMA
9174	GABRIEL DE LIMA GONÇALVES
6266	GEOVANE SILVA DE OLIVEIRA
9165	GISELE PEREIRA GOMEZ
5259	GIVANILDO COSTA DA SILVA
9032	GLASSON RAMOS SANTOS
1968	GLEIZIANE SACRAMENTO ALEXANDRINO BRASIL
10028	GUILHERME DA SILVA DIAS
5247	GUSTAVO WERNER CATTERMOL FUSCO
2124	HADRIENNE CRISLAYNE MARCELINO DIAS BARBOSA

DIA: 22/11/2023

HORÁRIO: 13h às 16h

Inscrição	Candidato
1888	HUDSON FERREIRA COSTA
4869	HUMBERTO MODESTO SIQUEIRA
7064	JAIR HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA
9872	JAZIEL FAUSTINO DOS SANTOS
10559	JEFERSON ALVES VIRGINIO
1405	JEFFERSON CARVALHO DOS SANTOS
11395	JESSICA PINHEIRO SANTOS
10481	JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA FORNACIARI
2325	JOÃO EWERTON DA SILVA SANTOS
4054	JOAO FERREIRA DE ANDRADE
5226	JOÃO GABRIEL DE SOUZA JURADO
80485	JOHNNY FERNANDO DA SILVA
4676	JONATHA DEREK DE OLIVEIRA LIMA
8746	JONATHAN DOMINGOS DE MOURA
2638	JONATHAN PEREIRA DA SILVA
80333	JORGE LUIS SOARES DA SILVA PEREIRA
10904	JOSÉ CARLOS DE SOUZA JUNIOR
80017	JOSÉ LEONARDO ARAÚJO
1803	JOSÉ UBIRACI DE FREITAS LIMA
4620	JULIANO APARECIDO SANDER
5664	JULIO CESAR CORREIA SANTOS
2865	KAUANY MOTTA GOMES DA SILVA

DIA: 23/11/2023

HORÁRIO: 09h às 12h

Inscrição	Candidato
80271	KAUE MOREIRA DOS SANTOS
81110	KLEBER FERREIRA DINIZ
11009	LARISSA CAMPOS ALMEIDA
11535	LEANDRO DA SILVA
6297	LEANDRO DOS SANTOS BRASIL
7273	LEANDRO OLIVEIRA DOMINGUES
1111	LEANDRO SILVA DA COSTA
80920	LEONARDO BERNARDO ROSA
1618	LUANA DE ASSUNÇÃO DIAS
8883	LUCAS DE MELO ROSA
1499	LUCAS HENRIQUE BESERRA
8697	LUCAS LENINE MARCONDES DE OLIVEIRA
1406	LUCAS RIBEIRO CERCA

4723	LUCAS SILVA PORTUGAL
11308	LUCIANE ALVES DA SILVA
3481	LUIS ALBERTO CHAGAS MOREIRA
2637	LUIS EDUARDO MOREIRA MACHADO
10629	LUIZ CARLOS DA COSTA FERREIRA JUNIOR
4376	MANOEL DE OLIVEIRA NETO
3491	MARCEL ALVES PELAEZ Y GUTIERREZ
7596	MARCELA FERREIRA RIBEIRO SANTOS MEDEIROS
4175	MARCELO ALMEIDA PENTEADO DE MOURA
2966	MARCIO LUIZ NUNCE DE MENDONÇA

DIA: 23/11/2023

HORÁRIO: 13h às 16h

Inscrição	Candidato
80853	MARCIO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR
6558	MARCO FELIPE CRUZ DE GÓES MIRANDA
1009	MARCOS ROBERTO AMARO DOS SANTOS
8164	MARIANA DO ROSÁRIO MOREIRA
4331	MARIO SÉRGIO TENÓRIO SILVA
10711	MARJORY TAKAKI
81458	MATHEUS BRANDÃO LEMOS
2030	MATHEUS ELIAS PEREIRA DA CRUZ
2074	MATHEUS MARTINS GAIATO
9448	MAURO DIMAS SOARES PORTO
2006	MAXWEL DE OLIVEIRA ZAMBLUTE
2098	MICHEL PESSOA DE OLIVEIRA DO CARMO
3110	MILLER FELIPE PIRES
3087	NICKOLAS NOVAIS DE LIMA
5449	PAULO PEREIRA DA SILVA NETO
1563	PAULO RAFAEL GERVÁSIO
1543	PEDRO LUCAS MORENO DA SILVA MARQUES SANTOS
8532	PEDRO RHUAN FERREIRA ROLIM
6891	PEDRO RICARDO EDUARDO BOY PEREIRA DA SILVA
80907	PIETRO MORÁS ZANOTTO
5152	RAFAEL ALMEIDA MARQUES
3525	RAFAEL GREGORIO MESSIAS

DIA: 24/11/2023

HORÁRIO: 09h às 12h

Inscrição	Candidato
4025	RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA
1017	RAPHAEL DIAS HODGES TELLES DE ABREU
9925	RENAN GOMES BARANOWSKI
81017	RENATO DA SILVA BESERRA
1522	ROBERTO MAMEDE CURCIO
5155	ROBSON DE SOUZA MEDEIROS
2329	ROBSON SILVANO DOS SANTOS
80104	RODOLFO PASCOAL DA SILVA
6200	RODRIGO BARROSO LEITE
2568	RODRIGO FEITOZA GOMES
9859	RODRIGO ODILON DOS SANTOS DA SILVA
3068	RODRIGO STALNOFF DE MORAIS
10409	RONALD SANTOS ARAUJO
1013	RONALDO BARROS DE SANTANA
11650	RONALDO FERREIRA DA SILVA
80035	SAELLY ESDRA PRAXEDES
11192	SANDRO DAVID GUCHILO
8486	SIDNEY GOMES DOS SANTOS
6821	STÉFANY PAVOSQUI NUNES
8817	SUELLEN MAIARA DE SOUZA SILVA
7308	TALISSON SOARES DA SILVA
80224	TAMIRES DAS DORES AMORIM

5885	TATIANA ALCANTARA FRANÇA
------	--------------------------

DIA: 24/11/2023

HORÁRIO: 13h às 16h

Inscrição	Candidato
81055	THIAGO VALERIANO GOMES
4798	THIAGO VINÍCIUS BOZ
81392	THIARLES LEITE ABUD
4692	THOMAS NUNES DOS SANTOS
80958	TIAGO FÉLIX DA SILVA
11673	TIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
6437	UBERLAN BARBOSA CAXITO
8578	VICTOR BRITO DA SILVA
1917	VICTOR DE CARVALHO GONÇALVES
3724	VICTOR MACHADO JORGE
3271	VOLNEY DOMINGOS VIEIRA
6432	WAGNER RIBEIRO BARBOSA
7470	WIGO SILVA DE BRITO
11863	WILLIAM RABELO
7243	WILLIAN GONZAGA DOS ANJOS GOUVEIA

Bertioga, 10 de novembro de 2023.
Comissão Organizadora do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO

A Prefeitura do Município de Bertioga, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados, para realizarem o exame médico, de caráter eliminatório, em atendimento ao item 10.5 do Edital de Reabertura e seus subitens.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Antônio Rodrigues de Almeida, 321, Jd. Lido, Bertioga/SP, conforme datas e horários constantes deste Edital.

ATENÇÃO: É de única e exclusiva responsabilidade do candidato (a) a correta identificação de seu local de realização de exame médico, que deverá comparecer no dia, horário e local determinados neste Edital, munido de documento oficial de identificação original.

O candidato ou candidata que deixar de comparecer à realização do exame médico, ainda que por motivo de alteração psicológica ou fisiológica temporária, será considerado eliminado do certame.

DIA: 21/11/2023

HORÁRIO: 09h às 12h

Inscrição	Candidato
3483	ADILSON DA SILVA ANDRADE
5375	ADRIANO LIUBSEVICIUS DA FROTA
9434	ÁLEFE MARTINS GOMES DAMAS
5070	ALEX COSTA SANTOS
4543	ALEX SANDRO RODRIGO ALVES SATO
80078	ALEXANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA ANDRADE
11787	ALINE ALVES RIBEIRO
81467	AMANDA DE ARAUJO ESTEVEZ
8446	ANA PAULA DORIA
3319	ANDERSON LUIZ REIS CASSIANO
1559	ANDRE ALVES DOS SANTOS SOARES DA SILVA
6659	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA D'ARRUDA
2619	ANIELE DA SILVA LIMA
4707	ANTONIO EDMAR FERREIRA DA COSTA
3899	BEREMIZ SAMIR DOS SANTOS CARMO

1167	BIANCA SANTOS DA COSTA
2768	BRUNO ALVES DE SOUZA
1425	BRUNO DA SILVA MARINHO GOMES
4663	BRUNO LUIZ SCARIOTT
3454	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS
2516	CARLOS EDUARDO NOBREGA ALVES DE OLIVEIRA
4341	CLAUDIO HENRIQUE SANTOS AMANCIO DE LIMA

DIA: 21/11/2023

HORÁRIO: 13h às 16h

Inscrição	Candidato
11833	CLAUDIO SANTANA DE LIMA
7040	CLEBER BENEDITO DOS SANTOS
1573	CLEDIVAN ALVES DA SILVA
8919	CLEVERTON DA FONSECA SANTOS
6032	CRISTINA SANTANA LEAL
3398	DAEL BIA CARLA DANTAS DA CRUZ
9475	DANIEL VIANA CAMPOS
5731	DANILO DE AGUIAR OLIVEIRA
11041	DEMERSON OLEGARIO DE BRITO
1052	DIANE VIEIRA RODRIGUES
8558	DIEGO GONTIJO DE ARAÚJO
81002	DIEGO LUIZ MACHADO RIBEIRO
5231	DOUGLAS DE SOUZA BARBOSA
80808	DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA
1744	DOUGLAS RUBIERE PINTO
2727	EDILSON BATISTA DA SILVA
10832	EDUARDO DOS SANTOS DA SILVEIRA
2902	ELEILSON DA SILVA ARAUJO
1289	ELIANA PEREIRA DE MORAIS
5626	ELOI DE ARIMATEIA SILVA
11227	ELTON BRUNO DA SILVA SANTOS
3813	ENZO AVILA DE OLIVEIRA PAIVA

DIA: 22/11/2023

HORÁRIO: 09h às 12h

Inscrição	Candidato
6038	ERICK AVELINO NASCIMENTO PARREIRA
2534	ERIKA HARUE HARA GOMES
4481	EVANDRO LUIS RIBEIRO
6183	EVERSON LESSA SALES
7423	EVERTON APARECIDO LEOPOLDO DA SILVA
3378	EVERTON ARAUJO
5848	FABIO ALMEIDA MATOS TERRA
1130	FERNANDO SANTOS OLIVEIRA
11279	FERNANDO SOARES GONÇALVES
80097	FLAVIO RODRIGUES DA SILVA LARES
2610	FRANCISCA LAIANY MUNIZ DA SILVA
6490	FRANCISCO BARROSO ROTONDARO ROMANI
2094	FRANKLIN DE SOUZA LIMA
9174	GABRIEL DE LIMA GONÇALVES
6266	GEOVANE SILVA DE OLIVEIRA
9165	GISELE PEREIRA GOMEZ
5259	GIVANILDO COSTA DA SILVA
9032	GLASSON RAMOS SANTOS
1968	GLEIZIANE SACRAMENTO ALEXANDRINO BRASIL
10028	GUILHERME DA SILVA DIAS
5247	GUSTAVO WERNER CATTERMOL FUSCO
2124	HADRIENNE CRISLAYNE MARCELINO DIAS BARBOSA

DIA: 22/11/2023

HORÁRIO: 13h às 16h

Inscrição	Candidato
1888	HUDSON FERREIRA COSTA
4869	HUMBERTO MODESTO SIQUEIRA
7064	JAIR HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA
9872	JAZIEL FAUSTINO DOS SANTOS
10559	JEFFERSON ALVES VIRGINIO
1405	JEFFERSON CARVALHO DOS SANTOS
11395	JESSICA PINHEIRO SANTOS
10481	JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA FORNACIARI
2325	JOÃO EWERTON DA SILVA SANTOS
4054	JOAO FERREIRA DE ANDRADE
5226	JOÃO GABRIEL DE SOUZA JURADO
80485	JOHNNY FERNANDO DA SILVA
4676	JONATHA DEREK DE OLIVEIRA LIMA
8746	JONATHAN DOMINGOS DE MOURA
2638	JONATHAN PEREIRA DA SILVA
80333	JORGE LUIS SOARES DA SILVA PEREIRA
10904	JOSÉ CARLOS DE SOUZA JUNIOR
80017	JOSÉ LEONARDO ARAÚJO
1803	JOSÉ UBIRACI DE FREITAS LIMA
4620	JULIANO APARECIDO SANDER
5664	JULIO CESAR CORREIA SANTOS
2865	KAUANY MOTTA GOMES DA SILVA

DIA: 23/11/2023

HORÁRIO: 09h às 12h

Inscrição	Candidato
80271	KAUÊ MOREIRA DOS SANTOS
81110	KLEBER FERREIRA DINIZ
11009	LARISSA CAMPOS ALMEIDA
11535	LEANDRO DA SILVA
6297	LEANDRO DOS SANTOS BRASIL
7273	LEANDRO OLIVEIRA DOMINGUES
1111	LEANDRO SILVA DA COSTA
80920	LEONARDO BERNARDO ROSA
1618	LUANA DE ASSUNÇÃO DIAS
8883	LUCAS DE MELO ROSA
1499	LUCAS HENRIQUE BESERRA
8697	LUCAS LENINE MARCONDES DE OLIVEIRA
1406	LUCAS RIBEIRO CERCA
4723	LUCAS SILVA PORTUGAL
11308	LUCIANE ALVES DA SILVA
3481	LUIS ALBERTO CHAGAS MOREIRA
2637	LUIS EDUARDO MOREIRA MACHADO
10629	LUIZ CARLOS DA COSTA FERREIRA JUNIOR
4376	MANOEL DE OLIVEIRA NETO
3491	MARCEL ALVES PELAEZ Y GUTIERREZ
7596	MARCELA FERREIRA RIBEIRO SANTOS MEDEIROS
4175	MARCELO ALMEIDA PENTEADO DE MOURA
2966	MARCIO LUIZ NUNCE DE MENDONÇA

DIA: 23/11/2023

HORÁRIO: 13h às 16h

Inscrição	Candidato
80853	MARCIO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR
6558	MARCO FELIPE CRUZ DE GÓES MIRANDA
1009	MARCOS ROBERTO AMARO DOS SANTOS

8164	MARIANA DO ROSÁRIO MOREIRA
4331	MARIO SÉRGIO TENÓRIO SILVA
10711	MAR JORY TAKAKI
81458	MATHEUS BRANDÃO LEMOS
2030	MATHEUS ELIAS PEREIRA DA CRUZ
2074	MATHEUS MARTINS GAIATO
9448	MAURO DIMAS SOARES PORTO
2006	MAXWEL DE OLIVEIRA ZAMBLUTE
2098	MICHEL PESSOA DE OLIVEIRA DO CARMO
3110	MILLER FELIPE PIRES
3087	NICKOLAS NOVAIS DE LIMA
5449	PAULO PEREIRA DA SILVA NETO
1563	PAULO RAFAEL GERVÁSIO
1543	PEDRO LUCAS MORENO DA SILVA MARQUES SANTOS
8532	PEDRO RHUAN FERREIRA ROLIM
6891	PEDRO RICARDO EDUARDO BOY PEREIRA DA SILVA
80907	PIETRO MORÁS ZANOTTO
5152	RAFAEL ALMEIDA MARQUES
3525	RAFAEL GREGORIO MESSIAS

DIA: 24/11/2023

HORÁRIO: 09h às 12h

Inscrição	Candidato
4025	RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA
1017	RAPHAEL DIAS HODGES TELLES DE ABREU
9925	RENAN GOMES BARANOWSKI
81017	RENATO DA SILVA BESERRA
1522	ROBERTO MAMEDE CURCIO
5155	ROBSON DE SOUZA MEDEIROS
2329	ROBSON SILVANO DOS SANTOS
80104	RODOLFO PASCOAL DA SILVA
6200	RODRIGO BARROSO LEITE
2568	RODRIGO FEITOZA GOMES
9859	RODRIGO ODILON DOS SANTOS DA SILVA
3068	RODRIGO STALNOFF DE MORAIS
10409	RONALD SANTOS ARAUJO

1013	RONALDO BARROS DE SANTANA
11650	RONALDO FERREIRA DA SILVA
80035	SAELLY ESDRA PRAXEDES
11192	SANDRO DAVID GUCHILO
8486	SIDNEY GOMES DOS SANTOS
6821	STÉFANY PAVOSQUI NUNES
8817	SUELLEN MAIARA DE SOUZA SILVA
7308	TALISSON SOARES DA SILVA
80224	TAMIRES DAS DORES AMORIM
5885	TATIANA ALCÂNTARA FRANÇA

DIA: 24/11/2023

HORÁRIO: 13h às 16h

Inscrição	Candidato
81055	THIAGO VALERIANO GOMES
4798	THIAGO VINÍCIUS BOZ
81392	THIARLES LEITE ABUD
4692	THOMAS NUNES DOS SANTOS
80958	TIAGO FÉLIX DA SILVA
11673	TIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
6437	UBERLAN BARBOSA CAXITO
8578	VICTOR BRITO DA SILVA
1917	VICTOR DE CARVALHO GONÇALVES
3724	VICTOR MACHADO JORGE
3271	VOLNEY DOMINGOS VIEIRA
6432	WAGNER RIBEIRO BARBOSA
7470	WIGO SILVA DE BRITO
11863	WILLIAM RABELO
7243	WILLIAN GONZAGA DOS ANJOS GOUVEIA

Bertioga, 10 de novembro de 2023.
Comissão Organizadora do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO 04/2023

EDITAL DE RESULTADO - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, nos termos da legislação vigente, torna público o resultado das solicitações de isenção do pagamento da inscrição, conforme item 2.22 e seguintes do Edital de Abertura do Concurso Público 04/2023, conforme segue:

1. A relação em ordem alfabética de requerimentos recebidos e **deferidos** para isenção de pagamento de inscrição:

Inscrição	Candidato	Cargo
60038	ANDERSON LEE	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA

60056	EDIVAN SANTANA DA SILVA	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60058	GREYCE FERREIRA BRONZELLI	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60074	JAINÉ MARCELA SANTOS DE SOUZA	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60063	MARIA KATIA LEITE ARAÚJO	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
60062	YUNEISI PEDROSO FONG	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA

2. Todas as demais solicitações de isenção de pagamento da inscrição foram indeferidas por estarem em desacordo com o item 2.22 e subitens do Edital de Abertura.
3. O candidato que discordar do resultado divulgado poderá interpor recurso conforme o disposto no Capítulo 10, em especial item 10.2 do Edital de Abertura.
4. Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br, no link "recursos" e preencher o formulário/tela próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo nos dias 13 ou 14/11/2023, das 09 às 16h de cada dia.

Bertioga, 10 de novembro de 2023.
Comissão do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO 03/2023

EDITAL DE RESULTADO - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, nos termos da legislação vigente, torna público o resultado das solicitações de isenção do pagamento da inscrição, conforme item 2.22 e seguintes do Edital de Abertura do Concurso Público 03/2023, conforme segue:

1. A relação em ordem alfabética de requerimentos recebidos e **deferidos** para isenção de pagamento de inscrição:

Inscrição	Candidato	Cargo
40286	CLAUDIANE MARIA FERREIRA LEITE	302- PROF.. DE ED. BÁSICA II - ED. ESP. AUDITIVA
40212	CRISTINA CHAVES RODRIGUES	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

2. Todas as demais solicitações de isenção de pagamento da inscrição foram indeferidas por estarem em desacordo com o item 2.22 e subitens do Edital de Abertura.
3. O candidato que discordar do resultado divulgado poderá interpor recurso conforme o disposto no Capítulo 10, em especial item 10.2 do Edital de Abertura.
4. Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br, no link "recursos" e preencher o formulário/tela próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo nos dias 13 ou 14/11/2023, das 09 às 16h de cada dia.

Bertioga, 10 de novembro de 2023.
Comissão do Concurso Público

LEIS

LEI N. 1.567, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com a garantia da União e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Caio Matheus

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 15ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2023, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia da União, até o valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) no âmbito do Programa FINISA, nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados à viabilização de investimentos de infraestrutura urbana e complementação das obras em andamento, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contra garantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretroatável, ao modo "pro solvendo", as cotas de repartição das receitas tributárias, previstas nos artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e" complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no artigo 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n. 1.560, de 24 de agosto de 2023.

Bertiooga, 09 de novembro de 2023. (PA n. 7430/2023)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

LEI N. 1.568, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre autorização para a utilização do instituto constitucional do remanejamento e transposição de dotações orçamentárias no orçamento vigente.

Autoria: Prefeito Caio Matheus

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 16ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2023, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a utilização do instituto constitucional do remanejamento e da transposição de dotações orçamentárias na importância de R\$ 28.194.792,53 (vinte e oito milhões, cento e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º A utilização do instituto constitucional do artigo anterior está amparada no artigo 167, parágrafo VI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

TRANSPosição DE DOTAÇÕES R\$ 13.057.514,05

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES R\$ 15.137.278,48

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 09 de novembro de 2023. (PA n. 10273/2022-4)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

ANEXO I Transposição Orçamentária

Suplementar:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	1	R\$ 6.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	2	R\$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	3	R\$ 28.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	5	R\$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	6	R\$ 36.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.18.01	15.452.0042.2.167	3.3.90.39.00	01.000.0000	78	R\$ 945.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LIMPEZA URBANA
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	134	R\$ 2.320.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	135	R\$ 99.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	148	R\$ 100.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	149	R\$ 80.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	167	R\$ 814.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	168	R\$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	169	R\$ 224.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	170	R\$ 344.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	171	R\$ 37.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	172	R\$ 28.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	189	R\$ 3.111.514,05	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	190	R\$ 11.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO

01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	191	R\$ 550.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	192	R\$ 1.563.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	193	R\$ 503.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	194	R\$ 150.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.20.01	08.243.0162.2.036	3.1.90.11.00	01.000.0000	219	R\$ 35.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	303	R\$ 15.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	440	R\$ 1.334.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	629	R\$ 131.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.32.01	04.122.0211.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	650	R\$ 35.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.32.01	04.122.0211.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	650	R\$ 536.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
TOTAL					R\$ 13.057.514,05	

Anulando de:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.095	4.4.90.51.00	01.000.0000	19	R\$ 36.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	46	R\$ 46.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0043.2.143	3.3.90.39.00	01.000.0000	79	R\$ 945.000,00	ORDINÁRIO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	126	R\$ 1.200.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	128	R\$ 250.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.39.00	02.000.0000	131	R\$ 694.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	132	R\$ 200.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	133	R\$ 75.000,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.1.092	4.4.90.52.00	01.000.0000	145	R\$ 100.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.1.093	4.4.90.51.00	01.000.0000	165	R\$ 500.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.1.093	4.4.90.51.00	01.000.0000	165	R\$ 868.654,22	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.1.093	4.4.90.51.00	01.000.0000	165	R\$ 744.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.1.093	4.4.90.52.00	01.000.0000	166	R\$ 100.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.39.00	01.000.0000	182	R\$ 150.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.1.094	4.4.90.51.00	01.000.0000	187	R\$ 2.026.859,83	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.1.094	4.4.90.51.00	01.000.0000	187	R\$ 1.736.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.1.094	4.4.90.52.00	01.000.0000	188	R\$ 150.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.30.00	01.000.0000	199	R\$ 300.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.39.00	01.000.0000	204	R\$ 350.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.39.00	01.000.0000	204	R\$ 200.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.40.00	01.000.0000	205	R\$ 300.000,00	VINCULADO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	226	R\$ 35.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	305	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	490	R\$ 660.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	493	R\$ 55.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	548	R\$ 336.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	550	R\$ 140.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	551	R\$ 98.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	552	R\$ 25.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	553	R\$ 20.000,00	VINCULADO
01.29.01	03.092.0152.2.173	3.3.90.39.00	01.000.0000	644	R\$ 131.000,00	ORDINÁRIO
01.32.01	04.122.0211.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	658	R\$ 220.000,00	ORDINÁRIO
01.32.01	09.273.0215.2.194	3.3.90.39.00	01.000.0000	680	R\$ 351.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 13.057.514,05	

ANEXO II Remanejamento Orçamentário

Suplementar:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	189	R\$ 2.821.485,95	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	303	R\$ 25.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	385	R\$ 3.536.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	389	R\$ 472.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	440	R\$ 769.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	441	R\$ 11.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	442	R\$ 212.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.96.00	01.000.0000	444	R\$ 139.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	446	R\$ 103.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	446	R\$ 230.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	464	R\$ 453.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	464	R\$ 55.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	464	R\$ 15.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	464	R\$ 70.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	464	R\$ 47.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	465	R\$ 67.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	466	R\$ 31.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	467	R\$ 16.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	467	R\$ 109.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	468	R\$ 190.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	533	R\$ 77.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	563	R\$ 256.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	565	R\$ 30.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	567	R\$ 50.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.32.01	04.122.0211.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	650	R\$ 185.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.32.01	04.122.0213.2.093	3.3.91.97.00	01.000.0000	675	R\$ 1.925.792,53	PAGAMENTO DO APORTE DE COBERTURA ATUARIAL DO RPPS
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	687	R\$ 1.285.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	688	R\$ 14.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	689	R\$ 127.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	691	R\$ 51.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	691	R\$ 144.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	692	R\$ 108.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	693	R\$ 14.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	694	R\$ 25.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	694	R\$ 15.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.33.01	28.845.0912.0.023	3.3.90.47.00	01.000.0000	718	R\$ 1.146.000,00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
01.36.01	27.812.0241.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	722	R\$ 83.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO

01.36.01	27.812.0241.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	722	R\$ 90.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.36.01	27.812.0241.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	722	R\$ 112.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.36.01	27.812.0241.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	722	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.36.01	27.812.0241.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	726	R\$ 11.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.36.01	27.812.0241.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	727	R\$ 14.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
TOTAL					R\$ 15.137.278,48	

Anulando de:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	46	R\$ 954.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	56	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	58	R\$ 7.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	59	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	60	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	61	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0043.2.143	3.3.90.39.00	01.000.0000	79	R\$ 164.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	104	R\$ 70.000,00	VINCULADO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	107	R\$ 70.000,00	VINCULADO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	108	R\$ 20.000,00	VINCULADO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	226	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	226	R\$ 150.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	227	R\$ 18.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	229	R\$ 16.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	230	R\$ 53.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	231	R\$ 25.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	232	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	232	R\$ 14.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	362	R\$ 110.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	363	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	364	R\$ 25.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	368	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	589	R\$ 131.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	594	R\$ 22.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	596	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	611	R\$ 7.710.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	611	R\$ 1.831.485,95	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	611	R\$ 1.146.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	611	R\$ 1.410.792,53	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	611	R\$ 990.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	756	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	757	R\$ 11.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	758	R\$ 23.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	760	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO

01.43.01	23.695.0231.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	762	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	763	R\$ 8.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 15.137.278,48	

LEI N. 1.569, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.
Autoria: Prefeito Caio Matheus**

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertogoa:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 16ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2023, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 264.001,29 (duzentos e sessenta e quatro mil, um real e vinte e nove centavos):

01.26.03.15.451.0147.2.256.4.4.90.61 R\$ 264.001,29

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos no inciso III, parágrafo primeiro, do artigo 43, da Lei n. 4320/64:

POR ANULAÇÃO

01.26.03.15.451.0147.2.256.3.3.90.39 R\$ 264.001,29

Art. 3º Caso o Crédito Adicional Especial necessite de reforço orçamentário, fica autorizada a abertura por meio de Crédito Adicional Suplementar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertogoa, 09 de novembro de 2023. (PA n. 10273/2022-4)

**Eng.º Caio Mateus
Prefeito do Município**

LEI COMPLEMENTAR N. 186, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

**Altera o art. 32, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertogoa.
Autoria: Prefeito Caio Matheus**

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertogoa:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 31ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2023, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertogoa, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32.

§ 1º

I - 03 (três) servidores efetivos, escolhidos pelo

Prefeito;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de novembro de 2023. (PA n. 10140/2012-12)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

LEI COMPLEMENTAR N. 187, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o art. 4º, da Lei Complementar Municipal n. 109, de 23 de setembro de 2015, que dispõe sobre os critérios de avaliação do Estágio Probatório.

Autoria: Prefeito Caio Matheus

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 31ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2023, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar Municipal n. 109, de 23 de setembro de 2015, que dispõe sobre os critérios de avaliação do Estágio Probatório, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

§ 1º A Comissão será constituída de no mínimo 03 (três) servidores estáveis, como titulares, e 03 (três) servidores estáveis, como suplentes, com remuneração equivalente a 30% do vencimento padrão do servidor do nível 10A, da tabela salarial do Poder Executivo Central ou outro que vier a substituir.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de novembro de 2023. (PA n. 8071/2015 – apenso ao de n. 10855/2012)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 4.300, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 165.828,90 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.500, de 16 de dezembro de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 165.828,90 (cento e sessenta e cinco mil,

oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.095	3.3.90.39.00	01.000.0000	15	R\$ 83.224,08	ADITIVO CONTRATUAL DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS.
01.16.01	04.122.0021.2.095	4.4.90.52.00	01.000.0000	20	R\$ 2.497,71	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA DLC E CLIMATIZAÇÃO DA SG/GABINETE E EQUIPAMENTO DE VÍDEO DA OUVIDORIA
01.20.02	08.244.0166.2.090	4.4.90.52.00	05.000.0000	267	R\$ 6.553,57	AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA AS NOVAS INSTALAÇÕES DA CENTRAL DO CAD ÚNICO
01.20.02	08.244.0169.2.042	4.4.90.52.00	05.000.0000	293	R\$ 73.553,54	AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA AS NOVAS INSTALAÇÕES DO ABRIGO MUNICIPAL
TOTAL					R\$ 165.828,90	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias e superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.095	3.3.30.41.00	01.000.0000	10	R\$ 14.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.095	3.3.50.41.00	01.000.0000	11	R\$ 41.173,89	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.095	3.3.90.33.00	01.000.0000	13	R\$ 13.298,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.095	3.3.90.40.00	01.000.0000	16	R\$ 14.752,19	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.095	4.4.90.40.00	01.000.0000	18	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.095	4.4.90.51.00	01.000.0000	19	R\$ 497,71	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.095	4.4.90.92.00	01.000.0000	21	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
					R\$ 46.210,45	EXCESSO DE ARRECAÇÃO FNAS - PSEAC - P.S ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE
					R\$ 10.683,42	EXCESSO DE ARRECAÇÃO FNAS - PSE PAEFI
					R\$ 10.370,25	EXCESSO DE ARRECAÇÃO FNAS - PSE - MSE
					R\$ 6.289,42	EXCESSO DE ARRECAÇÃO FNAS - PTMC - PISO DE TRANSIÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE
					R\$ 6.553,57	EXCESSO DE ARRECAÇÃO FNAS - IGD PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
TOTAL					R\$ 165.828,90	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de novembro de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.301, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023
Reconhece a urbanização dos terrenos e a aceitação dos logradouros públicos que menciona, localizados no “Módulo 1”, do Plano Urbanístico denominado Riviera de São Lourenço.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso

das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela Sobloco Construtora S.A., responsável pela execução do empreendimento Riviera de São Lourenço, com o intuito de oficializar a urbanização de terrenos e a aceitação de logradouros públicos integrantes do “Módulo 1”, constante dos autos do processo administrativo n. 9039/2023;

CONSIDERANDO que foi constatada através de vistoria a conclusão das obras de urbanização e integridade estrutural dos logradouros públicos abaixo mencionados;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VII, da Lei Municipal n. 317, de 27 de outubro de 1998;

DECRETA:

Art. 1º Fica oficialmente reconhecida a urbanização e a aceitação dos logradouros públicos abaixo mencionados, localizados no **“MÓDULO 1”, DO PLANO URBANÍSTICO DENOMINADO RIVIERA DE SÃO LOURENÇO**, em Bertiooga / SP, com as seguintes descrições:

MÓDULO 1 DESCRIÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS

DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 483, PASSEIO DAS FRAGATAS, ANTIGA RUA 158

A da Rua Aprovada 483, antiga Rua 158 inicia no lado direito do Passeio das Embarcações, num ponto que dista 143,36m (cento e quarenta e três metros e trinta e seis centímetros) do início do Passeio das Embarcações; segue em curva com raio de 72,50m (setenta e dois metros e cinquenta centímetros) por 68,71m (sessenta e oito metros e setenta e um centímetros), prossegue em linha reta por 68,85m (sessenta e oito metros e oitenta e cinco centímetros) curvando à esquerda com raio de 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) por 63,71m (sessenta e três metros e setenta e um centímetros) prossegue em reta por 85,34m (oitenta e cinco metros e trinta e quatro centímetros) onde curva à direita com 81,64m (oitenta e um metros e sessenta e quatro centímetros) de raio por 287,08m (duzentos e oitenta e sete metros e oito centímetros) segue em linha reta por 208,67m (duzentos e oito metros e sessenta e sete centímetros) sempre com 25,00m (vinte e cinco metros) de largura até encontrar a Avenida da Orla SL-B, perfazendo a área total de 22.760,00m² (vinte e dois mil e setecentos e sessenta metros quadrados).

DESCRIÇÃO DA RUA APROVADA 484, ALAMEDA DAS NAUS, ANTIGA RUA 159

A Rua Aprovada 484, antiga Rua 159 inicia no lado esquerdo da Rua Aprovada 483, antiga Rua 158 num ponto que dista 616,69m (seiscentos e dezesseis metros e sessenta e nove centímetros) do início da Rua Aprovada 483, antiga Rua 158; segue em linha reta por 121,69m (cento e vinte e um metros e sessenta e nove centímetros) onde curva à esquerda com raio de 66,00m (sessenta e seis metros) por 87,40m (oitenta e sete metros e quarenta centímetros) prossegue em linha reta por 38,34m (trinta e oito metros e trinta e quatro centímetros) onde curva à direita com raio de 56,00m (cinquenta e seis metros) por 53,91m (cinquenta e três metros noventa e um centímetros) prossegue em linha reta por 75,00m (setenta e cinco metros) sempre com 12,00m (doze metros) de largura terminando em balão de retorno sem saída com 13,00m (treze metros) de raio, perfazendo a área total de 5.220,00m² (cinco mil e duzentos e vinte metros quadrados).

DESCRIÇÃO DE PARTE DA AVENIDA 521, AVENIDA DA ORLA SL-B

A Avenida da Orla SL-B pertencente ao módulo 1, começa no lado direito da Rua Aprovada 483, antiga Rua 158, segue por 295,35m (duzentos e noventa e cinco metros e trinta e cinco centímetros), até encontrar o prolongamento do lado direito do Passeio das Embarcações, sempre com 16,00m (dezesseis metros) de largura, perfazendo a área de 4.725,60m² (quatro mil, setecentos e vinte e cinco metros e sessenta decímetros quadrados).

SISTEMAS DE RECREIO - ÁREAS VERDES DO MÓDULO 1

SISTEMA DE RECREIO – AV 16 – 1 – MÓDULO 01

Inicia-se no ponto de confluência da divisa lateral esquerda do lote 1 da quadra C do módulo 10 com o alinhamento da Rua Aprovada 348, antiga Rua 19, segue margeando este alinhamento em curva por 99,00m (noventa e nove metros) daí deflete à direita e segue por 10,00m (dez metros), daí deflete à direita e segue em curva pela divisa da área reservada para o Centro Náutico por 105,80m (cento e cinco metros e oitenta centímetros), daí deflete à direita e segue por 10,00m (dez metros), pela divisa lateral esquerda do lote 1 da quadra C do módulo 10, até encontrar o ponto onde se origina esta descrição, perfazendo uma área de 1.024,00m² (mil e vinte e quatro metros quadrados).

SISTEMA DE RECREIO – AV. 16 – 2 – MÓDULO 01

Inicia no ponto de confluência da divisa de fundo do lote 08 da quadra A do módulo 1 com

alinhamento da Rua Aprovada 484, Alameda das Naus, antiga Rua 159, segue pelo alinhamento desta por 56,15m (cinquenta e seis metros e quinze centímetros), daí deflete à direita e segue por 10,00m (dez metros) pela divisa lateral da área reservada para o Centro Náutico, daí deflete à direita e segue por 45,15m (quarenta e cinco metros e quinze centímetros), deflete à esquerda e segue pela divisa lateral por 117,83m (cento e dezesseis metros e oitenta e três centímetros) até encontrar o alinhamento da Rua Aprovada 348, antiga Rua 19, daí deflete à direita e segue por esse alinhamento por 10,00m (dez metros) até encontrar a divisa do lote 1 da quadra A do módulo 1 e deflete à direita seguindo pela divisa dos fundos dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da quadra A do módulo 1 por 127,85m (cento e vinte e sete metros e oitenta e cinco centímetros) até encontrar o ponto onde se origina esta descrição perfazendo uma área de 1.793,93m² (mil e setecentos e noventa e três metros e noventa e três decímetros quadrados).

SISTEMA DE RECREIO – AV. 16 – 3 – MÓDULO 01

Inicia no ponto de confluência do alinhamento da Rua Aprovada 484, Alameda das Naus, antiga Rua 159 com a divisa lateral direita do lote 12 da quadra F do módulo 1, segue margeando esta divisa por 10,00m (dez metros), daí deflete à direita e segue pela divisa da área reservada para o Centro Náutico em linha curva por 185,45m (cento e oitenta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros), daí deflete à direita e segue por 10,00m (dez metros) até encontrar o alinhamento da Rua Aprovada 484, Alameda das Naus, antiga Rua 159, com o qual forma o ângulo reto, daí deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Aprovada 484, Alameda das Naus, antiga Rua 159, em linha curva por 181,82m (cento e oitenta e um metros e oitenta e dois centímetros) até encontrar o ponto onde se origina esta descrição perfazendo uma área de 1.836,35m² (um mil e oitocentos e trinta e seis metros e trinta e cinco decímetros quadrados).

SISTEMA DE RECREIO – AV. 16 – 4 – MÓDULO 01

Inicia-se no ponto de confluência da divisa lateral esquerda do lote 1 da quadra F do módulo 1 com a Rua Aprovada 484, Alameda das Naus, antiga Rua 159 e segue pelo alinhamento desta por 154,43m (cento e cinquenta e quatro metros e quarenta e três centímetros) até encontrar o ponto de confluência do alinhamento da Rua Aprovada 484, Alameda das Naus, antiga Rua 159, com a divisa lateral direita da área reservada para o hotel horizontal do módulo 1, segue margeando esta divisa por 10,00m (dez metros), daí deflete para a direita e segue pela divisa lateral direita da área reservada para hotel horizontal do módulo 1 por 167,18m (cento e sessenta e sete metros e dezoito centímetros), daí deflete para esquerda e segue em curva margeando a divisa do fundo da área reservada para hotel horizontal do módulo 1 por 29,64m (vinte e nove metros e sessenta e quatro centímetros) até encontrar o alinhamento da faixa de marinha, daí deflete a direita formando um ângulo agudo e segue margeando a faixa de marinha por 23,72m (vinte e três metros e setenta e dois centímetros) até encontrar a divisa lateral esquerda do lote 1 da quadra F do módulo 1, daí deflete para a direita seguindo pela divisa lateral esquerda do lote 1 da quadra F do módulo 1 por 50,78m (cinquenta metros e setenta e oito centímetros) até atingir o ponto onde se origina esta descrição perfazendo uma área de 2.500,00m² (dois mil e quinhentos metros quadrados).

SISTEMA DE RECREIO AV. 16 – 5 - MÓDULO 01

Inicia no ponto de confluência do alinhamento da Rua Aprovada 483, Passeio das Fragatas, antiga Rua 158 com a divisa lateral direita do lote 19 da quadra D do módulo 1, segue margeando esta por 38,00m (trinta e oito metros), deste ponto segue no mesmo rumo por 18,90m (dezoito metros e noventa centímetros) fazendo divisa com o sistema de recreio privativo implementado PI – 2 até encontrar a divisa lateral esquerda da área reservada para hotel horizontal do módulo 1, daí deflete à direita formando um ângulo agudo, seguindo pela divisa lateral dessa área por 90,30m (noventa metros e trinta centímetros), daí segue por 7,84m (sete metros e oitenta e quatro centímetros) em curva para a esquerda e prossegue por 82,28m (oitenta e dois metros e vinte e oito centímetros) pela divisa da mesma área reservada para hotel horizontal, daí deflete à direita e segue por 10,00m (dez metros) até atingir o alinhamento da Rua Aprovada 484, Alameda das Naus, antiga Rua 159, daí deflete à direita e segue margeando o alinhamento da Rua Aprovada 484, Alameda das Naus, antiga Rua 159 até encontrar a curva de concordância das Ruas Aprovadas 484 e 483, Alameda das Naus e Passeios das Fragatas, antigas Ruas 159 e 158 segue pelo alinhamento desta curva por 104,62m (cento e quatro metros e sessenta dois centímetros) e prossegue pelo alinhamento da Rua Aprovada 483, Passeio das Fragatas, antiga Rua 158 por 59,10m (cinquenta e nove metros e dez centímetros) até atingir o ponto onde se origina esta descrição perfazendo uma área de 2.741,00m² (dois mil e setecentos e quarenta e um metros quadrados).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 07 de novembro de 2023. (PA n. 9039/2023)

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**

DECRETO N. 4.302, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o Decreto Municipal n. 4.219, de 29 de junho de 2023, que nomeou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Instituto CAMPB solicitou a alteração de seu representante titular junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, através do Ofício n. 038/2023, juntado aos autos do processo administrativo n. 3394/2022-3;

CONSIDERANDO o novo representante dos profissionais indicado para atuar na suplência;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.219, de 29 de junho de 2023, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 1º**.....
.....

III – Representantes dos Profissionais (Assistentes Sociais, Sociólogos ou Psicólogos):

.....
2.1. Fabiana de Sá Rodrigues, suplente.

IV – Representantes dos Usuários:

a) Instituto CAMPB:

1. Ana Luiza Teixeira Silva, titular;

2.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 07 de novembro de 2023. (PA 3394/2022-3)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.303, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 767.218,01 (setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e um centavo).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.500, de 16 de dezembro de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 767.218,01 (setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e um centavo), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0041.2.166	3.3.90.40.00	01.000.0000	70	R\$ 3.900,00	FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA, NOVA SEDE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.90.30.00	01.000.0000	154	R\$ 270.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - COMPRA DE TINTAS

01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.30.00	01.000.0000	177	R\$ 68.700,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - COMPRA DE TINTAS
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.36.00	01.000.0000	238	R\$ 15.000,00	RENOVAÇÃO CONTRATO PA. 1340/2020 ATÉ 31/12/2023
01.20.02	08.243.0169.2.077	3.3.50.43.00	01.000.0000	251	R\$ 40.000,00	REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ABRIGO INSTITUCIONAL ATÉ 31/12/2023
01.23.01	06.181.0103.2.049	3.3.90.39.00	01.000.0000	404	R\$ 60.000,00	OPERAÇÃO VERÃO 2023/2024
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.30.00	01.000.0000	472	R\$ 58.550,00	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - PERÍODO ESTIMADO PARA 02 (DOIS) MESES.
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.30.00	01.000.0000	472	R\$ 57.357,85	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - PERÍODO ESTIMADO PARA 03 (TRÊS) MESES.
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.32.00	01.000.0000	473	R\$ 7.350,00	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - PERÍODO ESTIMADO PARA 03 (TRÊS) MESES.
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.34.00	05.000.0000	530	R\$ 186.360,16	PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM AO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019.
TOTAL					R\$ 767.218,01	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação de dotações orçamentárias e por excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.18.01	15.452.0041.2.166	3.3.90.39.00	01.000.0000	69	R\$ 3.900,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.50.43.00	01.000.0000	153	R\$ 250.000,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.90.37.00	01.000.0000	158	R\$ 20.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.36.00	01.000.0000	180	R\$ 60.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.37.00	01.000.0000	181	R\$ 8.700,00	VINCULADO
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.30.00	01.000.0000	236	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.243.0169.2.077	3.3.90.34.00	01.000.0000	253	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0103.2.049	3.1.90.04.00	01.000.0000	403	R\$ 60.000,00	ORDINÁRIO
					R\$ 186.360,16	EXCESSO DE ARRECAÇÃO FNS - BLGES - PISO EMFERMAGEM - C. E. F 624.027-8.
					R\$ 123.257,85	EXCESSO DE ARRECAÇÃO FNS - BLATB - AÇÕES ESTRATÉGICAS - C. E. F 624.024-3.
TOTAL					R\$ 767.218,01	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 09 de novembro de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.304, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 156.750,49 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Segurança e Mobilidade – SC; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 156.750,49 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.01	06.181.0103.2.049	3.3.90.39.00	01.000.0000	404	R\$ 142.000,00	OPERAÇÃO VERÃO 2023/2024
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	443	R\$ 14.750,49	RESSARCIMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA DA SEVIDORA E.C.S - PROCESSO Nº 10458/2023.
TOTAL					R\$ 156.750,49	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.23.01	26.453.0110.2.158	3.3.90.41.00	01.000.0000	405	R\$ 142.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	449	R\$ 4.750,49	VINCULADO
01.25.01	10.122.0121.2.196	3.3.90.33.00	01.000.0000	453	R\$ 10.000,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 156.750,49	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 09 de novembro de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.305, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.519, de 08 de março de 2023, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
------	-------------------------	---------------------	---------	-----	-------	---------------

01.20.03	08.243.0170.2.037	3.3.90.30.00	01.000.0000	297	R\$ 15.000,00	REFORÇO PARA CUSTEIO DE DESPESA DE CONSUMO - CMDCA
01.20.03	08.243.0170.2.037	3.3.90.39.00	01.000.0000	298	R\$ 15.000,00	REFORÇO PARA CUSTEIO DE DESPESAS E SERVIÇOS DE TERCEIROS - CMDCA
TOTAL					R\$ 30.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 30.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
TOTAL					R\$ 30.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 09 de novembro de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.306, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 123.540,36 (cento e vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; e Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 123.540,36 (cento e vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.095	3.3.90.39.00	01.000.0000	15	R\$ 13.775,92	ADITIVO CONTRATUAL DA ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS
01.16.01	04.122.0021.2.095	4.4.90.52.00	01.000.0000	20	R\$ 32.502,29	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA DLC E CLIMATIZAÇÃO DA SG/ GABINETE E EQUIPAMENTO DE VÍDEO DA OUVIDORIA
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	46	R\$ 63.000,00	ADITIVO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO.
01.20.02	08.244.0166.2.090	4.4.90.52.00	05.000.0000	267	R\$ 14.262,15	AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA AS NOVAS INSTALAÇÕES DA CENTRAL DO CAD ÚNICO
TOTAL					R\$ 123.540,36	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.126.0023.1.099	4.4.90.52.00	01.000.0000	27	R\$ 109.278,21	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.39.00	05.000.0000	278	R\$ 14.262,15	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 123.540,36	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de novembro de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 798, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 07 de novembro de 2023, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **CASSIO ASSIS DOS SANTOS**, Fiscal, Registro Funcional n. 6395, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 799, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 - EXONERA, a pedido, a partir de 27 de outubro de 2023, o servidor público **DOUGLAS DIÉGO DA SILVA**, Registro Funcional n. 6720, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nomeado pela Portaria n. 458/2023.

PORTARIA N. 800, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 - EXONERA, a pedido, a partir de 1º de novembro de 2023, o servidor público **MARCELO TADEU RODRIGUES DE OMENA**, Registro Funcional n. 6552, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, nomeado pela Portaria n. 37/2023.

PORTARIA N. 801, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de novembro de 2023, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MAURO LUIZ DA SILVA PINTO**, Fiscal, Registro Funcional n. 608, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 802, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 - PRORROGA a retribuição pecuniária concedida à servidora **RAQUEL STEFANINI RODRIGUES SALCCI**, Fiscal, Registro Funcional n. 1788, por até 06 (seis) meses, a partir de 23 de outubro de 2023, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 803, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 12 de junho de 2023, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **ISRAEL SALCCI**, Fiscal, Registro Funcional n. 296, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 804, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 12 de novembro de 2023, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **WASHINGTON LUIZ LEMOS DE SOUZA**, Fiscal, Registro Funcional n. 1280, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 805, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 - NOMEIA, a partir de 09 de novembro de 2023, **JULIANA DIAS HAUSCHILDT**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE URBANISMO**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e

nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 806, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 - REVOGA a Portaria n. 327, de 05 de agosto de 2021 e suas alterações, que nomearam a **COMISSÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS – PNAFM**.

PORTARIA N. 807, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 - ALTERAR a Portaria n. 304, de 31 de março de 2023, que nomeou a **COMISSÃO DE GESTÃO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

V – *Tiago dos Santos Teixeira, Reg. 5867 (em substituição ao servidor José Gilvaldo da Silva, Reg. 6313).*” (NR)

PORTARIA N. 808, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - NOMEIA, a partir de 13 de novembro de 2023, após concurso público, **INGRED DE ALCANTARA DO NASCIMENTO**, (qualificado(a) no Concurso Público 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 809, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - NOMEIA, a partir de 13 de novembro de 2023, após concurso público, **NATÁLIA MIRANDA LIMA**, (qualificado(a) no Concurso Público 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 810, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - NOMEIA, a partir de 13 de novembro de 2023, após concurso público, **CASSIA REGINA ORDINE**, (qualificado(a) no Concurso Público 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 811, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - NOMEIA, a partir de 13 de novembro de 2023, após concurso público, **LUCIANE JUSTINO OLIVEIRA DE JESUS**, (qualificado(a) no Concurso Público 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 812, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - NOMEIA, a partir de 13 de novembro de 2023, após concurso público, **VERA INES MORCIELLA**, (qualificado(a) no Concurso Público 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 813, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - NOMEIA, a partir de 13 de novembro de 2023, após concurso público, **ELAINE APARECIDA DOS SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 814, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - NOMEIA, a partir de 13 de novembro de 2023, após concurso público, **GISLAINE DE OLIVEIRA MARQUES BRUNO**, (qualificado(a) no Concurso Público 01/2022), para o cargo de

provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 815, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 -

NOMEIA, a partir de 13 de novembro de 2023, após concurso público, **LIVIA MARQUES DO AMARAL**, (qualificado(a) no Concurso Público 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 816, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 -

NOMEIA, a partir de 13 de novembro de 2023, após concurso público, **LIDIANE APARECIDA DANTAS RIGON**, (qualificado(a) no Concurso Público 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 817, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 -

NOMEIA, a partir de 13 de novembro de 2023, após concurso público, **JÉSSICA CHRISTTINNE CASTRO PEREIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 818, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 -

NOMEIA, a partir de 13 de novembro de 2023, após concurso público, **DAVID JONAS SOUZA RAMALHO**, (qualificado(a) no Concurso Público 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 819, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 -

NOMEIA, a partir de 13 de novembro de 2023, após concurso público, **VIVIAN RAIZA ALVES WOLHFFEN**, (qualificado(a) no Concurso Público 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 820, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 -

NOMEIA, a partir de 13 de novembro de 2023, após concurso público, **VALDELUCIA MACHADO DIAS DE OLIVEIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 821, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 -

NOMEIA, a partir de 13 de novembro de 2023, após concurso público, **EVELIZE DA SILVA MAIA**, (qualificado(a) no Concurso Público 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 822, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 -

NOMEIA, a partir de 13 de novembro de 2023, após concurso público, **DANIELE APARECIDA PIRES DE ASSUNÇÃO**, (qualificado(a) no Concurso Público 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 823, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 -

NOMEIA, a partir de 13 de novembro de 2023, após concurso público, **KATIA SIMONE SOUSA NASCIMENTO**, (qualificado(a) no Concurso Público 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 824, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 -

NOMEIA, a partir de 13 de novembro de 2023, após concurso público, **MARILYN DOS SANTOS HERRERA**, (qualificado(a) no Concurso Público 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 825, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 -

NOMEIA, a partir de 13 de novembro de 2023, após concurso público, **GISLEINE DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 826, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 -

NOMEIA, a partir de 13 de novembro de 2023, após concurso público, **FRANCISCA FERREIRA DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 827, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 -

NOMEIA, a partir de 13 de novembro de 2023, após concurso público, **KARINY DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 828, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 -

EXONERA, a partir de 09 de novembro de 2023, **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Fiscal, Registro Funcional n. 572, do cargo de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**, nomeado através da Portaria n. 88/2019.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Considerando a necessidade de retificar a Portaria n. 304/2023, publicada na edição n. 1098, do Boletim Oficial do Município:

Onde se lê:

“V -Givaldo.....”

Leia-se:

“V -Gilvaldo.....”

Onde se lê:

“..... observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal, perdurando até o término do contrato dos candidatos convocados.”

Leia-se:

“..... observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal.”

Bertioga, 09 de novembro de 2023.
Setor de Técnica Legislativa

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.



PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga